353.98131
R 382

OFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

DEC 15 1911

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR PRESIDENTE
DO
ESTADO DO CEARÁ

DR. JOÃO THOMÉ DE SABOYA E SILVA

PELO
SECRETARIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

ANTONIO FIUZA PEQUENO

EM 30 DE JUNHO DE 1917

FORTALEZA — CEARÁ

EST. GRAPHICO A. C. MENDES

1917

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
Nº 9476 DATA 22/11/48

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR. PRESIDENTE

DO

ESTADO DO CEARÁ

DR. JOÃO THOMÉ DE SABOYA E SILVA

PELO

SECRETARIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

ANTONIO FIUZA PEQUENO

EM 30 DE JUNHO DE 1917

Exmo. Snr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva, D. D. Presidente do Estado.

Cumprindo o dever consignado no art. 21 § 14 do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905, expedido em virtude da Lei n.º 748 de 26 de Julho de 1904, tenho a subida honra de apresentar a V. Excia. o presente Relatorio dos trabalhos feitos durante o anno financeiro ultimo, nos diversos ramos de serviço da competencia desta Secretaria, cuja direcção a confiança de V. Excia. depoz nas minhas mãos.

Além do balanço, synopses e quadros previamente obrigados pelo Regulamento, vão em annexos outras demonstrações que devem ser imprescindiveis á completa orientação do Governo, e justificarão varias medidas já adoptadas e outras que tomarei a liberdade de suggerir.

Permitta-me, entretanto, V. Excia. que passe a fazer o historico succinto da vida administrativa deste departamento do publico serviço neste primeiro periodo de governo.

INICIO DA ADMINISTRAÇÃO

A 20 de Julho do anno proximo findo, isto é, sete dias após o inicio de minha gestão, comprehendi a necessidade de se proceder a uma verificação do Caixa Geral e do saldo em moeda corrente e quaesquer outros valores confiados ao Thesoureiro até o dia de minha posse, e bem assim da suspensão temporaria dos pagamentos e da não acceitação de vales do Thesoureiro e «papeletas» do Thesouro, em pagamento de contribuições de qualquer natureza, como estava sendo adoptado.

Daquella comprehensão resultou o acto de V. Excia. de 22 do mesmo mez que, attendendo á exposição de motivos desta Secretaria (Annexo n.º 1), nomeou o Director de Secção Francisco Ferreira do Valle e o Primeiro Official Alcides Mendes para, juntamente com o Snr. Dr. Luiz de Moraes Correia e o cidadão José Gomes de Carvalhedo, comporem uma Junta de Tomada de Contas (Annexo n. 2), que teria de proceder de accordo com as instrucções que lhe fossem por mim ministradas (Annexo n.º 3).

JUNTA DE TOMADA DE CONTAS

Os trabalhos desta Junta tiveram começo a 26 de Julho do anno proximo findo, lavrando-se uma Acta de sua installação (Annexo n.º 4), bem como um «Termo» no livro competente, assignado pela Junta e pelo Fiel do Thesoureiro no exercicio deste, no qual ficaram devidamente consignados os valores existentes, confiados á sua guarda (Annexo n.º 5).

Das sommas do livro Caixa conclue-se que no inicio da actual administração não existia numerario algum nos cofres do Thesouro, pois que, a 12 de Julho, a somma do *credito* era maior que a do *debito* Rs. 105:784$344, anomalia resultante do processo que vinha sendo adoptado de se effectuarem pagamentos

não em dinheiro mas em vales, creditando-se o Thesoureiro pela importancia paga como se o tivesse feito em moeda corrente, sem se debitar, por outro lado, pelo valor equivalente do vale que emittia.

Além desta circumstancia haviam sido utilizados os saldos dos diversos Caixas, sendo:

Rs. 5:275$392 do Caixa do Emprestimo Externo;

Rs. 49:806$124 do Caixa de Depositos;

Rs. 21:975$800 do Caixa de Estampilhas, isto é, producto da venda de estampilhas adhesivas, até 11 de Julho, pelo qual não se debitára.

Deste primeiro golpe de vista percebe-se facilmente a confusão dos lançamentos e a difficuldade de serem apurados os algarismos verdadeiros; dahi a necessidade immediata da verificação arithmetica de todas as contas, e o processo regular e systematico de seu exame, que effectivamente se fez, de perfeito accordo com a ordem das instrucções que esta Secretaria ministrára (Annexo n.º 3).

Procedida a chamada, pela imprensa, dos possuidores de vales do Thesoureiro e papeletas do Thesouro, para a imprescindivel conferencia, foram esses documentos entregues pelas partes em troca de recibos provisorios da Junta, mediante os quaes seriam aquelles restituidos, depois de examinados, conferidos e devidamente rubricados.

Esses vales, que, segundo affirmação do Fiel do Thesoureiro, foram emittidos com assentimento do governo, eram por sua vez o resultado da somma de papeletas de vencimentos ou folhas de pagamento e mesmo contas processadas, que, negociadas no commercio, com ou sem desconto, eram trazidas ao Thesoureiro, que as escripturava como pagas, e visava um vale, para ser acceito na Recebedoria do Estado em pagamento de impostos. Semelhante processo trouxe como consequencia fatal a mais completa falta de equidade nos pagamentos aos credores do Estado, quer

funccionarios publicos quer particulares. Os que tinham interpostas pessôas que lhes adiantassem o valor da papeleta, folha ou conta, andavam mais ou menos em dia com os seus recebimentos, ao passo que a acceitação de ditos vales importava na ausencia da moeda corrente, porquanto era quasi tudo feito por encontro de contas, e dahi o grande atraso em que ficaram os funccionarios e credores outros, que não tinham aquellas interpostas pessôas com quem negociassem seus ordenados ou contas processadas.

Tal medida, pois, se foi adoptada com o fito de facilitar pagamentos, teve na pratica o resultado moral mais deploravel e a maior desordem na escripta e nos trabalhos em geral da repartição.

Além desses vales do Thesoureiro e papeletas do Thesouro, existiam em circulação papeletas da Repartição de Obras Publicas, e tambem estas eram recebidas em pagamento de impostos na Recebedoria do Estado.

O Pagador ia passando recibo nas «folhas» á medida que o Thesoureiro reunia certo numero de papeletas cujo total fosse igual, embora não combinassem nomes nem quantias parcelladas; o essencial era a somma de umas ser igual á de outras.

Desse systema resultou que eram credores funccionarios daquella repartição, cujas folhas, no emtanto, já se achavam com o recibo, ao passo que figuravam como pagos outros, que ainda o não tinham sido.

Nada mais preciso adiantar para dar ideia da confusão dos lançamentos, notas e papeis avulsos que se relacionavam com os algarismos que se procurava apurar, e da difficuldade desse trabalho imprescindivel ao exame, embora simplesmente arithmetico, que esta Secretaria solicitou e V. Excia. ordenou que se fizesse.

VALES EMITTIDOS E PAPELETAS ENTREGUES.

No proseguimento de seus trabalhos, a Junta de Tomada de Contas recolheu vales emittidos pelo The-

soureiro na importancia de Rs. 386:164$463, dos quaes apurou a procedencia dos constantes do Annexo n.º 6, no total de Rs. 114:114$845; annullou os do Annexo n.º 7, montando em Rs. 249:737$348, porque se referiam a documentos de despesa que ainda não tinham sido escripturados, e desprezou os do Annexo n.º 8, no total de Rs. 22:312$348, por não ter sido possivel a verificação de sua procedencia.

Ficou tambem verificada a existencia de papeletas em circulação, na importancia de Rs. 17:678$106 (Annexo n. 9).

REGULARIZAÇÃO DO LIVRO «CAIXA»

Em portaria de 21 de Setembro (Annexo n. 10) ordenei ao Thesoureiro que se debitasse pela somma dos *vales* reconhecidos pela Junta, (Rs. 114:114$845) bem como pelos saldos dos Caixas de *Depositos* e *Emprestimo Externo*, que tinham sido utilizados, e ainda pela somma da venda de estampilhas, elevando-se todos á quantia de Rs. 191:172$161, o que fez desapparecer a anomalia de ser o «HAVER» do Caixa maior do que o «DEVE».

Não existia, porém, agora o numerario correspondente ao saldo resultante da regularização destes lançamentos, o que o Snr. Thesoureiro explicou exhibindo uma relação de vales e recibos de adiantamentos varios, feitos a credores do Estado por vencimentos e contas processadas no total de Rs. 64:367$157 (Annexo n. 11), declarando que os fizera por ordem superior.

Figurando, porém, nessa lista devedores já fallecidos e funccionarios demittidos, e tambem outros, cujos titulos eram passados á ordem directa do Thesoureiro, mandei em portaria de de que fosse feito o recolhimento immediato do total respectivo de Rs, 9:708$500, o que promptamente se effectuou (Annexo n. 12).

DIVIDA FLUCTUANTE EM JULHO DE 1916

Concluida a apuração dos vales e papeletas, passou a Junta de Tomada de Contas a verificar a situação do Thesouro quanto ao seu atraso nos pagamentos ao funccionalismo e aos credores de outra natureza, dando assim execução á terceira e á quarta parte das instrucções respectivas.

Concluido o exame minucioso e completo, tornou-se conhecido o montante exacto da divida fluctuante, no total de Rs. 1.932:500$712 sendo:

Depositos	49:806$124		
Folha de Deputados	24:600$000		
Força Publica e Fornecedor	304:154$921	Annexo	n. 13
Funccionalismo civil	539:044$216	«	« 14
Contas processadas	593:815$260	«	« 15
Vales reconhecidos	114:114$845	«	« 6
Papeletas	17:678$106	«	« 9
Estabelecimentos subvencionados	289:287$240	«	« 16
Somma Rs.	1.932:500$712		

Não se acham comprehendidas neste apanhado as importancias relativas a varias folhas da repartição de Obras Publicas, pelas razões antes expostas, como tambem o funccionalismo pago pelas collectorias no interior do Estado, onde aliás o atraso poderia ser calculado em cerca de 40:000$000.

Mais tarde, entretanto, conseguiu esta Secretaria habilitar o proprio pagador da repartição de Obras Publicas, pagando-lhe o saldo de todas as folhas existentes.

A 27 de Dezembro do anno proximo findo deu a Junta de Tomada de Contas por terminada sua incumbencia, apresentando-me minucioso e importante relatorio.

Em virtude desse trabalho digno de elogio, ficou esta Secretaria sufficientemente orientada a respeito das

obrigações do Thesouro e das medidas que seriam precisas á bôa ordem dos trabalhos desta repartição.

ESCRIPTA

Reconhecida a imperfeição da escripta, cujo systema seria causa constante das difficuldades ora encontradas, e quasi certeza da impossibilidade de exactas e promptas verificações e exames completos na contabilidade do Thesouro, impunha-se como primeiro passo adoptar-se a escripturação por «partidas dobradas», pelos systemas dos bancos e casas bancarias, e neste sentido apresentei a V. Excia. minha exposição de motivos de 25 de Novembro (Annexo n. 17).

Tomada na devida consideração, fui, por acto de 25 do mesmo mez (Annexo n. 18), autorizado a adoptal a, fazendo no respectivo regulamento a necessaria modificação, de accordo com o substitutivo apresentado e por V. Excia approvado (Annexo n. 19).

Em virtude daquella autorização, contractei os guarda-livros João da Rocha Salgado e Antonio Benicio Cavalcante para servirem em commissão, e desde Dezembro do anno proximo findo estão iniciados os trabalhos, abrindo-se a 2 de Janeiro deste anno a nova escripta.

Apesar das difficuldades naturaes de uma reforma, e de não haver entre os funccionarios da repartição pessôa que possuisse noções praticas de escripturação mercantil, o novo processo adoptado tem já produzido os melhores resultados e, uma vez comprehendido por todos os principaes serventuarios das differentes secções, ficarão os livros sempre em posição de se poderem conhecer, de prompto e em qualquer tempo, os mais completos detalhes do movimento financeiro do Estado.

Em Maio deste anno foi publicado o Balanço inicial, com o Activo e Passivo do Estado (Annexo n. 20).

Deste ponto de partida têm-se seguido em ordem todos os trabalhos da escripturação, fechando-se

diariamente o CAIXA e nesta mesma conformidade o DIARIO, onde se resumem todos os lançamentos de debito e credito de cada dia.

Ficam mantidos os livros auxiliares de classificação da despesa e da receita, dando-se-lhes apenas applicação mais completa, afim de, em qualquer momento, conhecer-se nas respectivas verbas orçamentarias, não só a somma dos pagamentos effectuados, mas tambem a dos ordenados e não realizados ainda.

DIVIDA FLUCTUANTE ACTUAL

Das obrigações geraes contrahidas durante o periodo comprehendido de 1.º de Julho a 31 de Dezembro do anno proximo findo, foram pagos todos os vencimentos inclusive Força Publica e seu fornecedor e bem assim todas as contas processadas em poder desta Secretaria, salvo pequenas excepções.

A divida fluctuante actual é de Rs. 1.908:896$139 assim discriminada:

Saldo da divida verificada em Julho de 1916	633:529$865
Funccionalismo de Janeiro a Maio inclusive Força Publica e fornecedor (Annexo n.º 20 A)	886:920$124
Contas processadas (Annexo n.º 20 B)	115:146$150
Subvenções de 1916	42:000$000
« « 1917	54:300$000
	1.731:896$139

Não é possivel precisar hoje a quantia a pagar por vencimentos, no mez de Junho, porque ainda não podem estar nesta Secretaria as «Folhas» e attestados de todas as repartições. Entretanto, tomando por base a somma acima, dos 5 mezes de Janeiro a Maio, teremos a media de m/m Rs. ..... 177:000$000

1.908:896$139

BENS DO ESTADO

Na organização da nova escripta, era de mistér, para constituição do Activo e Passivo do Estado, conhecer-se a relação e valor de todos os seus bens moveis e immoveis.

Conseguiu esta Secretaria apurar os algarismos constantes do balanço inicial (Annexo n. 20), os quaes, todavia, têm de ser alterados á medida que as collectorias completem as informações pedidas sobre os bens existentes nos municipios. Quanto aos predios situados nesta Capital, recorri ao livro do Tombo, organizado pelo Snr. Antonio Bezerra de Menezes, pelo qual se fez a sua relação.

Não sendo, porém, completos nem actuaes os valores computados nesse indicador, solicitei a nomeação de avaliadores peritos, fazendo-o V. Excia. por acto de 13 de Dezembro do anno proximo findo.

Procedeu a commissão ao trabalho de que fora incumbida e apresentou a esta Secretaria o laudo de avaliação, datado de 5 de Janeiro, calculando em Rs. 2.516:500$000 o valor dos immoveis desta Capital (Annexo n. 21).

Quanto aos moveis e utensilios, pedi ao Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior e da Justiça a relação e valores dos existentes em sua Secretaria e repartições que lhe são subordinadas, de posse das quaes, juntamente com os desta Secretaria e Recebedoria do Estado, verificou-se o valor total de Rs. 109:057$900, como do balanço original sob o titulo «Moveis e Utensilios».

Pedi ainda o inventario do armamento e munições em poder da Força Publica, o que não foi fornecido em detalhe, dando apenas o Commando Geral do Regimento o valor de Rs. 105:000$000, como calculo do deposito sob sua guarda em taes especies. Esta cifra figura no balanço sob o titulo de «Armas e Munições».

Referindo-me ás propriedades situadas nas villas e cidades do interior, permitto-me alvitrar a V. Excia. a utilização da lei n. 809 de 25 de Agosto de 1905, mantida em vigor pela lei n. 1401 de 2 de Outubro de 1916, que autoriza o governo a vendel-as, desde que não lhes reconheça nenhuma utilidade, como effectivamente acontece.

De facto, muito ao contrario esses bens nenhuma renda produzem e cada dia mais se desvalorizam pela acção do tempo e ausencia de conservação.

PAGAMENTO AO FUNCCIONALISMO

Conforme mencionei acima, a situação do funccionalismo publico em relação aos seus recebimentos era já bastante precaria, sobretudo debaixo do ponto de vista da equidade. Assim é que, em Julho de 1916, alguns se achavam pagos de seus vencimentos até ao mez anterior, ao passo que a grande maioria tinha todo o semestre a receber e diversos estavam privados mesmo de muitos mezes do anno de 1915, attingindo a Rs. 110:369$556 a somma a pagar, de exercicios findos.

Era este, pois, o motivo do maior e mais justo descontentamento da parte dos interessados, aos quaes cumpria attender, estabelecendo a igualdade entre todos, em relação ao atraso do Thesouro nos seus pagamentos.

Apoiado na pessôa de V. Excia. que approvou plenamente o plano previamente combinado por esta Secretaria, foi encetado o trabalho de equiparação, demorando-se o pagamento dos que já tinham sido contemplados, para serem attendidos de preferencia os atrasados, pautando-se tudo pelos limites estreitissimos das rendas do segundo semestre de 1916, de modo que, em Janeiro do corrente anno, salvo os credores por exercicios findos, estavam todos os serventuarios do Estado, sem distincção de classe ou

hierarchia, em absoluto pé de igualdade quanto aos seus recebimentos. Desde então este criterio tem sido rigorosamente observado, pelo que os atrasos do Thesouro já não produzem os effeitos moraes da falta de equidade.

DIZIMOS

De accordo com os preceitos estabelecidos na Lei n. 745 de 7 de Outubro de 1903, ordenou esta Secretaria, em Março do corrente anno, que se procedesse á arrematação dos dizimos de gados grossos e miuças, em todas as estações fiscaes do Estado. Concomitantemente, porém, permitti-me fazer a V. Excia. varias considerações em torno do Regulamento respectivo e da Lei n. 1158 de 30 de Setembro de 1913, em virtude dos quaes os productos de lavoura, salvo poucas excepções, estariam isentos do imposto.

Resolveu então o Governo expedir o Decreto n. 57 de 20 de Março ultimo, declarando não comprehendidos na arrematação dos dizimos de miuças deste anno os productos da lavoura em geral.

Este acto do governo de V. Excia. foi recebido com os maiores applausos, já pelos beneficios de ordem moral decorrentes, com a tranquillidade garantida ao pequeno lavrador, victima tradicional do dizimeiro, já pelas vantagens materiaes, como incentivo, no seio de nossa grande população agricola.

O decrescimo desta renda, por effeito daquelle sabio Decreto, não pode ser tomado em consideração, por isso que, além da compensação obtida nos lances offerecidos pelos dizimos de gados grossos, comparados aos do anno proximo findo, produzirá as mais apreciaveis vantagens indirectas, no desenvolvimento de tão importante fonte de riqueza do Estado.

IMPOSTO SOBRE REZ ABATIDA PARA CONSUMO

Por meio de uma exposição de motivos, datada de 5 de Maio findo, dei conhecimento a V. Excia. das

observações desta Secretaria relativamente ao imposto de rez abatida para o consumo publico e pedi a necessaria autorização para, a titulo de experiencia, vender em concurrencia publica, mediante propostas em cartas fechadas, o imposto referente ao segundo semestre do corrente anno (Annexo n. 22).

Em obediencia ao Decreto n. 63, do mesmo dia 5 de Maio (Annexo n. 23), ordenei a publicação do edital de concurrencia publica, nos termos do Decreto referido, tendo sido entregues nesta Secretaria, dentro do prazo estipulado, 90 propostas de 51 municipios, as quaes submetti á approvação de V. Excia., juntamente com um quadro explicativo, figurando os nomes dos proponentes, seus fiadores e quantias offerecidas, e, ainda, a media da arrecadação effectuada administrativamente nos ultimos três annos.

Diante deste quadro comparativo verificaram-se muito poucas offertas vantajosas, pelo que julgou V. Excia. preferivel rejeital-as todas, continuando assim o imposto a ser cobrado administrativamente como dantes.

Entretanto, subsistindo as razões constantes de minha exposição de motivos de 5 de Maio, julgo de toda a conveniencia tentar-se no fim do anno, com a necessaria antecedencia, a venda do dito imposto para o exercicio de 1918, pela mesma forma de concurrencia publica.

DIVIDA ACTIVA

Em annexo n.º 25 vae o quadro da Divida Activa do Estado em 1.º de Junho expirante, segundo o Relatorio do Dr. Procurador Fiscal a esta Secretaria.

Segundo aquelle documento existiam mandados executivos por impostos de «Industrias e Profissões» e «Predial» na importancia de Rs. 403:987$553 até 31 de Dezembro de 1915.

Esta somma, reunida á de alcances de exactores,

de Rs. 63:341$929; á de dividas a ex-officiaes de policia, proveniente de adiantamentos, de Rs. 17:147$771; á de arrematantes de dizimos de pescado desta Capital, de Rs. 28:730$000 e á de adiantamentos a ex-professoras, de Rs. 400$014, perfaz o total vencido de Rs. 513:607$067.

Trata-se, portanto, de uma cifra bastante consideravel, cujo vulto chegou a taes proporções por causas diversas, inclusive a pouca ou nenhuma actividade da Procuradoria Fiscal em quasi todas as estações arrecadadoras.

Por outro lado, tratando-se da cobrança quiçá mais odiosa da parte do exactor, são os agentes fiscaes remunerados pelo resultado della apenas com a quinta parte das commissões que lhes competem pelo regulamento sobre as rendas das collectorias, o que porventura explicará o pouco interesse da parte dos mesmos em lhe dar andamento activo e regular.

Mistér ainda é attender á anormalidade dos ultimos annos de agitações politicas, e á phase terrivel do ultimo flagello climaterico, e tambem ás tributações arbitrarias verdadeiras ciladas nascidas muitas vezes de paixões pessoaes ou partidarias que aliás deveriam estar divorciadas da acção publica.

Aquelle total, portanto, não representa de forma alguma a verdade das obrigações, figurando nas listas respectivas consideravel numero de devedores desapparecidos, mortos ou inteiramente insolvaveis.

Esta Secretaria possue uma relação de cada municipio, com as informações reservadas a respeito das dividas consideradas perdidas ou de cobrança problematica, sem poder, entretanto, por exceder á sua alçada, ordenar o seu cancellamento afim de reduzir os algarismos a quantias que possam ser razoavelmente computadas no «Activo» do Estado.

Ouso, portanto, suggerir a V. Excia. como medida de ordem pratica, pedir ao Poder Legislativo a necessaria autorização para entrar em accordo com al-

guns devedores e cancellar as certidões de dividas insubsistentes pelos motivos acima expostos, fazendo dest'arte desapparecer dos livros do Thesouro aquelles algarismos meramente ficticios.

Merecia tambem ser revisto o actual Regimento de Custas, excessivamente oneroso ás partes menos favorecidas da fortuna, concorrendo tambem isso, importantemente, para o grande accumulo de dividas, das quaes muitas nada valem.

Quanto ás do exercicio de 1916, já foram até agora enviadas á Procuradoria Fiscal pela secção competente as respectivas certidões no total de Rs. . . . . 55:509$771, e na forma regulamentar publicados os editaes convidando os contribuintes a virem satisfazer seus debitos.

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Este imposto tem continuado a ser cobrado de accordo com as leis orçamentarias e é devido tanto nas transmissões do dominio directo como do dominio util de uma propriedade foreira. Nas disposições geraes da lei do orçamento está consignado o criterio a ser seguido pelas repartições arrecadadoras, tendo esta Secretaria ordenado a sua fiel e rigorosa observancia. Desta attitude resultou apreciavel augmento de receita nesta parte da arrecadação, porque de certa forma ficaram cohibidos os abusos conhecidos de se expedirem guias de valores espantosamente inferiores aos das compras realizadas, porém é força confessar que aquelle criterio não colloca ainda os interesses da Fazenda ao abrigo de serios prejuizos, como tambem, em outros casos, obriga á parte a pagar quantia superior áquella a que verdadeiramente estaria sujeita, ou muitas vezes a desistir de uma compra feita, com prejuizo para o fisco. Manda a lei do orçamento que o calculo do valor do immovel que se transmitte, não

seja feito sobre quantia inferior a doze vezes o seu valor locativo annual.

Esta base é perfeitamente fixada para os predios existentes na Capital do Estado, de valores não maiores de quinze contos nem menores de dez Nestes casos a parte pode ser prejudicada e, naquelle, a Fazenda.

Uma casa do valor de Rs. 20:000$000 terá um valor locativo, multiplicado por doze, nunca superior a Rs. 14:400$000, ao passo que uma de custo de Rs. 4:000$000 poderá ter o valor locativo, multiplicado por doze, de Rs. 5:760$000.

Estas desproporções serão tanto maiores quanto menor for o preço destas e maior o daquellas; assim é que uma casa de custo de Rs. 1:000$000 poderá ter o valor locativo, de doze annos, de Rs. 1:728$000 (73 % mais), e uma do preço de Rs. 100:000$000 não produzirá receita annual, multiplicada por doze, superior a Rs. 36:000$000 (64 % menos).

Neste caso está a Fazenda exposta ao prejuizo e naquelle a parte obrigada a um sacrificio injusto.

Seria preciso, portanto, estabelecer um criterio mais equitativo, parecendo a esta Secretaria que se deveria adoptar o de differentes multiplicadores do valor locativo, permeio de classes que se fixassem dentro de certos limites de preços das propriedades.

Occorre ainda ponderar que, por um principio de equidade, as bases estabelecidas para os predios situados na Capital não poderão servir para os do interior do Estado, onde os valores locativos quando muito corresponderão á metade.

Quanto ás propriedades ruraes, seria tambem de grande conveniencia moral e pratica consignar na lei orçamentaria o seu criterio, e bem assim, para evitar duvidas, mandar expressamente que não sejam incluidos no seu valor os machinismos de qualquer natureza e os semoventes.

PROCURADORIA FISCAL

Com a acertada escolha do governo, collocando o honestissimo e competente advogado Dr. Luiz de Moraes Correia no cargo de Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda, todos os assumptos que se prendem a este departamento desta Secretaria têm sido cuidados com todo o zelo.

Têm sido assaz numerosas as acções propostas contra o Estado durante o periodo de sua gestão, e em todas se tem feito sentir o criterio e promptidão de sua presença na defesa dos direitos da Fazenda.

Todas as contestações e razões finaes têm sido opportunamente offerecidas e regularmente publicadas encontrando-se no Annexo n.º 26 a relação explicativa da posição em que se acham todas no actual momento.

EMPRESTIMO EXTERNO DE 1910

Existia no Thesouro uma escripta especial do emprestimo externo de 1910, cujos livros, porém, não se achavam em dia, não obstante haver um guarda-livros incumbido desse trabalho. Iniciada a nova escripturação geral, por partidas dobradas, incorporou-se a esta a do citado emprestimo, abrindo-se nos novos livros os titulos respectivos.

Regularizados todos os lançamentos e devidamente conferidos os extractos de contas correntes fornecidos pelos banqueiros Louis Dreyfus & Co. de Paris, podem agora ser examinados em detalhe todos os serviços do mesmo emprestimo, cuja posição é a seguinte:

O emprestimo, em sua origem, foi da somma de Frs. 15.000.000; mas, de accordo com o contracto celebrado com aquelles banqueiros, foi-lhes o mesmo vendido com a quebra de typo de 17 %, reduzindo-se dest'arte a Frs. 12.450 000 a somma á disposição do Governo.

O serviço dos sete primeiros coupons foi feito com os fundos do proprio emprestimo, havendo ainda o então Presidente, Dr. Nogueira Accioly, expedido directamente uma ordem de Frs. 580.000 pelo qual se achava debitado na escripta anterior e continua na presente, uma vez que nenhuma ordem, explicação ou acto official existe na Secretaria a respeito da applicação da somma citada.

Vejamos, portanto, exactamente, a cifra a que afinal ficaram reduzidos os *quinze milhões de francos*, da obrigação contrahida pelo Estado:

Liquido do emprestimo, em poder dos banqueiros Louis Dreyfus & Co.		12.450.000
Menos:		
Amortização e juros até ao setimo coupon, cujo serviço foi feito com os fundos do proprio emprestimo, por meio de transferencia..	3.146.812,50	
Ordem directa do Presidente Accioly.....	580.000,00	3.726.812,50
Liquido real Frs.		8.723 187,50

ou sejam Rs. 5.233:912$500 ao cambio original de $600 rs., isto é, apenas 65 % do encargo assumido pelo Estado.

Entre os dispendios do Estado, o deste emprestimo occupa o terceiro logar, trazendo aos orçamentos a continuidade de seus desequilibrios. Sóbe até hoje a Rs. 3.801:337$200 a quantia despendida, sem proveito de ordem alguma, ao passo que a divida continúa de pé, pela importancia de Frs. 14.353.500, pois que até hoje o montante da amortização é apenas de Frs..... 646.500.

O oitavo coupon foi pago pela União, pois que se venceu quando o Ceará estava sob o governo da intervenção federal, não tendo, porém, sido pagos nos

vencimentos os coupons 9 e 10, pelo que o Presidente Dr. Benjamin Liberato Barroso assignou uma promissoria do valor dos mesmos, accrescidos dos juros respectivos, no total de Frs. 875,562,35.

Celebrou então o Governo do Estado um convenio com os banqueiros Louis Dreyfus & Co., em virtude do qual ficou suspenso o serviço de amortização até 1921, mantido, porém, o dos juros, juntamente com o resgate da promissoria acima citada, o qual se fará em dez prestações semestraes.

Para o serviço dos juros de amortização da promissoria, tem sido feita no começo de cada mez, tão exactamente quanto possivel, a remessa de 45 ° ° da renda do imposto de exportação do mez anterior, por adiantamento ao coupon vencivel, de accordo com a clausula sexta do convenio contractual de 1915. Desde então os coupons têm sido regularmente pagos até o de n.º 14, vencido a 1.º de Abril ultimo.

EMPRESTIMO EXTERNO DE 1916

A lei n.º 1353 de 22 de Agosto de 1916, que autorizou o Governo a fazer operações de credito até o limite de Rs. 6.000:000$000, foi utilizada apenas para pequenos emprestimos no total de Rs. 759:000$000, a prazos curtos, como consta do Annexo n.º 27.

Desta somma já foi resgatada a de Rs. 32:000$000, e o Thesouro pagará mais Rs. 227:000$000, de vencimentos proximos, ficando apenas a obrigação de Rs. 500:000$000, do emprestimo do Banco do Brasil, vencivel em Outubro de 1918.

RECEITA E DESPESA

Pelo quadro da receita, em Annexo n.º 28, verá V. Excia. que a arrecadação em 1916 excedeu ao orçamento de Rs. 132:637$073, pois subiu a Rs..... 4.146:474$087, contra a de Rs. 4.013:837$914 da cifra orçada.

O detalhe da arrecadação effectuada é o seguinte:

Exportação	1.830:651$028
Industrias e Profissões	682:391$309
Rez abatida	501:602$000
Decima urbana	294:622$633
Transmissão de propriedade	178:512$286
Dizimos	140:474$410
Sellos e emolumentos	163.647$443
Diversas	105.664$289
Renda com applicação especial	187:582$983
Renda extraordinaria	23:691$634
Depositos	9:799$790
Desconto de praças destacadas no interior do Estado	27:835$182
Total Rs.	4.146:474$987

Junto em Annexo n.º 29 o quadro comparativo entre a receita arrecadada e a orçada, pelas respectivas verbas.

A despesa foi fixada no orçamento em Rs. 4.769:153$502, tendo sido effectuada a de Rs. 5.017:469$060, segundo se verifica no quadro respectivo, em Annexo n.º 30.

Houve, portanto, entre a effectividade da despesa e o limite fixado no orçamento, um excesso de Rs. 248:315$658, e, entre a receita arrecadada e a despesa realizada, o «deficit» de Rs. 870:995$073.

O serviço deste «deficit» se fez com a receita do primeiro semestre do actual exercicio e com o auxilio de pequenas operações de credito realizadas de accordo com a lei n.º 1353 de 28 de Agosto de 1916, especificadas detalhadamente no capitulo «Emprestimo Interno de 1916».

A renda do segundo semestre do exercicio de 1916 foi sacrificada pela antecipação de receita realizada no primeiro, na importancia de Rs. 251:392$100, e tornou-se ainda mais insufficiente ás despesas ordinarias, com o resgate da divida fluctuante encontrada

de Rs. 839:816$728, effectuado até 31 de Dezembro, resgate este que se elevou a Rs. 1.298:970$847 com os pagamentos feitos de 2 de Janeiro até hoje (30 de Junho), tudo de obrigações do primeiro semestre, ultimo da passada administração.

Analysando estes algarismos, juntamente com o que consigna o presente relatorio sob os titulos «Divida Fluctuante em Julho de 1916» e «Divida Fluctuante Actual», chega-se á evidencia de que, a despeito de a receita arrecadada em 1915 ter sido superior á de 1916 em Rs.674:407$889, o atraso de hoje é apenas a continuação do encontrado, como em seguida se discrimina :

A saber:

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL

Divida fluctuante contrahida de Julho de 1916 até hoje (30 de Junho de 1917)	1.098:366$274
Funccionalismo e Força Publica, inclusive fornecedor, no mez de Junho, não comprehendido no computo acima, (media)	177:000$000
Divida provisoria (Emprestimo interno de 1916).	727:000$000
Total Rs.	2.002:366$274

EM CONFRONTO

		2.002:366$274
Importancia paga por obrigações contrahidas no primeiro semestre de 1916.....	1.298:970$847	
Idem, em amortização da promissoria assignada em 1915 para co-		

bertura dos coupons 9 e 10 de 1914 e 1915, do Emprestimo Externo de 1910	117:629$530	
Idem, de impostos de industria e profissão, predial e de exportação, do segundo semestre de 1916, recebida no primeiro por antecipação de receita	251:392$100	
Idem, correspondente de 45 o/o do imposto de exportação arrecadado em Abril, Maio e Junho de 1916, que, pela reforma do contracto do emprestimo externo de 1910, deveria ter sido remettida por conta do coupon n.º 13.....	177:276$771	1.845:26[illegible]$255
	Differença	157:097$019

Para fazer face a esta differença (que aliás seria da metade si no calculo das obrigações do actual governo não estivessem comprehendidas as de todo o mez de Julho de 1916) estão os cofres habilitados hoje com o saldo de Rs. 121:224$107.

Quer isto dizer que, se não fosse amortizada a divida anterior, não tivesse havido, das rendas do segundo semestre de 1916, antecipação de receita no primeiro, e tivesse sido, em Abril, Maio e Junho do mesmo anno, satisfeita a obrigação da clausula sexta da reforma do contracto do Emprestimo Externo celebrada em 1915, todas as obrigações deste primeiro periodo de governo estariam pagas em dia com os proprios recursos ordinarios.

ESTADO DO CAIXA

O expediente hoje prorogou-se até as 18 horas, afim de serem apurados algarismos definitivos para figurarem no presente relatorio, e tambem para se fazerem todos os pagamentos referentes ao exercicio de 1916, como effectivamente se fez, salvo pequenas excepções.

Encerrado o expediente e fechado o livro Caixa, verificava-se o seguinte saldo em poder do thesoureiro: 121:224$107, sendo:

Em moeda corrente	Rs.	97:449$037
Em outros valores.....	Rs.	23:775$070
Total	Rs.	121:224$107

EXACTORES DA FAZENDA

Depende mui importantemente dos exactores da Fazenda o exito desejado na arrecadação dos impostos em todos os pontos do territorio do Estado; parece, no emtanto, não ter sido assim comprehendida a sua funcção. Quer parecer-me que á escolha desses serventuarios nem sempre presidia o cuidado de indagar de suas habilitações e qualidades moraes, e tão somente de seu crédo partidario e da procedencia de suas candidaturas.

Por coincidencias felizes alguns se encontram com os necessarios requisitos e mesmo inclinados a imprimir aos seus actos o cunho de toda a seriedade e justiça; a maioria, porém, habituara-se a fazer do cargo arma politica e até de perseguições pessoaes, no que iriam sempre em crescendo se não tivesse esta Secretaria procurado empecer-lhes a marcha, chamando-o á observancia das disposições regulamentares.

Dezoito collectores foram intimados a vir prestar suas fianças, marcando-se-lhes para isso prazos de tolerancia, visto como quasi todos se achavam com dois annos de exercicio, sem o preenchimento daquella con-

dição essencial; os que o não fizeram perderam o cargo e foram substituidos por outros que se afiançaram.

Diversos foram convidados a fazer opção entre o cargo e a profissão de commerciantes, que estavam exercendo cumulativamente, e outros ainda—a fixarem suas residencias nas sédes dos respectivos municipios, visto serem condições impostas expressamente pelo Regulamento das Mesas de Rendas e Collectorias.

Esta Secretaria determinou tambem em portaria-circular a 46 collectores e escrivães que se debitassem immediatamente pelas importancias dos emolumentos devidos pelos respectivos titulos de nomeação, os quaes não haviam satisfeito esta obrigação expressa.

O total desses emolumentos, de uns por saldo e outros pelo todo, elevou-se á quantia de Rs..... 6:058$696 como consta do Annexo n.º 30 A.

Por outro lado, esta Secretaria os vem vigiando attentamente, procurando a todo o transe persuadil-os da necessidade de se divorciarem das animosidades politicas em relação ao cargo, incutindo-lhes sobretudo a orientação do Governo, estranha aos odios e represalias condemnaveis para se tornarem elementos da confiança de seus superiores hierarchicos, dos contribuintes e do publico em geral. Não errarei affirmando que a sua condição actual, debaixo de taes pontos de vista é bem melhor, e confio que, feitas algumas substituições ainda necessarias, poderão elles constituir verdadeira garantia aos interesses da Fazenda e aos legitimos direitos dos contribuintes. Em Annexo n.º 31 vae o quadro de todos os collectores e escrivães actuaes; e em Annexo n.º 32 o quadro dos que foram nomeados no governo de V. Excia.

FISCALIZAÇÃO DAS COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS

Continuam em serviço de fiscalização das Mesas de Rendas e Collectorias alguns empregados da Fa-

zenda, occupando-se o 3.º official Gilberto Studart Gurgel da zona norte do Estado, servida pela Estrada de Ferro de Sobral; o amanuense da Recebedoria Antonio de Castro Vidal Barbosa, da zona sul de Aracaty a Morada Nova; e o amanuense Cypriano Lopes Pequeno, da zona comprehendida pelos municipios de Pereiro, Cachoeira, Riacho do Sangue e Jaguaribe. Além destes, foi o 1.º official João Montezuma de Carvalho incumbido de viagem de inspecção, tendo visitado as collectorias de Sant'Anna do Acarahu, São Francisco, Itapipoca, Arraial, Pentecoste, Paracuru, Soure, Maranguape, Baturité, Coité, Pacoty e Guaramranga. Regularizou serviços, chamando os exactores em falta ao cumprimento de seus deveres, esclareceu duvidas, tomando conhecimento de factos diversos, uns contrarios aos interesses da Fazenda e outros aos direitos das partes; produziu, pela ordem das providencias, augmento em receitas de varias procedencias e, sobretudo, poz esta Secretaria ao facto das occurrencias mais importantes da vida administrativa dessas collectorias e da capacidade ou incapacidade moral e technica dos respectivos exactores. Acham-se tambem outros serventuarios gerindo algumas collectorias, em commissão. As collectorias de fronteira, em Maurity e Umary, estão respectivamente a cargo dos amanuenses Gontran Carvalho e Pedro de Castro Menezes, e as do Crato e Iguatu confiadas ao 2.º official Affonso Medeiros aquella e ao 1.º official Manoel Ricardo de Mello esta.

Considero de grande acerto a conservação destas collectorias sob a regencia de funccionarios da Fazenda, visto a experiencia ter mostrado as vantagens, a ordem moral e material desta medida.

E' indispensavel, entretanto, que os serventuarios sejam periodicamante substituidos por outros, não só para evitar os inconvenientes que possam advir das amizades ou desaffectos nascidos de uma permanencia demasiado prolongada, como tambem para haver ense-

jo de serem contemplados com as vantagens dessas commissões aquelles que a ellas tenham feito jus pelos seus bons serviços e pela confiança conquistada aos seus superiores.

Seria tambem pratico e economico confiar o Governo a administração das mesas de rendas de Camocim e Aracaty, principalmente a primeira, a empregados da Fazenda em commissão. Sendo aquella repartição de certa importancia, pelo movimento crescente de suas rendas, pelas probabilidades de desenvolvimento e multiplicidade dos assumptos de administração dahi decorrentes; sendo constantes as occasiões em que se fazem necessarias medidas promptas, que um exactor leigo, de escassa instrucção, preso ás contingencias de chefe politico e alheio á boa applicação dos regulamentos, tem naturaes difficuldades para resolver; não somente a boa ordem dos serviços e a propria arrecadação, mas tambem a segurança e a tranquillidade das partes em relação aos seus direitos, estariam melhormente assegurados, tendo á frente da repartição um empregado da Fazenda de honestidade e competencia comprovadas.

ESTAMPILHAS DE EXPORTAÇÃO

Continua a ser posta em pratica a cobrança do imposto a que estão sujeitos os generos e artigos de exportação sahidos pelas fronteiras, por meio de estampilhas adhesivas, de accordo com as instrucções expedidas por esta Secretaria em 20 de Outubro de 1915.

Ditas instrucções foram ministradas em virtude do Decreto n.º 27, de 19 do mesmo mez, do governo de então que, tomando em consideração o convenio celebrado entre os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, para o serviço de fiscalização mutua das rendas dos mesmos Estados, poz em pratica a applicação de estampilhas especiaes sobre os talões

de impostos pagos para o effeito de serem os generos considerados livres de direito, nos Estados para onde forem vendidos.

Tem-se verificado a efficacia deste processo de fiscalização, que aliás visa de preferencia os proprios exactores, assim impossibilitados de extrahir talões de valores differentes dos que ficam registrados nos canhotos, porque as estampilhas têm de ser collocadas em sentido horizontal entre o canhoto e o talão, que se separam por meio de corte a thesoura ou canivete, ficando metade dos sellos de um lado e metade do outro, registrando, portanto, nos dois um valor igual.

VAGAS OCCORRIDAS

PROMOÇÕES

A 27 de Fevereiro do corrente anno falleceu o Dr. Francisco Carlos Barbosa Cordeiro, Director de secção da Recebedoria do Estado, victima de lamentavel desastre na cidade de Aracaty, onde se achava em fiscalização da mesa de rendas e collectorias daquella região. Perdeu com aquelle lutuoso e tristissimo caso a Fazenda um dos seus mais dignos serventuarios, cuja honestidade e competencia nunca estiveram em duvida em nenhum espirito.

Pela vaga aberta no quadro, deram-se por titulos de 7 de Março as seguintes promoções, de accordo com o art. 45, letras A e B, do Regulamento desta Secretaria:

A Director de secção da Recebedoria, o 1.º official Hypolito Gomes de Souza Lima; a 1.º official da mesma, o 2.º da Secretaria da Fazenda, Affonso Ferreira; a 2.º official da Fazenda, o 3.º Dr. Gilberto Studart Gurgel; a 3.º official da Secretaria, o amanuense da Recebedoria, Manoel Moreira da Rocha.

A vaga de amanuense occorrida com esta ultima promoção foi preenchida, incluindo-se no quadro da

Recebedoria o amanuense addido á mesa de rendas do Aracaty, Antonio de Castro Vidal Barbosa.

Falleceu tambem, a 10 de Maio, o lançador da Recebedoria Sr. José Felippe de Barros Cavalcante, não estando ainda preenchido o referido logar.

APOSENTADORIAS

Por acto de 4 de Maio deste anno foi aposentado o Guarda Vigia da Recebedoria do Estado, Francisco Silverio, com o ordenado annual de Rs. 1:000$000.

Esta vaga tambem ainda não foi preenchida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Continúa a Recebedoria do Estado a funccionar no predio do Estado, situado á praça da Alfandega e rua do mesmo nome, adquirido por compra ao sr. Telesphoro Caetano de Abreu pela quantia de cincoenta contos de réis, em 1898, conforme se vê do relatorio do Presidente do Estado de 4 de Julho do mesmo anno.

Não obstante as proporções relativamente grandes deste predio, não se pode dizer que aquella repartição esteja convenientemente installada, pois que as dependencias internas não tiveram nenhuma adaptação.

O maior inconveniente, porém, é devido a sua situação, em ponto afastado do centro principal de todo o movimento do porto, trazendo isso frequentemente notaveis difficuldades para o serviço de fiscalização de embarque e desembarque. Seria muito proveitoso ao serviço geral da Recebedoria adquirir o Governo outro predio, em situação mais adequada aos seus fins, desfazendo-se daquelle, por venda, permuta ou aluguel.

Entre os Annexos sob o n.º 33, figura o quadro do pessoal desta Repartição, cujos trabalhos não podem infelizmente receber referencias elogiosas.

Algumas vezes foi esta Secretaria obrigada a fazer sentir seus reparos sobre objecto de serviço e re-

commendar melhor attenção, mais pontualidade e presteza no cumprimento de deveres. Todas as vezes, o chefe daquelle departamento da Fazenda procurou justificar-se allegando insuficiencia de pessoal; embora completo o quadro e augmentado aliás com empregados desta Secretaria, addidos, esta insufficiencia é absolutamente verdadeira, diz elle, porque ao serviço da Recebedoria estão alguns serventuarios velhos na idade e no trabalho, sendo este limitadissimo, incompleto e imperfeito.

Para supprir-lhes as faltas, tem sido mistér confiar aos guardas vigias trabalhos propriamente das secções, o que acarreta por seu turno sobrecarga aos conservados na fiscalização, que se torna dessa forma menos completa.

Levando ao conhecimento de V. Excia. este detalhe da vida administrativa da Recebedoria do Estado, deixo inteiramente ao seu esclarecido espirito as deliberações que lhe pareçam justas e opportunas.

SECRETARIA DA FAZENDA

O proprio do Estado onde funcciona esta Secretaria havia passado, poucos mezes antes de V. Excia. assumir o Governo, por uma reforma que muito concorreu para melhorar-lhe o aspecto. Resentia-se, porém, da grande falta de installações sanitarias, e, obtido o consentimento de V. Excia, promovi a execução deste melhoramento, projectado e concluido pela repartição de Obras Publicas.

A area central do edificio onde se installaram os apparelhos e mictorios foi inteiramente reparada, substituindo-se os serpentões que despejavam as aguas pluviaes para aquelle centro, por canos de manilha imbutidos, evitando assim o estrago das paredes lateraes por effeito do recuo das aguas muito abundantes que para ali convergiam.

Foram tambem substituidas ou reforçadas algu-

mas linhas da meia coberta ali existente e o ladrilho se refez de mosaicos, com inclinação regularmente calculada para facilitar a sahida das aguas das chuvas.

Na parte descoberta da referida area existem agora dois canteiros ajardinados, com encanamento para a necessaria irrigação, apresentando este logar o mais agradavel aspecto, apesar de suas pequenas proporções.

As outras dependencias do predio reclamam ainda alguns trabalhos de adaptação, principalmente no sentido de serem dadas melhores e mais praticas installações ao Director Geral da Secretaria; a quarta secção, a cargo do Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda, e tambem a pagadoria e ao porteiro.

Opportunamente submetterei á apreciação de V. Excia. um projecto neste sentido e pedirei a necessaria autorização para executal-o.

A impressão que experimentei neste primeiro anno de exercicio a respeito dos funccionarios desta Secretaria, quanto á sua capacidade de trabalho, consciencia do serviço e fiel cnmprimento de deveres, não poderei dizer que tenha sido a melhor, mas não existem razões para, de modo absoluto, affirmar que a negligencia, desinteresse ou descaso se tenham feito sentir.

Alguns, (aliás bem poucos) cujos nomes deixo de inserir neste relatorio para não envergonhal-os, se conduziram de modo bastante censuravel e mais de uma vez foi esta Secretaria obrigada a admoestal-os; quanto aos demais, fallando de um modo geral, encontro a explicação de certas falhas, no habito de condescendencias mal entendidas, cuja continuação poderia convertel-as em praxes e quasi direitos. Sem empregar severidades extremas e mantendo certa linha de cordialidade para todos, sem prejuizo do respeito a que me devo impor, sinto que a situação se tem modificado e já hoje todos se entregam ao trabalho mais activamente, sem constrangimento, e como que empenhados pela sua ordem e regularidade.

Arredei da repartição o espirito de politicagem, jamais admittindo preferencias ou preterições a quem quer que fosse, e para dar publica e official demonstração deste criterio, do qual não pretendo arredar-me, expedi a portaria de 25 de Novembro de 1916, (Annexo n.º 34), deixando aos funccionarios de todas as repartições que me são subordidadas a mais ampla e plena liberdade de exercerem o direito do voto, obedecendo somente aos dictames de suas consciencias e aos impulsos de suas vontades de cidadãos livres.

Terminando este capitulo, quero praticar a justiça de apresentar a V. Excia. os nomes dos funccionarios mais dignos de elogios. Citarei o Director Geral sr. José Pedro de Mello Cesar e o Fiel de Thesoureiro, Sr. Braulio Bezerra Lima por sua assiduidade; o Director de Secção Francisco Ferreira do Valle; 1.º official João Montezuma de Carvalho, pela meticulosidade e criterio de seus estudos para boa interpretação e applicação das leis e regulamentos; o 1.º official Alcides Mendes, pela sua capacidade de trabalho, sendo lamentavel sua inconstancia á repartição, muitas vezes com prejuizo do serviço; o 2.º official Adroaldo Montezuma, pelo seu amor ao trabalho, cuidado e assiduidade, e, finalmente, de um modo especial, o 1.º official Antonio Mendes, que offerece visivel destaque debaixo de todos os pontos de vista, grangeando a estima e admiração de seus superiores e de todos os companheiros de trabalho.

Em Annexo n.º 34 A vae o quadro do pessoal desta Secretaria.

CONCLUSÃO

Deixei consignadas no presente relatorio as occorrencias que me pareceram mais notaveis e necessarias á orientação de V. Excia. quanto ao departamento administrativo confiado á minha direcção. Presidio

a este trabalho a intensão unica de exprimir a verdade, tão minuciosa e claramente quanto comportassem os meus recursos expositivos, sem nenhuma preoccupação de reparo ou critica á vida anterior desta Secretaria.

Não me animaram tambem, mercê de Deus, intuitos de ordem pessoal, pois que sou o primeiro a reconhecer a insufficiencia de minha capacidade, e, se tenho porventura correspondido á confiança com que fui distinguido por V. Excia., vem este facto da atmosphera que o seu Governo honrado, patriotico e intelligente me faz respirar, robustecendo-me o animo e o grande desejo, desinteressado e sincero, de concorrer ao seu lado com o maximo de forças para o engrandecimento no nosso querido Estado.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

A. Fiuza Pequeno.

ANNEXOS

ANNEXOS

ANNEXO N. 1

Governo do Estado

Secretaria dos Negocios da Fazenda, em 20 de Julho de 1916.

Exmo. Snr. Presidente do Estado:

Assumindo a 13 deste mez o exercicio do cargo de Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, em virtude da nomeação com que me honrou a confiança de V. Exc., entrei no estudo immediato das multiplas difficuldades e notorias aperturas do erario publico.

Como medidas imprescindiveis, suspendi temporariamente todos os pagamentos, bem como suspendi a acceitação, em troca de contribuições de qualquer natureza, das papeletas ou vales postos em circulação na passada administração. Urge o restabelecimento da vida normal da thesouraria, sendo, porém, mistér a adopção de medidas de caracter justo e pratico, não só no sentido de resalvar minha responsabilidade, quanto a actos em que a continuação do serviço me envolva, como ainda, para o effeito de ser o governo sufficientemente orientado a respeito da verdadeira situação dos cofres publicos. Nestas condições, ouso solicitar de V. Exc. a nomeação de uma junta, que, fazendo preliminarmente a verificação do estado do Caixa no dia de minha posse, proceda em seguida a uma tomada de conta e como melhor possa parecer ao esclarecido espirito de V. Exc.

Com os protestos de minha elevada consideração e apreço.

(Assignado) *Antonio Fiuza Pequeno*

ANNEXO N. 2

Palacio da Presidencia, na Fortaleza, em 22 de Julho de 1916.

«O Presidente do Estado, attendendo á solicitação contida em mensagem de 20 do corrente do cidadão Antonio Fiuza Pequeno, Secretario da Fazenda, nomeia em commissão os senhores Francisco Ferreira do Valle e Alcides Teixeira Mendes, respectivamente Chefe de Secção e 1.º official da mesma Secretaria, e os cidadãos José Gomes Carvalhedo e Dr. Luiz de Moraes Correia, para comporem a junta de que trata a referida mensagem

Determina que sejam feitas as necessarias communicações, devendo a junta nomeada reunir-se quanto antes naquella Secretaria e iniciar seus trabalhos, de accordo com as instrucções que lhe forem ministradas pelo sr. Secretario da Fazenda.

(Assignado) *João Thomé de Saboya.*»

ANNEXO N. 3

Instrucções a serem observadas pela Junta de tomada de contas nomeada por acto de 22 do corrente mez, do Exmo. Snr. Presidente do Estado.

1

Verificação do livro Caixa no dia de minha posse, e bem assim do saldo porventura existente nos cofres, em moeda corrente, estampilhas estadoaes; estampilhas de exportação; titulos depositados; cauções e quaesquer valores confiados ao Thesoureiro. Dessa verificação completa e minuciosa deverá ser lavrado «termo» no livro competente, fazendo-se menção clara de todas as particularidades, datado e assignado pela Junta e pelo Thesoureiro em exercicio.

2

Promover a conferencia das «papeletas e vales» em poder dos particulares, os quaes serão chamados pela imprensa a exhibil-os, afim de serem examinados e conferidos com os canhotos; folhas de pagamento ou contas processadas à que se referirem, verificando-se por todos os meios sua authenticidade e origem. Todas as «papeletas ou vales» deverão ser relacionados em ordem chronologica, pelas datas de sua emissão, indicando-se tambem nessa relação os mezes de vencimentos a que corresponderem, quando forem referentes a pagamentos a funccionarios publicos, sendo essencial relacionar os nomes de seus possuidores. Verificada a authenticidade e legitimidade desses documentos, serão em seguida restituidos ás partes, depois de carimbados no verso, numerados em ordem seguida e rubricados pelo presidente da Junta.

3

Concluido o trabalho de que trata o n.º 2 des-

tas Instrucções dará a Junta inicio ao «balanço geral», ou « tomada de contas », procedendo ao exame dos livros da Thesouraria, a partir da ultima tomada de contas regular a que se tenha procedido, podendo reportar-se a periodo anterior, tanto quanto for necessario ao esclarecimento de quaesquer duvidas que se possam suscitar no curso dos trabalhos, ou a elucidações sobre assumptos relacionados com os serviços posteriormente feitos.

4

Proceder em seguida ao exame de todos os livros da Secretaria, com o direito de solicitar a exhibição de papeis do archivo, para confronto e conferencia, notadamente no que disser respeito ás Mesas de rendas; Collectorias; Executivos; Exercicios Findos e Adiantamentos.

5

Apresentará a Junta, findo o seu trabalho, um relatorio minucioso, claro e insofismavel, aconselhando as medidas que julgar convenientes á bôa norma dos serviços geraes da Secretaria e á correcção das irregularidades que possam existir.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 26 de Julho de 1916.

(Assignado) *Antonio Fiuza Pequeno.*

ANNEXO N. 4

Acta da installação dos trabalhos da Junta de Tomada de Contas da Secretaria da Fazenda.

Aos 26 dias do mez de Julho do anno de 1916, na 5.ª Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, presentes o Exmo. Snr. Secretario Antonio Fiuza Pequeno e os senhores Francisco Ferreira do Valle e Alcides Teixeira Mendes, respectivamente Chefe de Secção e 1.º official da mesma repartição, e os cidadãos José Gomes Carvalhedo e doutor Luiz de Moraes Correia, nomeados por acto do Governo de 22 de Julho corrente para constituirem a Junta de verificação do estado do Caixa e tomada de contas do respectivo thesoureiro doutor Joaquim Lima, actualmente substituido pelo fiel do thesoureiro Braulio Bezerra Lima, visto se achar aquelle licenciado, deram-se como installados os trabalhos da mencionada junta, que observará as seguintes Instrucções:

1.ª) Verificação do livro Caixa no dia de minha posse, e bem assim do saldo porventura existente nos cofres, em moeda corrente; estampilhas estadoaes; estampilhas de exportação; titulos depositados; cauções, e quaesquer valores confiados ao thesoureiro. Dessa verificação completa e minuciosa deverá ser lavrado «termo» no livro competente, fazendo-se menção clara de todas as particularidades, datado e assignado pela Junta e pelo thesoureiro em exercicio.

2.ª) Promover a conferencia das «papeletas e vales» em poder dos particulares, os quaes serão chamados pela imprensa a exhibil-os, afim de serem examinados e conferidos com os canhotos; folhas de pagamento ou contas processadas a que se referirem, verificando-se por todos os meios sua authenticidade e originalidade.

Todas as «papeletas ou vales» deverão ser relacionados em ordem chronologica, pelas datas de sua emissão, indicando-se tambem nessa relação os mezes de vencimentos a que corresponderem, quando forem referentes a pagamentos a funccionarios publicos, sendo essencial relacionar os nomes de seus possuidores. Verificada a authenticidade e legitimidade desses documentos, serão em seguida restituidos ás partes, depois de carimbados no verso, numerados em ordem seguida e rubricados pelo presidente da Junta.

3.ª) Concluido o trabalho de que trata o n.º 2 destas Instrucções dará a Junta o inicio ao «balanço geral» ou «tomada de contas», procedendo ao exame dos livros da Thesouraria, a partir da ultima tomada de contas regular que se tenha procedido, podendo reportar-se a periodo anterior tanto quanto for necessario ao esclarecimento de quaesquer duvidas que se possam suscitar no curso dos trabalhos, ou a elucidações sobre assumptos relacionados com os serviços posteriormente feitos.

4.ª) Proceder em seguida ao exame de todos os livros da Secretaria, com o direito de solicitar a exhibição de papeis do archivo, para confronto e conferencia, notadamente no que disser respeito ás mesas de rendas; collectorias; executivos; exercicios findos e adiantamentos.

5.ª) Apresentará a Junta, findo seu trabalho, um relatorio minucioso, claro e insofismavel, aconselhando as medidas que julgar convenientes á bôa norma dos serviços geraes da Secretaria e á correcção das irregularidades que possam existir. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, 26 de Julho de 1916. (Assignado)—Antonio Fiuza Pequeno.» Em seguida o Exmo. Snr. Secretario da Fazenda expoz os motivos que determinaram essa medida tomada pelo Governo; e logo após teve logar a escolha do presidente da Junta, a qual recahiu no cidadão José

Gomes Carvalhedo. E, para constar, lavrei a presente acta, no caracter de secretario da mencionada Junta, a qual vae por todos assignada.—Alcides Teixeira Mendes. (Assignados)—José Gomes Carvalhedo, Luiz de Moraes Correia, Francisco Ferreira do Valle, Alcides Teixeira Mendes.

ANNEXO N. 5

Termo de exame a que se procedeu no cofre da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, e verificação dos respectivos saldos, conforme a escripta do Caixa Geral e seus auxiliares.

Aos trinta e um dias do mez de Julho de mil novecentos e dezeseis, a uma hora da tarde, na thesouraria da Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, presentes todos os membros da Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas, nomeada por acto de 22 do corrente do Exmo. Snr. Presidente do Estado, bem assim o cidadão Braulio Bezerra Lima, fiel do thesoureiro, o qual desde o dia 26 de Junho de 1914 está servindo em substituição ao respectivo serventuario, bacharel Joaquim Lima, que se acha no goso de licença, declarou o cidadão Presidente da Junta que, na conformidade do n.º 1 das Instrucções da referida Junta, ia se proceder ao exame do estado do cofre desta Secretaria e, por meio de balanço, a verificação dos saldos existentes, para o que ordenava ao referido thesoureiro que abrisse o mesmo cofre e retirasse todo o dinheiro, bem como quaesquer outros valores que alli houvesse, afim de serem devidamente examinados. E sendo isto feito, foi, em presença de todos, verificada, contada e novamente recolhida ao cofre a importancia de Rs..... 2.403:649$992, ou sejam os seguintes saldos: em dinheiro, no Caixa Geral, 27.245$067; no Caixa de Depositos e Cauções, a quantia de 37.590$325, representada em apolices da divida publica e outros documentos; no Caixa de Diversos Valores 39.175$000 em letras e uma caderneta do Banco do Ceará, do valor declarado na mesma de 100:000$000, mas que segundo os lançamentos do Caixa respectivo se acha ora

reduzida á quantia de 1:920$000, exclusive juros; em estampilhas adhesivas 352:389$600, mostrando uma differença para menos, segundo o Caixa respectivo, de 21.975$800, pela qual é responsavel o thesoureiro e a debito do qual será, no Caixa Geral, levada referida differença, quando assim o determinar o sr. Secretario da Fazenda; em estampilhas de exportação.... 1.947:250$000, o que está de accordo com o saldo demonstrado no respectivo Caixa; havendo, porém, sido tambem encontradas, em cofre, devidamente separadas, duzentas estampilhas de cor azul da Prussia, do valor de 100$000 cada uma, tomando a Junta, a respeito das mesmas, a resolução de empacotal-as e lacral-as, ficando o lacrado depositado em cofre. Foram tambem apresentados pelo fiel do thesoureiro diversos recibos de differentes valores, passados á Thesouraria por credores da Fazenda, bem assim 31 folhas de diarias de operarios da Directoria de Obras Publicas, na importancia de Rs. 4.506$000 e, mais, 19 recibos correspondentes a vencimentos de praças da Guarda Civica, na importancia de 2.261$692, tomando a Junta, a respeito desses documentos, a deliberação de empacotal-os e lacral-os, deixando em cofre o lacrado respectivo, reservando-se tambem a Junta para só ulteriormente proceder ao necessario exame e estudo, não só desses documentos, como de outros que o mesmo fiel do thesoureiro declarou existirem em seu poder e por conta dos quaes diz já ter feito diversos pagamentos.

O saldo em dinheiro mencionado acima..... (27:245$067), vê-se que está em inteiro desaccordo com a differença a mais da *despesa* sobre a *receita*, demonstrada no Caixa Geral, cujo estado, bem assim dos seus auxiliares, até hoje, 31 de Julho, é o seguinte:

Caixa Geral	
Receita.....	1.441:564$294
Despesa	1.518:124$179

Differença da despesa sobre a receita.....		76:559$885
A differença a mais da despesa sobre a receita, verificada no Caixa Geral, tem a seguinte procedencia		
Differença a mais da despesa sobre a receita já existente em 11 de Julho corrente	105:784$344	
Importancias despendidas de 12 a 31 deste mez	6:307$515	112:091$859
A DEDUZIR:		
Importancias recolhidas de 12 a 31 de Julho..		35:531$974
Deficit mostrado acima		76:559$885

A differença acima apontada para mais da despesa sobre a receita claramente está a indicar que, no *Haver* do livro Caixa, se fizeram lançamentos de importancias que effectivamente não foram pagas, porquanto para attender a esses pagamentos não havia numerario.

Acontece, porém, que essa manifesta irregularidade, isto é, pagamentos effectuados no *Haver* do Caixa, devendo significar a falta absoluta de qualquer somma em dinheiro no cofre, foi, todavia, alli encontrada a importancia em dinheiro de Rs. 27:245$067.

E' que esta somma representa o saldo proveniente das importancias recolhidas, menos as importancias pagas, no periodo de 12 a 31 de Julho actual, ainda assim com a differença para menos de Rs.... 1:979$392. Em cofre, porém, não foi encontrada a quantia de 49:806$124, demonstrada no Caixa de Depositos e Cauções, como existente em dinheiro, declarando o fiel do thesoureiro em exercicio deste cargo que houvera applicado essa quantia em pagamentos occorridos pelo Caixa Geral, sem que neste tenha se dado, todavia, o devido supprimento. Por egual forma não foi em cofre encontrada a quantia de Rs..... 5:275$392, isto é, o saldo demonstrado no Caixa do

Emprestimo Externo, havendo a respeito o fiel do thesoureiro feito identica declaração á que fizera relativamente á applicação do saldo mostrado no Caixa de Depositos e Cauções, verificando-se egualmente a falta, no Caixa Geral, do devido supprimento.

A singular circumstancia acima apontada, isto é, differença a mais da despesa sobre a receita, não simplesmente tendo-se em vista a escripturação no livro Caixa mas tendo-se em consideração o estado effectivo do cofre, não apparece agora, pela primeira vez.

Vem de data anterior essa anomalia. Assim é que, pela fórma abaixo foi encerrado o exercicio do ultimo anno financeiro.

«Aos 30 dias do mez de Junho de 1916, presente o Snr. Cel. José Pedro de Mello Cesar, Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, no exercicio do cargo de Secretario, procedeu-se a verificação de todas as partidas de—receita—em n.º de 1 a 1.261 e as de — despesa — em n.º de 1 a 1.737, sendo o total daquella da quantia de..... 4.216:989$611 e o desta da quantia de 4.287:739$102; resultando um *deficit* da quantia de 70:749$491, que será transportado para a parte da Despesa do «Caixa Geral» do exercicio de 1916. E, para constar, eu *Clovis Napoleão* escrevi o presente termo de encerramento que vai assignado pelo senhor Secretario.»

Foi assim encerrado em 30 de Junho do corrente anno de 1916, no «Caixa Geral» de 1915, o exercicio de 1915:

Deve:

Debita-se o thesoureiro supra pela importancia constante do *deficit* verificado neste Caixa, hoje, dia de seu encerramento—70:749$491.

O corrente exercicio de 1916 apresentava, segundo a escripturação do «Caixa Geral», em 30 de Junho, um saldo real, isto é, a receita superior á despesa da quantia de 414:290$180 que na referida data, pela fórma seguinte, foi creditada ao thesoureiro: «Credita-se o

thesoureiro supra pela importancia transferida deste Caixa para o do exercicio de 1915, em liquidação, para occorrer a pagamentos pertencentes ao mesmo exercicio 414:290$180.»

Em 11 de Julho já montava, novamente, segundo o «Caixa Geral», a 105:784$344 a differença da despesa sobre a receita, a qual em data de hoje, 31 de Julho, vê-se que foi diminuida para 76:534$595, provindo a differença entre esses dois saldos, a favor da despesa, ou seja a somma de 29:224$459, do balanço das operações do Deve e Haver effectuadas do dia 12 do corrente até hoje.

Exceptuado o que diz respeito ao Caixa Geral e aos Caixas de Depositos e Cauções, do Emprestimo Externo e de Estampilhas, as demais quantias encontradas em cofre, acima referidas, estão de accordo com os saldos mostrados nesta data nos Caixas auxiliares quer, especialmente, do «Caixa Geral»; dependem, ainda, todos elles, para uma necessaria verificação da sua procedencia e exactidão, da indispensavel confrontação e exame dos documentos a que os mesmos lançamentos se reportam. Do que ficou claramente exposto acima, verifica-se que, ao assumir o respectivo cargo o actual Secretario da Fazenda, alem das quantias em estampilhas e documentos constantes dos Caixas de Depositos e Cauções e Diversos Valores, não existia em cofre somma alguma em dinheiro. Provada, assim, a existencia em cofre dos saldos acima mencionados, mandou o cidadão Presidente da Junta lavrar este termo, que vae assignado por todos os membros da referida Junta e pelo fiel do thesoureiro, Braulio Bezerra Lima, no exercicio deste cargo. Eu, *Alcides Teixeira Mendes*, servindo o cargo de Secretario da Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas, o escrevi. (Assignados) *José Gomes Carvalhedo*, Presidente da Junta; *Luiz de Moraes Correia*, *Francisco Ferreira do Valle*, *Alcides Teixeira Mendes*.

ANNEXO N. 6

Relação dos vales emittidos pelo fiel do thesoureiro da Secretaria da Fazenda, Braulio Bezerra Lima, apresentados á Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas, em virtude do edital publicado:

NOMES DOS ACTUAES POSSUIDORES	IMPORTANCIAS
Napoleão Lima	302$200
Alvaro Medeiros	1:583$800
O mesmo	1:500$000
O mesmo	1:500$000
J. Patricio & Cia.	600$000
O mesmo	460$000
D. Anna de Oliveira Cabral	551$500
Luiz Perdigão Bastos	690$194
Padre Joaquim Severiano	500$000
O mesmo	416$666
Plinio Campos	386$000
Sophocles Torres Camara	1:000$000
Asylo de Mendicidade	666$063
O mesmo	2:000$000
Francisco S. Castello Branco	60$000
Oscar de Alencar Araripe	10:000$000
Força Publica	21:317$584
Francisco Hygino Barbosa Lima	184$000
Boris Frères	5:000$000
O mesmo	5:000$000
O mesmo	5:000$000
Adolpho Salles	460$191
Des. José Moreira da Rocha	869$000
O mesmo	4:499$998
Solon & Valente	1:236$000
Pharm. Antonio Carneiro	1:000$000
Martiniano Silva	4:040$030
O mesmo	3:290$850
O mesmo	122$300
O mesmo	2:913$530
José Pedro de Mello Cesar	966$000
Força Publica	43:533$888
A mesma	40:576$267
A transportar	163:226$061

NOMES DOS ACTUAES POSSUIDORES	IMPORTANCIAS
Transporte..	163:226$061
A mesma	41:908$424
A mesma	22:659$699
A mesma	20:000$000
D. Osoria Catunda	39$000
Leite Barbosa & Cia.	323$160
Os mesmos	886$666
Monsenhor Leite Barbosa	685$103
Padre Francisco Silvano de Sousa	81$291
Salgado, Rogers & Cia.	2:000$000
Os mesmos	2:000$000
Os mesmos	2:000$000
Os mesmos	2:000$000
Dr. José Bonifacio da Silva Camara	1:152$000
Força Publica	1:000$000
A mesma	7.843$986
A mesma	6:989$418
A mesma	9:418$700
A mesma	10:450$032
A mesma	190$000
A mesma	15:849$272
A mesma	6:312$186
A mesma	4:727$200
A mesma	5:000$000
Joaquim Felicio Carvalho Sobrinho	1:000$000
O mesmo	670$000
O mesmo	1:000$000
Pedro de Queiroz Lima	1:000$000
O mesmo	2:000$000
O mesmo	2:000$000
Conrado Cabral & Cia.	3:000$000
Os mesmos	3:000$000
Os mesmos	3:000$000
Os mesmos	3.522$900
Ao portador	153$500
Joaquim Pinto	120$000
Boris Frères	6:000$000
Martiniano Silva	150$000
O mesmo	90$000
Manuel Sant'Anna	274$187
A transportar	352:722$785

NOMES DOS ACTUAES POSSUIDORES	IMPORTANCIAS
Transporte..	352:722$785
Loureiro & Cia.	1:426$800
Mario Pereira	80$000
Raymundo Lauriano Sampaio	61$000
José Pio Moraes Castro	556$000
Dr. Edgard Borges	3:676$200
D. Francisca de Sá Araujo	291$000
A mesma	291$000
A mesma	247$093
A mesma	261$900
D. Odilia Braga Ferreira	73$332
Dr. Eduardo Saboya	2:043$828
D. Maria de Alencar Sant'Iago	124$776
João Ramalho	75$000
Desembargador João Firmino	1:233$332
Dr. Juvencio Sant'Anna	1:277$750
Salgado, Rogers & Cia.	1:916$034
Os mesmos	6:317$724
D. Priscilla Maciel	4:466$660
D. Flora de A. Domingues Carneiro	1:280$000
Dr. Leonel Chaves	114$000
José Gonçalves da Justa	70$000
Dr. Mileno Torres Bandeira	2:000$000
D. Francisca B. Gomes	93$332
Dr. João Augusto Perdigão	475$000
Dr. Arnaud F. Baltar	291$000
O mesmo	52$400
Joaquim Magalhães	1:000$000
João Memoria	727$500
O mesmo	485$000
João Martinho F. Gomes	105$617
oão Leocadio da Silva	228$000
	386:164$463

ANNEXO N. 6 A

Relação dos vales apresentados á Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

	A FAVOR DE:	IMPORTANCIAS
1	Manuel Sam'Anna	274$187
2	Pharmaceutico Antonio Carneiro	1:000$000
3	Des. José Moreira da Rocha	869$000
4	O mesmo	9:499$998
5	Joaquim Magalhães	1:000$000
6	José Pedro de Mello Cesar	966$000
7	D. Anna de Oliveira Cabral	551$500
8	D. Francisca B. Gomes	93$332
9	Dr. Arnaud Ferreira Baltar	291$000
10	Raymundo Lauriano Sampaio	61$000
11	Joaquim Pinto	120$000
12	Dr. Arnaud Ferreira Baltar	52$400
13	Francisco Senhorinho Castello Branco	60$000
14	Leite, Barbosa & Cia.	886$666
15	Monsenhor Francisco Leite Barbosa	685$103
16	Padre Joaquim Severiano	500$000
17	O mesmo	416$666
18	João Ramalho	75$000
19	Mario Pereira	80$000
20	Napoleão Lima	302$200
21	Adolpho Salles	460$191
22	D. Osoria Catunda Gondim	39$000
23	Leite, Barbosa & Cia	323$160
24	Plinio Campos	386$000
25	Intendente da Força Publica	5:000$000
26	O mesmo	6:312$186
27	Boris Frères	5:000$000
28	Os mesmos	5:000$000
29	Os mesmos	2:745$356
30	Thesoureiro do Asylo de Mendicidade	2:000$000
31	José Gonçalves da Justa	70$000
32	Alvaro Medeiros	1:583$800
33	O mesmo	1:500$000
	A transportar	48:203$755

	A FAVOR DE:	IMPORTANCIAS
	Transporte..	48:203$755
34	O mesmo	1:500$000
35	Intendente da Força Publica	4:727$200
36	D. Priscilla Maciel	466$660
37	Dr Leonel Chaves.....	114$000
38	J. Patricio & Cia.	460$000
39	Os mesmos	600$000
40	Salgado, Rogers & Cia.	6:317$724
41	Joaquim Felicio de Carvalho Sobrinho	1:000$000
42	O mesmo	670$000
43	O mesmo	1:000$000
44	Salgado, Rogers & Cia.	1:916$034
45	Solon & Valente	1:140$000
46	Padre Francisco Silvano de Sousa...	81$291
47	Dr. José Bonifacio da Silva Camara	1:152$000
48	D. Odilia Braga Ferreira.....	73$332
49	Dr. Juvencio Joaquim Sant'Anna....	1:277$750
50	Dr. João Augusto Perdigão.....	475$000
51	João Marinho F. Gomes.....	105$617
52	João Memoria	727$500
53	O mesmo.....	485$000
54	D. Flora Araujo Domingues Carneiro	1:280$400
55	Dr. Eduardo Saboya	2:043$828
56	Portador	153$500
57	D. Francisca Sá de Araujo.....	291$000
58	Francisca Sá Araujo.....	291$000
59	A mesma	247$093
60	A mesma	261$900
61	Francisco Hygino Barbosa Lima....	184$000
62	Dr. Mileno Torres Bandeira.....	2:000$000
63	Asylo de Mendicidade.....	666$063
64	Martiniano Silva	90$000
65	Pedro de Queiroz Lima.....	2:000$000
66	O mesmo.....	2:000$000
67	O mesmo.....	1:000$000
68	Dr. Sophocles Torres Camara	1:000$000
69	Des. João Firmino Dantas Ribeiro..	1:233$332
70	D. Maria de Alencar Sant'Iago.....	124$776
71	José Pio de Moraes e Castro.....	556$000
72	Oscar de Alencar Araripe.....	10:000$000
	A transportar	97:915$745

A FAVOR DE:	IMPORTANCIAS
Transporte..	97:915$745
73 Conrado Cabral & Cia.....	3:522$900
74 Os mesmos.....	3:000$000
75 Os mesmos.....	3:000$000
76 Os mesmos.....	3:000$000
77 Dr. Edgard Augusto Borges.....	3:676$200
	114:114$845

Quinta Secção da Secretaria de Fazenda, em 31 de Agosto de 1916.

O Secretario da Junta,

(assignado) *Alcides Teixeira Mendes.*

ANNEXO N.º 7

a de verificação dos Caixas e tomada de contas da Secre-
ado do Ceará, não reconhecidos, por não se ter podido
ificar sua procedencia.

SANTADO POR:	DATA DA EMISSÃO	IMPORTANCIAS
e Fonseca & Cia.	21 de Janeiro de 1916	150$000
digão Bastos	22 « « « «	690$194
rino	5 « Fevereiro de 1916	228$000
Valente	4 « Abril de 1916	1:222$300
ıos	12 « « « «	3:290$850
ıos	28 « « « «	4:040$030
ıos	6 « Maio « «	2:913$530
ezerra	20 « Junho « «	1:426$800
ge Fiuza	27 « « « «	6:000$000
ia cuja procedencia não foi apurada, incluida		2:350$644
		22:312$348

da do Ceará, em 31 de Agosto de 1916.

(A) *Alcides Teixeira Mendes*
Secretario da Junta

ANNEXO N.º 7

Relação dos vales apresentados á Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas da Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, não reconhecidos, por não se ter podido verificar sua procedencia.

A FAVOR DE:	APRESANTADO POR:	DATA DA EMISSÃO	IMPORTANCIAS
1 Martiniano Silva	Guilherme Fonseca & Cia.	21 de Janeiro de 1916	150$000
1 Luiz Perdigão Bastos	Luiz Perdigão Bastos	22 « « « «	690$194
3 João Leocadio da Silva	João Quirino	5 « Fevereiro de 1916	228$000
4 Martiniano Silva	Solon & Valente	4 « Abril de 1916	1:222$300
5 O mesmo	Os mesmos	12 « « « «	3:290$850
6 O mesmo	Os mesmos	28 « « « «	4:040$030
7 O mesmo	Os mesmos	6 « Maio « «	2:913$530
8 Loureiro & Cia.	Aurelio Bezerra	20 « Junho « «	1:426$800
9 Boris Frères	p. p. Jorge Fiuza	27 « « « «	6:000$000
A ACCRESCENTAR:—Importancia cuja procedencia não foi apurada, incluida nos vales ns. 29 e 46 da relação n. 1			2:350$644
			22:312$348

2.ª Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 31 de Agosto de 1916.

(A) *Alcides Teixeira Mendes*
Secretario da Junta

Relação dos vales emittidos pelma, apresentados á Junta de verificação dos Caixas e toda. annullados, por se referirem a documentoso escripturados.

A FAVOR DE:	A EMISSÃO	IMPORTANCIAS
1 Força Publica do Estado	2 de 1916	10:450$032
2 A mesma	Jc « «	40:576$267
3 Salgado, Rogers & Co.	S « «	2:000$000
4 Os mesmos	O « «	2:000$000
5 Os mesmos	O « «	2:000$000
6 Os mesmos	O « «	2:000$000
7 Intendente da Força Publica	Jc « «	41:908$424
8 O mesmo	O « «	1:000$000
9 O mesmo	O « «	190$000
10 O mesmo	O « «	9:418$700
11 O mesmo	O « «	43:533$888
12 O mesmo	O « «	6:989$418
13 Força Publica do Estado	Jc « «	21:317$584
14 A mesma	2 « «	15:849$272
15 A mesma	O « «	7:843$986
16 A mesma	Jc « «	22:659$699
17 A mesma	O « «	20:000$000
		249:737$270

5.ª Secção da Secretaria d 1916.

xeira Mendes
da Junta

ANNEXO N.º 8

Relação dos vales emittidos pelo fiel do thesoureiro Braulio Bezerra Lima, apresentados á Junta de verificação dos Caixas e tomada de contas da Secretaria da Fazenda. annullados, por se referirem a documentos da despeza que ainda não tinham sido escripturados.

	A FAVOR DE:	APRESENTADO POR:	DATA DA EMISSÃO	IMPORTANCIAS
1	Força Publica do Estado	2º Tte. Francisco Montenegro	28 de Abril de 1916	10:450$032
2	A mesma	José Garofalo	« « « « «	40:576$267
3	Salgado, Rogers & Co.	Salgado, Rogers & Co.	26 « Maio « «	2:000$000
4	Os mesmos	Os mesmos	« « « « «	2:000$000
5	Os mesmos	Os mesmos	« « « « «	2:000$000
6	Os mesmos	Os mesmos	« « « « «	2:000$000
7	Intendente da Força Publica	José Garofalo	30 « « « «	41:908$424
8	O mesmo	O mesmo	« « « « «	1:000$000
9	O mesmo	O mesmo	13 « Junho « «	190$000
10	O mesmo	O mesmo	19 « « « «	9:418$700
11	O mesmo	O mesmo	26 « « « «	43:533$888
12	O mesmo	O mesmo	« « « « «	6:989$418
13	Força Publica do Estado	Joaquim Magalhães	11 « Julho « «	21:317$584
14	A mesma	2.º Tte. Francisco Montenegro	« « « « «	15:849$272
15	A mesma	O mesmo	« « « « «	7:843$986
16	A mesma	José Garofalo	« « « « «	22:659$699
17	A mesma	O mesmo	« « « « «	20:000$000
				249:737$270

5.ª Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 31 de Agosto de 1916.

(A) *Alcides Teixeira Mendes*
Secretario da Junta

ANNEXO N. 9

Relação das papelêtas apresentadas á Junta de veritaficação dos Caixas e tomada de contas da Secretaria da Fazenda.

	NOMES	IMPORTANCIAS
1	Dr. Luiz Gonzaga G. da Silva	1:710$000
2	Dr. Walfredo H. Costa	291$000
3	O mesmo	291$000
4	Dr. Antonio Aurelio de Menezes	242$500
5	O mesmo	242$500
6	O mesmo	242$500
7	Dr. Antonio Esmeraldo	110$323
8	O mesmo	293$502
9	Dr. Francisco Lima Botelho	285$000
10	Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão	291$000
11	José Saldanha Azevedo	50$000
12	Dr. José Remigio de Freitas	367$075
13	D. Adelaide Dutra Oliveira	94$444
14	D. Raymunda Bessa Noronha	88$309
15	D. Euthalia Cabral de Oliveira	186$664
16	A mesma	93$332
17	A mesma	43$334
18	Dr. Amadeu Furtado	316$800
19	O mesmo	316$800
20	Joanna Ermelinda	366$000
21	Francisco Augusto Carneiro	122$500
22	Silvino Pereira da Silva	240$000
23	Dr. Jorge de Sousa	291$000
24	O mesmo	298$220
25	João Peixoto Lins	294$000
26	Dr. Humberto Monte	570$000
27	Antonio Costa Braga	56$000
28	Adelaide Dutra Oliveira	472$220
29	A mesma	94$444
30	Philomena Brigido Pinto	111$110
31	Dr. Jorge de Sousa	291$000
32	O mesmo	291$000
33	Maria Mendes Bastos de Oliveira	213$400
34	Maria Augusta Amaral	206$972
	A transportar	9:473$949

	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte..	9:473$949
35	Paulo Elpidio de Menezes.....	147$000
36	Francisco do Rêgo Lemos.....	350$916
37	José Amaro Coelho Cintra.....	364$800
38	Alipio Mattos.....	441$000
39	O mesmo.....	294$000
40	Edith Dinoá.....	73$332
41	Raymunda Bessa de Noronha.....	122$358
42	Euthalia Cabral.....	111$999
43	Raymunda Lemos.....	93$332
44	Maria Beatriz Bastos.....	93$332
45	José Saldanha.....	199$998
46	Odilia Brasil.....	166$664
47	Dr. Eugenio Avellar C. Rocha.....	291$000
48	Dr. Felismino Norberto.....	475$000
49	Dr. Arthur de Miranda Castro.....	427$500
50	Dr. Aluizio Balthar.....	291$000
51	Dr. Antonio Esmeraldo.....	215$903
52	Dr. Joaquim Olympio da Rocha.....	855$000
53	Dr. Jorge Severiano Ribeiro.....	336$000
54	Dr. José Tiburcio Tavares.....	388$000
	Arthur Miranda Castro.....	427$500
	Augsuto Dias Martins.....	427$500
	Cezar Moraes Fontenelle.....	182$000
	O mesmo.....	182$500
	João Jorge Pontes Vieira.....	727$500
	Dr. Thomaz Pompeu.....	119$467
	D. Maria Alice Bastos.....	120$892
	A mesma.....	278$664
		17:678$106

(A) *Alcides Teixeira Mendes*
Secretario da Junta

ANNEXO N.º 10

PORTARIA (copia) de 21 de Setembro de 1916

«O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda determina ao Snr. Fiel do Thesoureiro Braulio Bezerra Lima, no exercicio do cargo de Thesoureiro, que de accordo com a verificação realisada pela Junta de Tomadas de Contas, nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado, por acto de 22 de Julho proximo passado, faça os seguintes lançamentos no «Caixa Geral»: a s/ debito:

Rs. 21:975$800, producto da venda de estampilhas adhesivas até a data de 11 de Julho do corrente anno, segundo se verifica do termo de encerramento lançado no Caixa respectivo;

Rs. 5:275$392, saldo do Caixa do «Emprestimo Externo» de 1910, na mesma data, como do termo de encerramento lançado no mesmo Caixa;

Rs. 49:806$124, saldo do «Caixa de Depositos» e Cauções», na mesma data como do termo de encerramento lançado no mesmo Caixa;

Rs. 114:114$845, somma total dos vales constantes da relação annexa, emittidos pelo mesmo Snr. Thesoureiro, em pagamento de diversas contas, e cuja procedencia a Junta verificou, os quaes foram respectivamente escripturados a credito do thesoureiro, sem ter sido feito o debito correspondente.

Em virtude das sommas pelas quaes o Snr. Thesoureiro se debita, proveniente dos saldos dos Caixas acima citados, deverá fazer nos respectivos Caixas de «Estampilhas adhesivas», «Depositos e Cauções» e «Emprestimo Externo» os lançamentos correspondentes.»

(Assignado) *Antonio Fiuza Pequeno*

ANNEXO N. 11

Relação dos recibos não escripturados, existentes na Thesouraria da Secretaria da Fazenda:

	NOMES	IMPORTANCIAS
1	Luiz da Rocha Moreira	100$000
2	Luiz Moreira	100$000
3	Antonio Bezerra	1:700$000
4	Dr. Sylla Ribeiro	90$000
5	Dr. Targino Filho	100$000
6	Francisco Silverio	80$000
7	D. Antonia Dias	160$000
8	Amadeu Xavier de Castro	70$000
9	Gervasio Gurgel	13:246$000
10	Dr. Graccho Cardoso	5:500$000
11	Dr. Manoel Sant'Anna	50$000
12	Tenente Luiz Araujo	294$300
13	Dr. Saraiva Leão	69$400
14	Tenente Gustavo Rodrigues	260$000
15	Candido Brasil	200$000
16	O mesmo	200$000
17	O mesmo	70$000
18	Balduino Cabral da Silveira	70$000
19	Dr. José Feliciano de Atayde	200$000
20	Tenente Correia Lima	2:966$120
21	Renato Vianna	314$000
22	Folha do Povo	1:000$000
23	Joaquim Muniz	155$000
24	Surano Sepulveda	1:320$000
25	Ernesto Mattos	320$000
26	Francisco Leite de Albuquerque	68$000
27	Dagoberto Vianna	50$000
28	Ranulpho Lyra	930$000
29	J. José de Oliveira Netto	379$500
30	Padre Luiz Furtado Maranhão	240$000
31	Aprigio Menescal	280$000
32	Martiniano Silva	4:000$000
33	Guarda Civil	2:261$692
34	Mario Gomes	460$000
35	Obras Publicas	4:508$000
	A transportar	41:812$012

NOMES	IMPORTANCIAS
Transporte..	41:812$012
36 Folha de deputados.....	3:116$000
37 Dr. Virgilio Moraes.....	500$000
38 A. C. Mendes.....	1:186$000
39 Eduardo Bezerra.....	266$950
40 The Ceará Tramway Co. Ltd.... ...	3:400$000
41 Lloyd Brasileiro.....	5:000$000
42 Ignacio Parente.....	374$000
43 Dr. Alfredo C. Tavares de Campos..	1:000$000
44 José da Graça Caminha.....	70$000
45 Força Publica.....	7:074$195
46 A mesma.....	570$000
	64:369$157

Fortaleza, 4 de Setembro de 1916.

(Assignado) *Braulio Bezerra Lima*

ANNEXO N. 12

Documentos que figuravam como valores, em cofre, resgatados pelo Thesoureiro Dr. Joaquim Lima.

NOMES	IMPORTANCIAS
Joaquim Muniz	155$000
Surano Sepulveda	1:320$000
Ernesto Mattos	320$000
Dagoberto Vianna	50$000
Ranulpho Lyra	930$000
Joaquim José de Oliveira Netto	379$500
Aprigio Menescal	280$000
Mario Gomes	460$000
Gracho Cardoso	5:500$000
Renato Vianna	314$000
Total	9:708$500

Secretaria da Fazenda do Ceará. em 30 de Junho de 1937,

ANNEXO N. 13

Quadro demonstractivo do atrazo do Thesouro nos pagamentos á Força Publica e fornecedor, em 30 de Junho de 1916.

1915			
Dezembro	Saldo ao Intendente		16:039$386
1916			
Janeiro	Saldo ao Intendente	21:317$584	
	Idem ao Fornecedor	16:039$272	37:356$856
Fevereiro	Idem ao Intendente		44:878$249
Março	Idem idem	10:450$032	
	Idem ao Fornecedor	40:576$267	51:026$299
Abril	Idem ao Intendente	9:418$716	
	Idem ao Fornecedor	41:908$424	51:327$140
Maio	Idem ao Intendente	6:989$418	
	Idem ao Fornecedor	43:533$888	
	Pret esp. de costureira	1:000$000	51:523$306
Junho	Idem idem	1.000$000	
	Saldo ao Indendente	7:843$986	
	Idem ao Fornecedor	42:659$699	
	Pret. espacial para transporte de Forças	500$000	52:003$685
		Total Rs.	304:154$921

ANNEXO N. 14

Quadro dos funccionarios publicos do Estado que não receberam vencimentos nos exercicios de 1892 até Junho de 1916.

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Carlos Felippe R. de Miranda	1892/1912	49:316$128
Dr. Pompeu Pequeno Sousa Brasil	1913	50$000
D. Isabel Rabello da Silva	1913/1914	1:260$000
D. Anna Aurora C. de Oliveira	« «	320$659
D. Jacintha Augusta Sousa	1914	1:582$200
Joaquim Balthasar A. de Saboya	«	233$484
Monsenhor Vicente S. da Cunha	«	31:845$163
Tenente Manoel Juvenal Nogueira	1914	64$174
D. Idalina Gurjão	«	186$666
João Brasil Montenegro	«	373$328
Ignacio R. Pessôa Filho	«	467$741
D. Maria Lia Madeira de Souza	«	466$924
D. Maria Frota Cavalcante	«	115$000
D. Isabel Magalhães	«	115$000
D. Osória Catunda Gondim	«	70$344
Innocencia Agrella Braga	«	194$000
D. Maria Emilia Saraiva	«	528$890
Joaquim Paz de Alencar	«	183$338
Dr. Ruy de Almeida Monte	«	300$000
Antonio Fiuza Pequeno	«	300$000
José Lourenço de Araujo	«	1:340$000
José Frederico de Andrade	«	300$000
José Quintino Cunha	«	300$000
João da Rocha Moreira	«	300$000
Joaquim Theophilo C. de Almeida	«	300$000
Adelaide Alves Garcia	«	928$567
Capitão Polydoro Coelho	«	532$000
Dr. Helvecio Monte	1914/1915	3:442$254
João Moreira da Costa	«	991$071
José Francisco de Moraes	1915	164$250
Dr. Dionisio Gonçalves Maia	«	855$000
Joaquim Flaviano D. Perdigão	«	1:195$831
Henrique Pinto Nogueira	«	1:193$000
Joanna Joaquina Vianna Arraes	«	632$810
Affro Pimentel Barros Leal	«	975$159
A transportar		101:422$981

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1915	101:422$981
D. Anna Eponina de Lima.....	«	1:943$667
Dr. A. G. Macêdo Coutinho.....	«	1:357$999
Montenegro & Filho.....	«	427$500
Dr. Francisco Leite de Albuquerque....	«	918$500
Antonio Abreu Rocha Sobrinho.....	«	83$870
Dr. João Augusto Perdigão.....	«	1:900$000
Montenegro, Valente & C.a.....	«	3:201$000
Joaquim B. Augery Saboya.....	«	354$085
D. Anna Felicio Barretto.....	«	1:038$884
Dr. Joaquim Guedes M. Alcoforado....	«	1:950$000
João Martinho Ferreira Gomes.....	«	53$193
Arcadio Lindolpho A. Fortuna.....	«	198$830
Anna Cariolano S. Muniz.....	«	100$980
Anna Facó.....	«	843$744
Julia Barbosa Cordeiro.....	«	100$998
Theofredo G. de Castro Goyanna.....	«	2:592$000
Dez. Joaquim Olympio de Paiva.....	«	2:280$000
Dez. Felix Candido.....	«	3:557$913
Dr. João Perdigão de Oliveira.....	«	1:900$000
Antonio Bastos.....	«	100$000
Manoel Sant'Anna.....	«	441$000
Dr. Francisco de Assis B. Menezes....	«	1:152$000
Mozart Catunda.....	«	271$601
Dr. José Bonifacio da Silva Camara....	«	1:152$000
Dr. Pompilio Cruz.....	«	4:208$000
Dr. Thomaz P. de Souza Brasil.....	«	3:960$000
Dr. Arthur Motta.....	«	200$000
Dr. Carlos Rodrigues.....	«	582$000
Dr. Antonio Theodorico da Costa.....	«	1:152$000
Pharm. J. F. R. de Andrade.....	«	291$000
Dr. Luiz Costa.....	«	291$000
D. Elvira Pinho.....	«	1:152$000
Padre Climerio Chaves.....	«	291$000
Osoria Catunda.....	«	853$600
Carlos Felippe Rabello de Miranda.....	«	873$000
Dr. José da Cunha Sombra.....	«	291$000
Arcadio Fortuna.....	«	198$830
Anna C. S Moura.....	«	101$000
Anna E. de L Sobreira.....	«	1:983$333
A transportar		145:771$508

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1015	145:771$508
Anna Facó	«	832$870
Amelia R. de Carvalho	«	311$108
Candida R. de A. Gondim	«	194$444
Cil T. S. de Maria	«	500$000
Dr. Helvecio da Silva Monte	«	1:686$705
José F. de Moraes	«	164$250
Dr. João Julio de Almeida Monte	«	586$849
Joaquim G. de Castro Cysne	«	275$278
Joaquim Floriano Delgado Perdigão	«	1:171$915
Maria L. Catunda	«	492$420
Maria E. Saraiva	«	211$556
Maria Felicio Barretto	«	1:171$915
Dr. Antonio G. de M. Coutinho	«	1:358$000
Licinio Nunes de Mello	«	3:800$000
Auroro de C. Cavalcante	«	920$000
Vicencia Soares Dantas	«	920$000
Joaquina de Amorim e Silva	«	99$990
Maria E. Montenegro	«	183$333
Criselides Gondim	«	139$333
Anna C. F. dos Santos	«	278$665
Themira G.	«	230$000
Candida S. Pessôa	«	278$665
Vicencia L. Dantas	«	460$000
Aurora de C. Cavalcante	«	460$000
Joaquim A. da Silva	«	115$000
Rosa F. de Oliveira	«	93$333
Julia F. dos Santos	«	373$328
Raymunda S. de Noronha	«	55$555
Darilida de A. Costa	«	93$333
Carolina Castro Silva	«	569$998
Priscilla Maciel	«	559$998
Dr. F. Joaquim da Rocha	«	475$000
Dr. Joaquim S. da Rocha	«	427$500
Dr. Vicente T. R. Lima	«	2:137$500
Dr. Luiz P. S. Figuerêdo	«	427$500
Dr. Dionisio Gonçalves Maia	«	855$000
Dr. Olivio Dornellas Camara	«	427$500
Dr. José Saboya de Albuquerque	«	1:282$500
Dr. Gabriel José Cavalcante	«	336$000
A transportar		170:727$847

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	421:874$595
Dr. José Jacá de Queiroz Lima.....	»	1:746$000
Dr. Junqueira Guarany Salles.....	»	485$000
Dr. Argemiro Gurgel Valente.....	»	485$000
Severino Pires de Britto.....	»	1:455$000
Napoleão Quesado Filgueiras.....	»	970$000
Pedro Catão.....	»	1:455$000
Dario Pessôa.....	»	485$000
Alfredo de Castro e Silva.....	»	970$000
João Jorge Pontes Vieira.....	»	485$000
Manoel Joaquim de Sant'Anna.....	»	1:013$868
Epiphanio Leite.....	»	970$000
Daniel Augusto Lopes.....	»	485$000
Francisco A. Castro Lavor.....	»	1:188$300
José de Queiroz Lima.....	»	485$000
Octaviano Cicero de A. Araripe.....	»	1:212$500
Edgard Cavalcante de Arruda.....	»	727$500
Domicio de Barros.....	»	1:455$000
Alfredo Augusto de Oliveira.....	»	1:455$000
Arestides Barreto.....	»	1:455$000
Francisco Rodrigues da Silveira.....	»	1:455$000
Antonio Garcia Gondim.....	»	485$000
Carlos Cordeiro da Rocha.....	»	242$500
João Memoria.....	»	1:455$000
Deoclecíano Fontenelle Pacheco.....	»	485$000
Dr. Cezar de Moraes Fontenelle.....	»	242$500
Dr. Carlos Livino de Carvalho.....	»	1:710$000
Dr. Alvaro Gurgel de Alencar.....	»	1:710$000
Dr. Raymundo Francisco Ribeiro.....	»	1:140$000
Francisco Mendes Pereira Guerra.....	»	149$997
Braulio Bezerra Lima.....	»	800$000
João da Matta Gonzaga.....	»	970$000
João Lazaro Cavalcante.....	»	514$500
Francisco Rodrigues Barbosa.....	»	441$000
Paulo Elpidio de Menezes.....	»	292$000
José Saldanha de Azevedo.....	»	300$000
Francisco Lopes Ferreira.....	»	384$000
Gilberto Sepulveda.....	»	121$000
Francisco José Ramos.....	»	394$000
Manoel Moreira da Rocha.....	»	143$000
A transportar		454:294$260

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	454:294$260
Manoel Sudario Nogueira	»	294$000
Francisco Cordeiro	»	384$000
Francisco Xavier Pinto	»	147$000
José Nunes Teixeira	»	384$000
Manoel Nunes	»	122$000
Francisco Silverio	»	490$000
J. Augusto Pereira de Hollanda	»	245$000
Arcadio Lindolpho de A. Fortuna	»	596$000
Agapito Jorge dos Santos	»	2:304$000
Antonio Ibiapina	»	1:680$000
Antonio Bezerra de Menezes	»	731$732
Antonio Misael Eustachio	»	115$508
Antonio Epaminondas da Frota	»	2:304$000
Antonio Gomes de Macêdo Coutinho	»	1:538$000
Antonio Amandula da Silva Amorim	»	1:920$000
Antonio de Souza Lima	»	72$000
Antonio Pereira Façanha	»	588$000
Antonio da Costa Braga	»	168$000
D. Antonio Nogueira P. Menezes	»	323$944
Abdon Franklim Nascimento	»	1:920$000
D. Amalia Joaquim de M. Castro	»	450$000
D. Anna F. de Paula Avelino	»	686$590
D. Anna P. Theophilo	»	291$600
D. Anna E. de Lima Sobreira	»	971$800
D. Anna Facó	»	826$800
D. Anna C. de Souza Muniz	»	201$900
Angelo F. de Arruda	»	115$690
D. Amelia Rosa de Carvalho	»	466$660
Arthur Saboya de Alencar	»	646$[illegible]00
Annibal Pinto Nogueira	»	196$000
D. Raymunda X. de Souza Cordeiro	»	449$900
Balduino A. Ramos	»	116$600
Benigno Amado Pereira de Souza	»	320$000
Bellarmino Themotheo	»	54$600
D. Candida Rufino A. Gondim	»	583$800
Justino Ramos	»	489$900
Joanna V. Arraes	»	336$400
Licinio Nunes	»	2:533$300
Leopoldina Frota	»	388$800
A transportar		480:748$584

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	480:748$584
D. Laura Martins	»	55$500
Manoel Antonio Garcia	»	83$300
Manoel Jesus Barretto	»	291$600
Manoel Joaquim Damião	»	21$200
Dr. Manoel de Paiva Cavalcante	»	1:330$000
Miguel F. de Oliveira	»	100$000
Miguel Fernandes Vieira	»	485$000
Marcos Apolonio da Silva	»	2:016$000
D. Maria Gertrudes e Silva	»	163$100
D. Maria Maximina da Cunha	»	247$300
D. Maria Madeira Forte	»	395$000
D. Maria Felicia Barretto	»	566$600
D. Maria do Carmo Maia	»	366$600
D. Maria Bemvinda N. Lima	»	250$000
D. Maria Emilia Saraiva	»	317$300
D. Maria de Araujo Lima	»	466$600
D. Philomena dos Santos	»	347$000
Pedro de Araujo Sampaio	»	313$600
D. Philomena Brigido Pinto	»	55$500
D. Quiteria G. Lima	»	295$100
Dr. Rufino Antunes de Alencar	»	588$000
Raymundo Torcapio Ferreira	»	539$000
Salvador José de Lima	»	216$000
Senhorinho S. Caminha	»	63$400
Servulo Fernardes	»	640$000
Thomaz Antonio de Carvalho	»	2:304$000
Eloy J. A. Ribeiro	»	274$400
Dr. Eduardo Dias Nogueira	»	452$600
D. Esperança Odulia da Fé	»	266$700
D. Emilia do Carmo Vieira	»	647$800
Dr. Francisco Marcondes Pereira	»	569$100
Francisco Bastos da Paixão	»	392$000
D. Francisca C. de Saboya	»	194$300
D. Francisca de Mattos Forte	»	183$300
D. Francisca de V. Cavalcante	»	323$900
Francisco Pedro Carvalho	»	66$900
Florindo A. de S. Vianna	»	194$100
Gil Thomaz L. de Maria	»	499$900
Dr. Helvecio Monte	»	843$300
A transportar		498:173$884

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	498:174$884
D. Hortencia Cavalcante.....	»	647$800
Itricleo Narbal Pamplona.....	»	444$600
D. Idalina de Salles Andrade.....	»	800$300
D. Izabel Gadelha da Silva.....	»	315$000
D. Izabel Tristão Spinosa.....	»	251$100
D. Izabel A. Borges.....	»	462$900
José Benicio Cavalcante	»	141$600
José Francisco de Moraes.....	»	164$200
José M. de Ferraz.....	»	695$900
João Brigido dos Santos.....	»	441$000
Dr. J. Julio de Almeida Monte	»	782$400
J. Raymundo Arraz.....	»	2:304$000
J. Baptista Perdigão de Oliveira.....	»	1:688$800
Dr. Joaquim Guedes M. Alcoforado....	»	975$100
Joaquim Floriano Delgado Perdigão....	»	1:004$500
Juvenal Galeno.....	»	206$400
Josimo José de Siqueira.....	»	2 6$000
Thereza de Jesus Castro.....	»	488$900
Filhos de Affonso P. B. de A buquerque	»	582$000
« do Capm. J. da Penha.....	»	1:746$000
Genesio Ramos de Alcantara.....	»	249$996
Samuel Z. Nogueira Fernandes	»	960$000
Arnulpho Pamplona.....	»	288$000
Oscar Peixoto de Alencar.....	»	147$000
Alpheu F. de Aboim.....	»	1:164$000
Candido Olegario Moreira.....	»	873$000
Raymundo Christiano Martins.....	»	659$997
Pedro de Souza Albuquerque.....	»	970$000
Alfredo Augusto Borges.....	»	912$999
Francisco Souto.....	»	838$200
José Casimiro Montenegro.....	»	300$000
Obras Publicas (Folhas diarias)	»	6:348$900
Bernardo Freire Castro Jucá	»	151$235
Grover Pyles.....	»	483$870
Secretaria Justiça (folha capatazia).....	»	1:342$000
Pedro da Rocha Moreira.....	»	177$602
José da Silva Alves	»	20$809
Theatro José de Alencar.....	»	189$000
Obras Publicas.....	»	183$000
A transportar		528:792$210

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	528:792$210
Newton Craveiro	»	728$000
Chaufeur e ajud. (auto Palacio)	»	250$000
Heitor Barbosa Gondim	»	360$000
Carlos Moreira da Rocha	»	150$000
Claudio Cordeiro da Rocha	»	120$000
Julio Dantas Ribeiro	»	366$000
Antonio de Castro Fialho	»	366$000
José de Souza Lima	»	240$000
Antonio Oliveira	«	90$000
Antonio Alves Ferreira	»	120$000
Major Raymundo Guilherme	»	140$000
Leopoldo Perdigão de Oliveira	»	82$740
Dr. Amancio Philomeno	»	360$000
Escola Normal	»	180$000
João Raymundo dos Santos	»	90$000
Francisco Theodorico	»	120$000
Francisco Castello Branco	»	60$000
Horacio Alves de Lima	»	90$000
Antonio Uchôa Mourão	»	100$000
Luiz da Rocha Moreira	»	105$000
Secretaria da Assembléa	»	144$000
Lyceu	»	180$000
Escola Normal	»	171$000
Secretaria do Interior	»	420$000
Antonio de Freitas Guimarães	»	100$000
Cadeia Publica	»	3:281$770
Theatro José de Alencar	»	1:293$500
Francisco Theodorico	»	124$000
Secretaria da Fazenda	»	420$000
	Total	539:044$220

Quinta Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 31 de Outubro de 1916.

(assignado) *Alcides Teixeira Mendes.*
Secretario da Junta

ANNEXO N. 15

Relação das contas devidamente processadas: em poder do Thesoureiro

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
D. Maria de Oliveira Lima	1911	97$600
Tenente Romão Nunes de Azevedo	1912	30$000
Pamplona & Ribeiro	»	20$000
Domingos Ferreira Lima	»	43$200
Antonio Martins de Freitas	1913	162$000
Joaquim Pereira de Sant'Anna	»	5$940
Dr. Francisco Rodolpho do Amaral	»	36$000
Ladislau Lourenço de Souza	»	50$000
Intendencia Municipal	»	202$000
Bispo Diocesano	»	8:000$000
Dr. J. Felippe Pereira	»	10:890$812
Dr. Gonçalves da Cruz	»	12$000
Rêde de Viaçãc Cearense	1914	6:173$160
A. C. Mendes	»	14:140$200
Boris Frères	*k*	3:624$000
A «Folha do Povo»	»	10$000
Raul Bezerra	»	90$000
Antonio Ferreira Lima	»	80$000
João Francisco Correia Nobre	»	30$000
J. Sobreira	»	21$000
Livraria Cearense	»	96$000
Libro Papelaria	»	108$500
Simões & Pires	»	36$000
Affonso Pontes	»	50$500
Dr. Chefe de Policia de Pernambuco	»	1:049$000
J. Collares Cintra	»	215$200
Raymundo Monteiro Gondim	»	15$000
Job Rodrigues	»	50$000
Assis Bezerra	»	592$500
The Ceará T. Light and P. C. Ltd.	»	7:355$000
Antonio Martins de A. e Silva	»	2:357$840
Instituto Protecção á Infancia	»	14$000
D. Nila Pinheiro de Lucena	»	32$000
The South American R. C. C. Ltd.	»	100$620
A mesma	»	151$600
	A transportar	55:941$672

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1914	55:941$672
A mesma.....	»	37:830$190
D. Maria Regina Caldas.....	1914/1915	140$000
The Ceará Gas Company Ltd.....	1915	12:330$786
A mesma.....	»	12:172$066
A mesma.....	»	11:747$117
A mesma.....	»	11:568$036
A mesma.....	»	12:296$167
A mesma.....	»	12:596$904
A mesma.....	»	13:470$908
Soares de Amorim.....	»	50$200
J. O. Castro (Folha do Povo).....	»	19$200
Bispo Diocesano.....	»	8:000$000
Boris Frères.....	»	30$000
Frei Marcellino de Milão.....	»	869$784
Francisco Ribeiro da Cunha.....	»	36$000
D. Maria Nila Pinheiro de Lucena.....	»	96$000
José Cyriaco Correia de Sá.....	»	96$000
Major João Fontelles Linhares.....	»	98$000
G. Tavares & Cia.....	»	20:518$680
Capitão José Ricardo da Silva.....	»	53$425
J. Collares Cintra.....	»	1:021$900
Carneiro & Cia.	»	332$000
Os mesmos.....	»	840$000
Os mesmos.....	»	138$000
Os mesmos.....	»	20$000
Os mesmos.....	»	14$000
Eduardo C. Bezerra	»	6:845$025
Ribeiro & Martins.....	»	120$000
Os mesmos.....	»	60$000
The Ceará T. Light and P. C. Ltd.....	»	1:650$000
Secretaria do Interior.....	»	137$500
D. Elvira Garcia Rodrigues.....	»	78$000
Assis Bezerra.....	»	477$000
O mesmo	»	33$000
O mesmo.....	»	41$000
O mesmo.....	»	32$000
O mesmo.....	»	100$000
O mesmo	»	23$000
O mesmo.....	»	109$000
A transportar		222:052$360

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1915	222:052$360
O mesmo	»	525$000
Primeiro Grupo Escolar	»	219$300
Dr. Alfredo Tavares C. de Campos	»	3:000$000
Hs. de Benjamin D. Pontes Franco	»	19$200
Candido Olegario Moreira	»	20$600
Luiz Furtado Maranhão	»	240$000
J. Collares Cintra	»	69$800
Rêde de Viação Cearense	»	17:828$530
The South American R. C. C. Ltd.	»	429$860
A mesma	»	37$800
A mesma	»	25$000
A mesma	»	166$780
A mesma	»	3:962$520
A mesma	»	20$800
A mesma	»	267$140
A mesma	»	322$460
A mesma	»	1:240$440
A mesma	»	66$360
A mesma	»	424$500
A mesma	»	112$040
A mesma	»	430$640
A mesma	»	3:386$310
A mesma	»	3:736$720
A mesma	»	434$400
A mesma	»	560$250
Boris Frères	»	210$000
Os mesmos	»	100$000
Os mesmos	»	120$000
Os mesmos	»	80$000
Empreza Funeraria	»	35$000
Pharmaceutico Carlos Miranda	»	2:569$900
Dr. Olivio Dornellas Camara	»	27$583
Tenente Antonio Mattos Dourado	»	43$700
Henrique Mendes	»	6:113$592
José da Graça Caminha	»	3:000$000
Lloyd Brasileiro	1916	8:544$000
The Ceará Gas Company Ltd.	»	26:811$357
I. G. Parente	»	567$500
Dr. Virgilio Augusto de Moraes	»	250$000
A transportar		310:922$742

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1915	170:727$847
Dr. Ildebrando Gomes do Rêgo.....	»	582$000
Dr. Francisco L. Albuquerque	»	873$000
Dr. Pelopidas de Oliveira	»	2:910$000
Dr. José S. de Lima.....	»	1:164$000
Dr. Antonio B. Joaquim	»	1:164$000
Dr. Antonio G. da Costa e Silva	»	2:291$000
Dr. José C. de A Coêlho.....	»	582$000
Dr. Manoel S. Pa va.....	»	873$000
Dr. Euzebio de Souza	»	3:492$000
Dr. Milton de Mello.....	»	291$000
Argemiro Valente	»	485$000
Pedro Catão.....	»	745$500
Francisco A. C. de Lavor.....	»	745$000
Firmino de Hollanda Cavalcante.....	»	2:910$000
Arestides Barreto.....	»	970$000
Francisco R. de Oliveira	»	483$000
Carlos C. da Rocha	»	242$500
Dr. Benjamin Barroso.....	1916	3:217$742
Jonas Miranda	»	520$258
Mozart Catunda Gondim.....	»	1:086$397
Fausto Pontes	»	215$555
Waldo Cavalcante.....	»	588$000
Delfino Barbosa.....	»	16[illegible]$333
Theofredo C. de Castro Goyanna.....	»	1:746$000
Manoel Pio de Farias.....	»	1:212$000
Arthur Napoleão da Motta.....	»	727$500
Saint-Clair da Si va Braga	»	196$000
José do Rêgo Lemos.....	»	147$000
Leopoldo Perdigão de Oliveira.....	»	478$448
Manoel de Sant'Anna.....	»	56$902
Leopoldo Gracho de Oliveira.....	»	147$000
Adolpho de Castro Filho.....	»	294$000
Virgínio A. da Silva.....	»	1:176$000
Hildebrando A. d Hollanda.....	»	147$000
Dr. Humberto Monte.....	»	570$000
José Gonçalves da Justa	»	2:375$000
Octavio Gonçalves da Justa.....	»	291$000
Dr. Carlos da Costa Ribeiro.....	»	2 304$000
Raymundo de Oliveira e Silva.....	»	1:455$000
A transportar		210:644$982

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	210:644$982
Gilberto Pinto de Paula	»	283$000
Silvino Pereira da Silva	»	60$000
Dr. Eduardo Salgado	»	2:304$000
Alpheu F. de Aboim	»	1:164$000
Arestides Henrique	»	49$000
Dr. Thomaz Pompeu de S. Brasil	»	2:508$000
Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly	»	737$200
Dr. João Baptista Vieira	»	1:152$000
Dr. Francisco Gomes Parente	»	1:152$000
Dr. Pompilio Cruz	»	2:304$000
Dr. Francisco Gomes Parente	»	371$658
Dr. Francisco A. Bez. de Menezes	»	2:304$000
Dr. Antonio A. de Vasconcellos	»	2:508$000
Dr. José Francisco Jorge de Souza	»	143$689
Dr. José Bonifacio da S. Camara	»	2:304$000
Dr. Leonel Chaves	»	947$000
Dr. J. C. de Mattos Peixoto	»	1:152$000
Antonio de Souza Falcão	»	735$000
Dr. Eduardo Salgado	»	1;176$000
Dr. Ildefonso Pinto Nogueiea	»	147$000
Dr. Manoel Leiria de Andrade	»	563$000
Dr. Antonino da Cunha; Fontenelle	»	1:536$000
Dr. Guilherme Moreira	»	1:072$000
Dr. Carlos Rodrigues	»	1:746$000
Ignacio de Freitas Ramos	»	294$000
Luiz G. A. Bezerra	»	294$000
Rogerio Accioly de Vasconcellos	»	163$338
Manoel Francisco P. de Paiva	»	245$000
Padre José Quinderé	»	291$000
Dr. José Francisco Jorge de Souza	»	135$800
Hermenegildo Firmesa	»	229$567
Francisco B. de Moura	»	582$000
Dr. Raymundo de Arruda	»	384$000
Dr. Antonio Theodorico da Costa	»	2:304$000
Joaquim F. R. de Andrade	»	1:746$000
Dr. Henrique Autran	»	291$000
Dr. Luiz Costa	»	918$270
Joaquim da Costa Nogueira	»	1:455$000
Antonio Papi Junior	»	232$800
A transportar		248:634$304

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	248:634$304
Dr, João Hypolito.....	»	1:704$000
Antonio de Albuquerque Souza.....	»	485$000
D. Othilia Brasil	»	245$000
D. Luiza de Albuquerque Ribeiro	»	979$998
D. Julia Amaral	»	979$998
Raymundo Gomes da Silva	»	490$000
Olegario de Oliveira Ramos	»	490$000
José de Barcellos.....	»	1:152$000
Dr. Thomaz Accioly.....	»	582$000
D. Elvira Pinho.....	»	2:304$000
Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão...	»	1:455$000
D. Julieta Sampaio.....	»	1:164$000
D. Francisca Mello Cezar Barcellos.....	»	768$000
J. de Mattos Ibiapina	»	262$000
Padre Climerio Chaves	»	1:548$120
Dona Angela Valente.....	»	698$400
Dr. Antonio Theophilo G. de Oliveira..	»	291$000
D. Anna S. Passos.....	»	326$666
D. Florinda B. de Mattos	»	979$998
D. Francisca Sá de Araujo	»	582$000
Mons. Liberato Dionisio da Costa	»	640$200
D. Julia C. Leão de Vasconcellos	»	1:455$000
José Moraes Studart.....	»	873$000
D. Maria J. Gondim.....	»	1:280$400
D. Maria B. B. de Oliveira	»	426$800
Betisa A. Tavares	»	1:274$400
D. Maria A. Torres Portugal	»	1:396$800
D. Flora Carneiro	»	426$800
D. Anna M. da Frota.....	»	710$073
Carlos F. R. de Miranda.....	»	1:746$000
Armando Monteiro	»	436$500
Rodolpho Theophilo	»	384$000
Maria Luiza Parente.....	»	163$333
D. Laura Pimentel.....	»	163$333
D. Argentina Spinosa.....	»	931$200
Dr. José da Cunha Sombra.....	»	989$400
D. Maria de Jesus Mello.....	»	367$666
D. Maria Augusta do Amaral.....	»	621$081
D. Maria Augusta do Amaral.....	»	...$...
A transportar		280:407$470

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	280:407$470
D. Candida da Silva Freire	»	367$666
D. Maria Rodrigees	»	733$646
D. Adalgisa Motta	»	183$833
Ignacio Gadelha	»	735$000
D. Joanna Hermelinda	»	546$000
D. Margarida de Queiroz	»	755$332
Iphigenia Amaral	»	595$333
D. Maria do Rosario Avila	»	183$333
D. Maria E. Guerreiro	»	183$333
D. Maria E. Montenegro	»	1:102$998
D. Joanna Barcellos	»	552$499
D. Rachel S. Barbosa Lima	»	206$972
D. Felisarda Deóla de Oliveira	»	674$906
D. Griselites Gondim	»	183$333
D. Anna de Oliveira	»	835$992
D. Antonia F. Mendes	»	835$992
D. Arminda de Araujo	»	835$992
D. Anna Façanha	»	278$664
D. Maria Alice Bastos	»	417$996
D. Maria da S. Freire	»	835$992
D. Maria Paulina Lopes	»	596$650
D. Maria Amora Barbosa Lima	»	475$170
D. Anna Bemvinda Pinheiro	»	690$000
D. Maria Robertina Galvão Vieira	»	690$000
D. Florinda Pires Leal	»	960$000
D. Maria das Dores Luna	»	960$000
D. Themira Gurjão Pinheiro	»	960$000
D. Zulmira Sidrim de C. Aguiar	»	200$000
D. Balbina Pedrosa V. Arraes	»	960$000
D. Josepha Alcantara Leite	»	960$000
D. Amelia Pereira Pequeno	»	200$000
José Saldanha de Azevedo	»	600$000
João Ramalho	»	100$000
Lucio Sottero de Moura	»	400$000
D. Maria Carolina do Monte	»	744$165
D. Anna Silveira Cabral	»	1:102$998
D. Sabina de C. Barbosa Lima	»	183$833
D. Clarisse Abrantes Gomes	»	138$833
D. Maria do Carmo P. Martins	»	367$665
A transportar		302:741$506

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	302:741$506
D. Adelaide P. Camara	»	551$499
D. Zila Teixeira Mendes	»	557$328
D. Helena Brigida dos Santos	»	835$992
D Maria Pio B. da Silva	»	417$996
D. Francisca Maravalho	»	139$332
D. Joanna Amaral de Lima	»	835$992
D. Amelia Ramos Magalhães	»	231$664
D. Maria Baptista Gomes Braga	»	689$958
D. Nila Machado e Costa	»	199$998
D. Euthalia Cabral de Oliveira	»	447$996
D. Francisca Amelia Pacifico	»	296$664
D Maria dos Santos Barreto	»	574$995
D. Luiza Maciel Silveira	»	199$998
D. Raomunda Barroso Cordeiro	»	236$329
D. Emilia Oliveira Nunes	»	133$332
D. Candida Ricardina de Lima	»	83$332
D. Balbina Lydia Vianna	»	775$999
D Francisca Pinto Nogueira	»	919$165
D. Luciola de Albuquerque	»	439$000
D. Bellarmina Carneiro de Menezes	»	114$999
D. Vicencia Soares Dantas	»	689$994
D. Francisca Candida de Lima	»	459$996
D. Izabel Amóra	»	93$332
D. Donatilia Fernandes Vieira	»	279$996
D. Francisca Jucá Bezerra	»	559$992
D. Laura Fernandes Costa	»	449$598
D. Mathilde Liberal	»	166$664
D. Alexandrina Quaresma de Lima	»	55$555
D. Maria Amelia de Lima	»	166$664
D. Ernestina Barbosa Cordeiro	»	249$996
D. Marinha Castro Menezes	»	259$996
D. Angelina de Castro Góes	»	373$328
D. Aida Santos e Silva	»	93$332
D. Maria de Aguiar Aragão	»	559$992
D. Beatriz Lopes	»	227$774
D. Francisca Honorina M. de Oliveira	»	218$330
D. Maria Angelica Ferreira	»	91$332
D. Josepha Alves de Souza	»	599$994
D. Maria José de Mello Rosa	»	279$992
A transportar		317:299$021

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	317:299$021
D. Francisca de Araujo	»	279$992
D. Francisca Vianna Turbay	»	186$664
D. Luiza da Silva	»	391$106
D. Amelia Monteiro Gondim	»	466$660
D. Adalgisa Alencar Galvão	»	484$438
D. Rosa Façanha de Oliveira	»	484$438
D. Maria Cezarinho Bastos	»	401$727
D. Maria da Gloria Lima Nê	»	186$669
D. Izaura Ribeiro de Farias	»	93$332
D. Celicina Gurgel de Alencar	»	466$660
D. Julia Dutra da Silveira	»	186$664
D. Carmelia Dutra	»	148$887
D. Odilia Braga Ferreira	»	279$996
D. Etelvina Gomes Bezerra	»	559$996
D. Solange Paula Barros	»	559$992
D. Adelia Ozorio Sampaio	»	466$660
D. Edith de Farias Peixoto	»	346$033
D. Grasiella Pinto de Oliveira	»	559$992
D. Roza de Lima Pontes	»	93$332
D. Maria do Carmo Torres Portugal	»	186$664
D. Maria de Assis Sampaio	»	484$438
D. Rita Pessôa dos Santos	»	82$435
D. Beatriz Ibiapina Siqueira	»	559$992
D. Francisca Baptista Gomes	»	186$664
D. Maria Victoria Cabral	»	279$996
D. Darcilia de Oliveira Costa	»	559$992
D. Florinda Nunes Costa	»	186$664
D. Datior Monteiro Gondim	»	186$664
D. Rosicler Vieira	»	279$996
D. Julia da Silva Oliveira	»	559$992
D. Erneste Forte Alves	»	559$992
D. Roza Feijó de Araujo	»	186$664
D. Odilia Brazil	»	279$996
D. Carolina Costa e Silva	»	559$992
D. Christina Cabral	»	279$996
D. Priscilla Maciel	»	559$992
D. Maria Emilia Ferreira	»	373$338
D. Ephisa Rossas	»	93$332
D. Francisca Castro Santos	»	451$660
A transportar		330:840$718

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	330:840$718
D. Edith Caminha	»	93$332
D. Othilia Monteiro	»	93$332
D. Lelia Pompeu de S. Magalhães	»	373$338
D' Edilia Nunes de Mello	»	259$997
D. Julia de Oliveira Rôla	»	450$316
D. Alexandrina Vianna	»	466$660
D. Izabel de Moraes Barbosa	»	559$992
D. Francisca Campos de Araujo	»	237$996
D. Flóra Ivette Costa Souza	»	73$332
D. Elizabeth Lima Ferreira	»	73$302
D. Marietta da Silva Maltos	»	42$220
D. Aracy do Nascimento	»	35$220
D. Ernestina Barbosa Cordeiro	»	46$660
D. Orchidéa Azevedo Vieira	»	41$110
D. Maria de Assis Sampaio	»	68$200
Dr. Francisco Joaquim da Rocha	»	2:850$000
Dr. Herminio L. Botelho	»	2:137$500
Dr. Olivio Dornellas Camara	»	2:565$000
Dr. Alfredo B. Barbosa	»	2:565$000
Dr. Alipio Baltar	»	427$500
Dr. Luiz Gonzaga G. da Silva	»	2:565$000
Dr. Manoel Peixoto de Alencar	»	2:565$000
Dr. Manoel Sancho Campelio	»	2:565$000
Dr. Ubaldino Souto Maior	»	2:565$000
Dr. Joaquim Olympio da Rocha	»	1:910$000
Dr. Abner Carneiro L. Vasconcellos	»	1:281$500
Dr. Vicente Tavares R. Lima	»	1:321$940
Dr. O. Bandeira de L. Coutinho	»	427$500
Dr. Euzebio Nery Alves de Souza	»	1:281$500
Dr. João Damasceno Fontenelle	»	855$000
Dr. Francisco de Lima Botelho	»	2:137$500
Dr. Caetano Sá Pereira	»	2:137$500
Dr. Pedro Paulo da Silva Moura	»	1:282$500
Dr. Joaquim Freire Barbosa Sila	»	855$000
Dr. J. Austregesilo R. Lima	»	1:282$500
Dr. J. A. Feliciano de Athayde	»	855$000
Dr. Luiz Figueredo de Sá	»	3:474$000
Dr. Arthur A. de Miranda Castro	»	1:282$500
Dr. Apolonio P. Bandeira de Barros	»	2:565$000
A transportar		377:509$695

NOMES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	377:509$695
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.....	»	2:565$000
Dr. Augusto Dias Martins.....	»	427$500
Dr. José Saboya de Albuquerque.....	»	2:565$000
Dr. Mileno Torres Bandeira.....	»	3:474$000
Dr. Targino Cesar Affonso Filho.....	»	1:710$000
Dr. Joaquim S. Bandeira Barros.....	»	2:565$000
Dr. José Eduardo Torres Camara.....	»	1:344$000
Dr. Gabriel José Cavalcante.....	»	2:110$800
Dr. Francisco Salgado Sobrinho.....	»	582$000
Dr. Raymundo Coelho Magalhães.....	»	150$000
Dr. Paulo Pedro Montenegro.....	»	291$000
Dr. José Tiburcio Tavares.....	»	388$000
Dr. Alvaro Garrido da Nobrega.....	»	291$000
Dr. Hildebrando Gomes do Rego.....	»	1:746$000
Dr. Antonio Albuquerque.....	»	873$000
Dr. Vicente F. Arruda Coêlho.....	»	174$600
Dr. Hermes Parahyba.....	»	873$000
Dr. Francisco Leite de Albuquerque....	»	873$000
Dr. José Guimarães Jurema.....	»	776$000
Dr. João Alonso Memoria.....	»	1:164$000
Dr. Francisco Saraiva Leão.....	»	873$000
Dr. Juvencio J. de Sant'Anna.....	»	873$000
Dr. Raymundo Silveira Gomes.....	»	873$000
Dr. Faustino Albuquerque Souza.....	»	291$000
Dr. Milton Oliveira Mello.....	»	1:746$000
Dr. José Beltrão de Araujo Carneiro....	»	873$000
Dr. Alfredo Botafogo Muniz.....	»	291$000
Dr. Pelopidas Fernandes Vieira.....	»	1:164$000
Dr, Eugenio Avellar Cavalcante Rocha..	»	291$000
Dr. Josias Sisnando de Lima.....	»	1:747$000
Dr. Aluizio Ferreira Baltar.....	»	1:164$000
Dr. Antonio Baltar Junior.....	»	1:455$000
Dr. Antonio Galeno da Costa e Silva..	»	582$000
Dr. Luiz Rolim da Nobrega.....	»	388$000
Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho..	»	1:746$000
Dr. Bernardo de Castro Feitosa.....	»	776$000
Dr. Manoel Simplicio de Paiva.....	»	1:552$000
Dr. Adalberto Cicero Correia Lima....	»	991$000
Dr. Eugenio Marinho Saboya.....	»	1:746$000
A transportar		421:874$595

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	310:672$742
Pharmaceutico Joaquim Studart.....	»	226$200
O mesmo.....	»	53$000
Joaquim Deodato Martins.....	»	3:632$000
Dr. Daniel Queiroz.....	»	300$000
Boris Frères	»	40$000
O mesmo.....	»	10$300
Edgard Nogueira de Alencar.....	»	429$000
Boris Frères.....	»	20$600
Conrado Cabral & Cia.....	»	1:225$550
Boris Frères.....	»	532$100
Pharmaceutico Carlos Miranda	»	863$000
Carlos Juaçaba.....	»	3:479$500
O mesmo.....	»	5:733$000
O mesmo.....	»	1:950$400
Rêde de Viação Cearense.....	»	11:096$437
José Dutra de Mello Nunes.....	»	2:734$000
Dr. Antonio Gonçalves Moreira.....	»	1:600$000
Conrado Cabral & Cia.....	»	10:138$300
Carneiro & Cia.....	»	500$000
D. Maria Bevilaqua.....	»	42$000
Antonio Eugenio Gadelha.....	»	70$000
Eurico Dias.....	»	75$000
Thesoureiro da Santa Casa.....	»	36.000$000
Dr. Alfredo T. Cordeiro Campos.....	»	4:960$000
José Gentil Alves de Carvalho.....	»	300$000
Adolpho Quixadá.....	»	268$000
J. Villar & Cia.....	»	130$500
J. Sobreira.....	»	43$000
Booth & Cia. (London) Ltd.....	»	312$070
Empreza Telephonica do Ceará.....	»	830$000
Pharmaceutico Mario Mamede.....	»	235$000
Adolpho Quixadá.....	»	30$000
Ludgero Garcia.....	»	100$000
Raphael Dias Marques.....	»	55$000
Edgard Nogueira de Alencar.....	»	288$000
Raul Cabral.....	»	1:500$000
Rogerio Accioly (Lyceu).....	»	39$200
Henrique Mendes.....	»	1:512$500
João Lopes Ferreira Filho.....	»	1:200$000
A transportar		403:420$399

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	403:420$399
Henrique Mendes	»	1:768$000
Assis Bezerra	»	2:674$000
Tet cel. João Correia Mendes	»	500$000
Empreza Funeraria	»	688$000
Inspectoria de Hygiene	»	98$600
Manoel Juvenal Nogueira	»	47$200
Jorge Weine	»	150$000
Manoel Mauricio Ribeiro	»	120$000
Junta Commercial	»	10$000
Escola Normal	»	25$700
Jonh Petter Bernard	»	600$000
Francisco Euzebio de Miranda	»	40$000
Leopoldo Correia Lima	»	150$000
Jonh Petter Bernard	»	400$000
Jacome da Cunha Freire	»	74$000
Francisco Sá Roriz	»	1:049$000
José Gurgel Nogueira	»	11$400
Renato Britto Bastos	»	150$000
Pensão Bitú	»	90$000
Tenente José Ricardo da Silva	»	51$300
Commandante da Guarda Civica	»	121$000
Manoel Joaquim de Sant'Anna	»	68$900
Dr. Alfredo Augusto de Oliveira	»	293$600
Luiz Liberato Barrozo	»	294$500
Tenente José Ricardo da Silva	»	89$000
Dr. Leiria de Andrade	»	500$000
Dr. José Antonio Leal	»	244$500
Cypriano Lopes Pequeno	»	44$000
O mesmo	»	48$500
Dr. Gonçalves Cruz	»	125$000
Carneiro & Cia.	»	35$000
Ribeiro & Martins	»	15$000
Escola Normal	»	132$600
Almeida & Cia.	»	3:424$500
Luiz B. de Vasconcellos	»	56$250
D. Petronilla B. Vianna	»	18$000
Marcello Jayme de A. Benevides	»	47$400
Secretaria do Interior	»	791$500
Lyceu	»	24$900
A transportar		418:087$749

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte	1916	418:087$749
Tribunal da Relação	»	645$000
Secretaria da Assembléa	»	500$000
Pedro Vieira da Nobrega	»	182$000
Primeiro Grupo Escolar	»	268$400
Lyceu	»	108$900
Diario do Estado	»	260$100
O mesmo	»	1:250$000
O mesmo	»	46$750
O mesmo	»	12$250
O mesmo	»	95$750
O mesmo	»	21$700
G. Gonçalves	»	156$000
Livraria do Banco do Ceará	»	156$300
The Ceará Gas Company Ltd.	»	859$388
Antonio Frederico de C. Motta	»	400$000
Boris Frères	»	200$000
Jonh Petter Bernard	»	200$000
Major João Fontelles Linhares	»	82$400
O mesmo	»	130$000
O mesmo	»	77$400
Boris Frères	»	20$000
Os mesmos	»	200$000
Ceará Gas Company Ltd.	»	38$888
A meema	»	40$796
A mesma	»	630$934
D. Izabel Borges, Domingos e H.	»	400$000
José Pio de Moraes e Castro	»	506$200
Assis Bezerra	»	37$500
S. Sombra & Cia.	»	227$400
Philomeno Gomes & Filhos	»	561$600
Leite Barbosa & Cia.	»	732$130
Antonio de Lima	»	26$926
S. Sombra & Cia.	»	349$600
Henrique Mendes	»	1:072$500
Manoel Mauricio Ribeiro	»	120$000
Francisco Ribeiro da Cunha	»	84$000
D. Amalia Barroso da Frota	»	200$000
A mesma	»	200$000
José Cyriaco Correia de Sá	»	48$000
A transportar		429:246$561

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
Transporte..	1916	429:246$561
Julia, Rachel e Philomena Amaral.....	»	300$000
Capitão Raymundo Bezerra de Maria...	»	479$000
Joaquim Deodato Martins.....	»	1:084$000
Pharmaceutico Mario Mamede.....	»	232$500
Jonh Petter Bernard.....	»	200$000
The Ceará Gas Company Ltd.	»	11:946$852
A mesma.....	»	11:914$974
A mesma.....	»	849$186
J. Villar & Cia.....	»	152$500
S. Sombra & Cia.....	»	276$600
Alberto Alvaro Ferreira.....	»	830$000
Dr. Virgiilo Augusto de Moraes.....	»	500$000
Pharmaceutico Carlos Miranda.....	»	163$000
S. Sombra & Cia.....	»	136$000
Presidente da Junta Commercial.....	»	51$600
Livraria do Banco do Ceará.....	»	515$000
Antonio Eugenio Gadelha.....	»	100$000
José Pio de Moraes e Castro.....	»	104$000
Alvaro Medeiros.....	»	1:000$000
Thesoureiro Santa Casa.....	»	136$000
O mesmo.....	»	108$000
Companhia Anonyma D. Estado.....	»	3:922$450
Boris Frères.....	»	80$000
Os mesmos.....	»	90$000
Adolpho Barroso.....	»	111$600
José Cyriaco Correia de Sá.....	»	48$000
Secretaria do Interior.....	1915	408$500
Capitão João Ferreira de Carvalho.....	»	516$000
	Total Rs.	464:145$723

ANNEXO N. 15 (continuação)

Relação das contas cujos requerimentos estão sem o—Cumpra-se—do Secretario da Fazenda:

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
1 Dr. João Felippe Pereira	1913	47:243$311
2 O mesmo	»	680$870
3 O mesmo	»	20$076
4 O mesmo	»	939$096
5 O mesmo	»	56:948$740
6 O mesmo	»	963$124
	Total	106:795$217

Quinta Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 18 de Outubro de 1916.

(assignado) *Alcides Teixeira Mendes.*
Secretario da Junta

ANNEXO N. 15 (continuação)

Relação das contas desacompanhadas dos respectivos requerimentos de pagamentos:

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
1 Estrada de Ferro de Baturité	1915	3 658$420
2 A mesma	»	1:169$440
3 A mesma	»	2:303$180
4 The South American R. C. C. Limt.	1914	526$600
5 A mesma	»	9:882$000
6 Estrada de Ferro de Sobral	1915	296$580
	Total	17:236$220

Quinta Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 18 de Outubro de 1916.

(assignado) *Alcides Teixeira Mendes*
Secretario da Junta

ANNEXO N. 15 (continuação)

Relação das contas de credores da Fazenda, apresentadas á Junta de tomada de contas, em virtude do ultimo edital desta, de 30 de Outubro do corrente anno.

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
1 Tenente Moysés Figueiredo	1916	572$000
2 Lloyd Brasileiro	»	648$100
3 O mesmo	»	53$300
4 O mesmo	»	1:182$000
5 O mesmo	»	2:117$300
6 The Ceará Tramway Construction Coy Limited	»	465$300
7 Bel. Francisco Salgado	»	36$100
8 Capitão José Ricardo da Silva	»	260$000
9 Tenente Pedro V. da Nobrega	»	208$000
10 O mesmo	»	96$000
	Total	5:6388$100

ANNEXO N. 16

ESTABELECIMENTOS SUBVENCIONADOS

CREDORES	EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
1 Santa Casa de Misericordia...	1907 e de 910 a 915	199:287$240
2 Collegio Immaculada Conceição	1913 a 1915	24:000$000
3 Azylo de Mendicidade.....	1914 e 1915	12:000$000
4 Santa Casa de Misericordia...	de Junho de 1916	36:000$000
5 Collegio Immaculada Conceição	——«——	3:000$000
6 Azylo de Mendicidade.....	——«——	3:000$000
7 Assistencia a Infancia.....	——«——	12:000$000
	Total	289:287$240

ANNEXO N. 17

(Copia) ESTADO DO CEARÁ

Secretario dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de Novembro de 1916.

Exmo. Snr. Presidente do Estado.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, na conformidade do art. 2.º §§ 25 e 24, e art. 21 §§ 33 e 34 do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905, da Secretaria da Fazenda, julgando necessarias algumas medidas conducentes ao melhoramento da administração e contabilidade das rendas do Estado, propõe que se altere o mesmo Regulamento, no seu Capitulo XVI referente á escripturação e contabilidade.

Suggere assim a adopção da escripta por «Partidas dobradas» pelo systema adoptado nos bancos, e permitte-se offerecer o substitutivo junto aos arts. 113 a 118 do mencionado regulamento.

Pede ainda autorisação para nomear em commissão dois guardas-livros, a quem encarregue do trabalho da abertura e continuação da nova escripta, até que o pessoal da Secretaria se torne apto a desempenhal-o convenientemente.

(Assignado) *Antonio Fiuza Pequeno*

ANNEXO N. 18

(Copia)

O Presidente do Estado, tomando em consideração a exposição de motivos do cidadão Antonio Fiuza Pequeno, Secretario dos Negocios da Fazenda concorda com a proposta de alteração do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905, daquella Secretaria, e approva o substitutivo offerecido aos arts. 113/118, do Capitulo XVI do mesmo Regulamento. Autorisa outro sim a contractar até dois guarda-livros em commissão, a quem incumbirá do trabalho de abertura e continuação da nova escripta, até que, dentre o pessoal da Secretaria alguns se tornem aptos á desempenhal-o.

Opportunamente serão arbitradas as gratificações dos guarda-livros que forem contractados.

Palacio da Presidencia do Ceará, 25 de Novembro de 1916.

(Assignado) *João Thomé de Saboya e Silva*

ANNEXO N. 19

Substituto aos arts. 113 a 118 do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905, da Secretaria dos Negocios da Fazenda.

Art. 113—A escripturação e contabilidade serão feitas por «Partidas dobradas» e pelo systema adoptado nos bancos e estabelecimentos de credito.

Art. 114—Continuarão entretanto por exercicio, que comprehende o espaço de 18 mezes, contados de 1 de Janeiro de um anno a 30 de Junho do anno sêguinte

§ 1.º—O terceiro semestre é destinado ao complemento das operações e a liquidação e encerramento das contas.

§ 2º—Findo os tres primeiros mezes do terceiro semestre fechar-se-á a escripturação nas repartições subalternas, sendo os saldos e os livros respectivos recolhidos á Secretaria com a maior urgencia.

§ 3.º—Terminado o mesmo semestre, será o exercicio encerrado; dar-se-á, então, no ultimo dia util, balanço nos cofres da Secretaria, transportando-se os saldos para o exercicio seguinte.

Art. 115—Os credores da Fazenda Estadoal que não tiverem sido satisfeitos até o dia 30 de Juuho do segundo anno, só o serão depois de novamente processada a divida por meio de petição ao Presidente do Estado que, uma vez verificada a sua condição de «liquida e certa», ordenará o pagamento por conta da verba «exercicios findos».

Art. 116—Os restos por arrecadar até 30 de Junho pertencentes a exercicios encerrados, e que fôrem recebidos de 1 de Julho em diante, serão escripturados durante o novo exercicio como renda ordinaria, sob a rubrica «Exercicios Findos». Nas propostas de orçamento da receita, entretanto, se consignará sob a mesma rubrica de «Exercicios Findos» a somma da

sua arrecadação provavel, como se deverá consignar no da despesa, o calculo tão exacto quanto possivel das obrigações não cumpridas nos exercicios anteriores.

Art. 117—A Secretaria não poderá ordenar o pagamento de serviço algum sem que estejam consignados em lei os fundos necessarios.

Art. 118—Os casos em que a Secretaria não possa ordenar pagamentos, nos termos do art. antecedente, poderão ser resolvidos por ordem expressa do Presidente do Estado que indicará na mesma ordem a verba do orçamento, ou credito extraordinario por onde devem correr.

Palacio da Presidencia do Ceará, 25 de Novembro de 1916.

(Assignado) *João Thomé de Saboya e Silva*
Antonio Fiuza Pequeno

D CEARÁ

IÇO em 31 de Dezembro de 1916.

PASSIVO

Immovs por vencimentos	746:755$439
Rêde s por depositos	49:579$244
ds por aluguel	7:313$600
Moveis por subvenções	143:229$998
Armas s por contas processadas	669:742$301
Alcancs por contas apresentadas	32:059$043
Luis Ds por vales emittidos	114:114$845
Banco s por papelêtas	18:294$896
Adiantção publica	68:868$375
Banco com destino especial	183:610$242
Deved para garantias de fianças	37:010$325
Devedecas para garantia de fianças	563:336$425
Deved ublica (Saldos e prets)	376:675$060
ntimo Externo (Frs. 14.353.500)	8.612:100$000
Dr. Atimo interno	500:000$000
(o Federal	322:312$500
Collec	
Mezas	
Caixa:	
Em di	
Exced	
	12.445:002$293

João da Rocha Salgado
Antonio Benicio Cavalcante
Joaquim Lima

ANNEXO N. 20

THESOURO DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO em 31 de Dezembro de 1916.

ACTIVO			PASSIVO	
Immoveis		2.601:100$000	Credores por vencimentos	746:755$439
Rêde de esgoto e abastecimento d'agua		6.725:129$717	Credores por depositos	49:579$244
Moveis e utencilios		600:346$750	Credores por aluguel	7:313$600
Armas e munições		105:000$000	Credores por subvenções	143:229$998
Alcance de exactores da Fazenda		72:906$441	Credores por contas processadas	669:742$301
Luis Dreyfuss & Co. (Frs. 6.975,35)		4:870$150	Credores por contas apresentadas	32:059$043
Banco do Brasil (Deposito)		39:520$000	Credores por vales emittidos	114:114$845
Adiantamentos e emprestimos		33:291$858	Credores por papelêtas	18:294$896
Banco do Ceará (Deposito)		1:920$000	Illuminação publica	68:868$375
Devedores de decima urbana		173:324$810	Imposto com destino especial	183:610$242
Devedores de industria e profissão		245:305$570	Titulos para garantias de fianças	37:010$325
Devedores de descontos sobre vencimentos		22:235$538	Hypothecas para garantia de fianças	563:336$425
Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly (Frs. 580.000.00)		348;000$000	Força Publica (Saldos e prets)	376:675$060
Collectorias (Saldos)		150:653$536	Emprestimo Externo (Frs. 14.353.500)	8 612:100$000
Mezas de rendas (Saldos)		71:543$619	Emprestimo interno	500:000$000
Caixa: em valores ... Rs.	56:468$470		Governo Federal	322:312$500
Em dinheiro	324:971$516	381:439$986		
Excedentes e Deficits		759:356$418		
		12.445:002$293		12.445:002$293

Ceará, 30 de Abril de 1917

João da Rocha Salgado
Antonio Benicio Cavalcante
Joaquim Lima

Quadro demonstrativo do atrazo do Estado, pela Secretaria

	REPARTIÇÕES	MAIO	TOTAL
1	Secretaria da Assembléa	1:252$220	6:261$100
2	Governo do Estado	2:970$000	14:850$000
3	Secretaria do Interior e da Ju	4:906$058	27:214$971
4	Inspectoria de Hygiene Public	1:772$900	7:802$100
5	Faculdade de Direito	8:144$187	40:795$087
6	Lyceu do Ceará	8:268$710	40:182$361
7	Escola Normal	8:413$704	41:270$114
8	Primeiro Grupo Escolar	1:520$220	7 656$365
9	Segundo Grupo Escolar	1:503$000	7:337$967
10	Terceiro Grupo Escolar	1:467$470	7:190$580
11	Quarto Grupo Escolar	1:409$919	7:069$919
12	Ensino Primario	14:979$013	74:895$065
13	Junta Commercial	921$333	4:500$148
14	Directoria de Obras Publicas	5:587$650	23:770$400
15	Colonia Christina	300$000	1:500$000
16	Theatro José de Alencar	395$333	1:968$665
17	Bibliotheca Publica	941$598	4:880$730
18	Magistratura	44:067$666	220:333$330
19	Secretaria do Tribunal da Rela	1:157$988	5:513$435
20	Chefatura e Delegacia de Pol	4:615$683	21 181$108
21	Policia do Porto	604$000	3:223$000
22	Cadeia Publica	2:242$840	7:364$826
23	Força Publica	30:217$081	152:920$037
24	Secretaria da Fazenda	8:000$766	38:556$239
25	Recebedoria do Estado	5:871$895	29:111$934
26	Pessoal Inactivo	17:974$337	89:570$613
	Rs.	179:501$569	886:920$124

Importa em oitocento[illegible]uatro réis.

[illegible]ará, 27 de Junho de 1917.

ANNEXO Nº 20 A

Quadro demonstrativo do atrazo de vencimentos em que se acha o funccionalismo publico do Estado, pela Secretaria da Fazenda, de Janeiro a Maio do corrente anno.

REPARTIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
1 Secretaria da Assembléa	1:252$220	1:252$220	1:252$220	1:252$220	1:252$220	6:261$100
2 Governo do Estado	2:970$000	2:970$000	2:970$000	2:970$000	2:970$000	14:850$000
3 Secretaria do Interior e da Justiça	5:527$331	5:509$306	5:745$626	5:526$652	4:906$058	27:214$971
4 Inspectoria de Hygiene Publica	1:212$000	1:394$000	1:683$400	1:739$800	1:772$900	7:802$100
5 Faculdade de Direito	7:896$000	7:878$000	7:887$000	8:989$900	8:144$187	40:795$087
6 Lyceu do Ceará	7:794$332	7:766$332	8:094$332	8:258$655	8:268$710	40:182$361
7 Escola Normal	8:376$799	8:379$662	8:134$217	7:965$732	8:413$704	41:270$114
8 Primeiro Grupo Escolar	1:543$832	1:531$261	1:543$832	1:517$220	1:520$220	7 656$365
9 Segundo Grupo Escolar	1:447$999	1:438$999	1:447$999	1:500$000	1:503$000	7:337$967
10 Terceiro Grupo Escolar	1:443$000	1:434$000	1:443$000	1:403$110	1:467$470	7:190$580
11 Quarto Grupo Escolar	1:418$000	1:409$000	1:418$000	1:415$000	1:409$919	7:069$919
12 Ensino Primario	14.979$013	14:979$013	14:979$013	14:979$013	14:979$013	74:895$065
13 Junta Commercial	901$333	892$333	886$816	898$333	921$333	4:500$148
14 Directoria de Obras Publicas	4:650$050	4:380$600	4 728$150	4:423$950	5:587$650	23:770$400
15 Colonia Christina	300$000	300$000	300$000	300$000	300$000	1:500$000
16 Theatro José de Alencar	395$333	389$333	395$333	395$333	395$333	1:968$665
17 Bibliotheca Publica	649$656	1:022$480	1:136$998	1:129$998	941$598	4:880$730
18 Magistratura	44:066$666	44:066$666	44:066$666	44:066$666	44:067$666	220:333$330
19 Secretaria do Tribunal da Relação	1:118$806	1:003$642	1:092$999	1:140$000	1:157$988	5:513$435
20 Chefatura e Delegacia de Policia	3:898$762	4:079$669	4:348$666	4:238$328	4:615$683	21:181$108
21 Policia do Porto	661$000	616$000	682$000	660$000	604$000	3:223$000
22 Cadeia Publica	775$000	791$666	1:814$560	1:740$760	2:242$840	7:364$826
23 Força Publica	31:444$621	30:139$245	30:890$896	30 228$194	30:217$081	152:920$037
24 Secretaria da Fazenda	7:691$547	7:511$736	7:473$858	7:878$342	8:000$766	38:556$239
25 Recebedoria do Estado	5 291$503	5:345$733	5:840$698	6:662$105	5:871$895	29:111$934
26 Pessoal Inactivo	17:899$069	17:899$069	17 899$069	17:899$069	17:974$337	89:570$613
Rs.	175:703$872	174:379$965	178:155$348	179:176$370	179:504$569	886:920$124

Importa em oitocentos oitenta e seis contos novecentos e vinte mil cento e vinte quatro réis.

Secretaria da Fazenda do Ceará, 27 de Junho de 1917.

ANNEXO N.º 20 B

Relação das contas existentes nesta Secretaria relativas ao exercicio de 1917, até 31 de Maio.

NOMES	IMPORTANCIAS
D. Amelia Barroso da Frota	600$000
Alberto Alvaro Ferreira	1:000$000
O mesmo	150$000
A. C. Mendes	1:895$100
O mesmo	1:683$500
Antonio Pereira Xenefonte	30$000
Almeida & Cia.	1:012$000
Os mesmos	127$500
Os mesmos	851$700
Adolpho Quixadá	265$000
Antonio Correia de Mello	300$000
Antonio Eugenio Gadelha	1:702$500
Antonio Carneiro Filho	108$000
Alberto Alves da Motta	7:000$000
Assis Bezerra	206$000
Boris Frères	1:000$000
Os mesmos	424$000
Os mesmos	344$000
Os mesmos	40$000
Os mesmos	20$000
Bel. Boanerges Vianna do Amaral	80$500
Cesar de Alencar	486$300
Carneiro & Cia.	30$000
Costa Lima A. Mirtyl	73$100
Eduardo Studart	54$000
Empresa Telephonica	182$000
A mesma	1:220$330
A mesma	330$000
A mesma	60$000
Grover Pyles	215$000
Izabel Velloso Borges, Domingos e Henrique T. de Miranda	1:000$000
J. Villar & Cia.	647$100
Julia, Rachel e Philomena Amaral	1:000$000
J. Patricio & Cia.	271$900
A transportar	24:349$530

NOMES	IMPORTANCIAS
Transporte..	24:349$530
José Gentil. Alves de Carvalho.....	600$000
J. Adonias & Cia.....	5:266$800
João Damasceno Fontenelle.....	18$175
João de Arruda Camara.....	1:064$600
Joaquim Deodato Martins.....	5:389$000
Ludgerio Garcia.....	500$000
Leite Barbosa & Cia.....	17:076$580
Mathilde Liberal.....	57$410
Manoel P.o Borges de Castro.....	46$500
Moyses Figueiredo.....	56$520
Placido de Carvalho.....	1:110$000
Rede de Viação Cearense.....	4:073$600
A mesma.....	2:964$570
Rodolpho F. da Silva & Filho.....	820$900
The Ceará Tramway Light and Power Company Ltd.....	49$000
The Ceará Gas Company limited.....	39:489$111
A mesma.....	1:545$360
A mesma.....	1:181$059
A mesma.....	970$398
Tiro Brasileiro 38.....	200$000
Conrado Cabral & Cia.....	6:501$040
Os mesmos.....	80$000
Antonio Frederico de Carvalho Motta..	1.000$000
João Jorge de Pontes Vieira.....	72$500
Mario Mamede.....	538$500
João Ribeiro.....	50$000
Vicentina Costa.....	16$000
Alcantara & Cia.....	58$400
Total Rs.	115:146$150

ANNEXO N. 21

Fortaleza, 5 de Janeiro de 1917.

Exmo. Snr. Coronel Antonio Fiuza Pequeno, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

A commissão abaixo assignada, designada pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, por acto de 13 de Dezembro ultimo, conforme circular de V. Excia. sob n. 224 daquella data, para o exame e avaliação dos proprios estadoaes, tendo terminado os seus trabalhos passa ás mãos de V. Excia. inclusa, a relação dos mencionados immoveis, devidamente avaliada pelos mesmos arbitros.

Saúde e Fraternidade

(assignado) *Humberto Monte*
Migdonio Padilha

Relação e valores dos proprios estadoaes, avaliados pela commissão abaixo assignada.

IMMOVEIS	VALORES RS.
Assembléa Legislativa	240:000$000
Palacio da Presidencia	338:000$000
Cadeia Publica	310:000$000
Secretaria da Fazenda	80:000$000
Primeira Delegacia de Policia	40:000$000
Recebedoria do Estado	26:000$000
Escola Normal	60:000$000
Lyceu	135:000$000
Theatro José de Alencar	500:000$000
Escola Publica á rua do Seminario	11.000$000
Escola Publica no Boulevard Visconde do Rio Branco	14:500$000
Regimento Militar	250:000$000
Quartel da Praça do Patrocinio	120:000$000
Escola da Praça Figueira de Mello	6:000$000
Santa Casa de Misericordia	370:000$000
Galpão da Recebedoria	1:000$000
Alicerces do 2.º Grupo Escolar	15:000$000
Total	2:516:500$000

(assignado) A Commissão

Humberto Monte
Migdonio Padilha

ANNEXO N. 22

IMPOSTO DE REZ DE CONSUMO

Secretaria da Fazenda do Ceará, 5 de Maio de 1917.

Exmo. Snr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M. D. Presidente do Estado.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda obedecendo ao que preceitúa o regulamento de 14 de Janeiro de 1905, expedido em virtude da lei n. 748 de 29 de Julho de 1904, e usando das attribuições que lhe conferem os §§ 23 e 24, do art. 1.º do citado regulamento:

Considerando que a arrecadação do imposto de rez abatida para o consumo é feita com prejuizo notavel para a Fazenda Publica, na quasi totalidade das estações arrecadadoras, já pela deficiencia de meios de fiscalização e já pela tolerancia, negligencia ou motivos de ordem particular ou politica de muitos exactores;

Considerando que uma fiscalização para impedil-o de modo real, acarretaria despezas crescidas e ainda assim deixaria toda a incerteza sobre sua efficacia;

Considerando que, cada dia se torna mais arraigada a convicção desse prejuizo a Fazenda, pelas denuncias constantes trazidas a esta repartição e pelos relatorios apresentados por funccionarios incumbidos de fiscalizar as collectorias e Mezas de Rendas;

Considerando que essa Secretaria possue todos os elementos para um exame comparativo pelo qual possa com criterio julgar das vantagens da arrecadação por outro processo que não o administrativo;

e, considerando que as leis e regulamentos que regem a especie podem e devem ser mantidos em sua essencia ainda que o imposto se cobre por interpostas pessôas, arrematantes ou compradores do mesmo;

pede a v. excia. a necessaria autorisação para vender em concurrencia publica por meio de propostas em cartas fechadas dirigidas a esta Secretaria, o imposto de rez abatida para o consumo publico referente ao segundo semestre do corrente exercicio.

(Assignado) *A. Fiuza Pequeno*
Secretario da Fazenda

ANNEXO N. 23

DECRETO N.º 63 DE 5 DE MAIO DE 1917

Autorisa a venda em concurrencia publica, do imposto de rez abatida para o consumo publico, referente ao 2.º semestre do corrente anno.

O Presidente do Estado, tendo em consideração a exposição de motivos apresentada pelo cidadão Antonio Fiuza Pequeno, Secretario dos Negocios da Fazenda, resolve vender em concurrencia publica, por meio de propostas em cartas fechadas dirigidas á Secretaria da Fazenda, o imposto de rez abatida para o consumo publico referente ao 2.º semestre do corrente anno.

A concurrencia deverá ser aberta por editaes publicados na «Gazeta Official» e affixados nas estações fiscaes do interior, com a especificação de prasos, garantias, fórma de pagamento e mais formalidades legaes.

(Assignado)

João Thomé de Saboya e Silva
A. Fiuza Pequeno

ANNEXO N. 24

EDITAL DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Venda em concurrencia do imposto de rez abatida.

Na conformidade do Decreto n.º 63 de 5 de Maio corrente, serão recebidas nesta Secretaria propostas em cartas fechadas para compra do imposto de rez abatida para o consumo publico dos diversos municipios do Estado, referente ao 2º semestre do corrente exercicio, com excepção desta capital, mediante as condições seguintes:

1.ª

As propostas serão recebidas na Secretaria da Fazenda até as 14 horas do dia 15 de Junho e nas estações fiscaes do interior, até as mesmas horas do dia 31 do corrente.

As propostas entregues nas estações fiscaes do interior não deverão ser ali abertas mas encaminhadas immediatamente á Secretaria da Fazenda, onde se procederá á abertura geral e registro das mesmas, a partir de 16 até 20 de Junho.

2.ª

As propostas deverão ser escriptas em linguagem clara, sem rasuras nem emendas e assignadas pelos proponentes e os fiadores de que trata a clausula 5.ª com as firmas devidamente reconhecidas.

Para que possa o collector enviar com as propostas as necessarias informações sobre a idoneidade dos fiadores, os proponentes deverão declaral-as ao mesmo exactor, no acto da entrega de suas propostas.

3.ª

Nenhuma proposta será recebida sem que venha acompanhada de documento de deposito na collectoria do municipio ou na Thesouraria desta repartição,

da quantia de duzentos mil réis (200$000) em dinheiro, para garantia da assignatura do contracto, dentro de 10 dias após a approvação.

4.ª

As referidas propostas deverão indicar por extenso o preço offerecido pelo imposto do respectivo municipio e conter mais a declaração expressa de obrigar-se o proponente ao pagamento addicional de 5 o/o correspondente ao imposto de sello cobrado pelo Estado, na rasão de 300 rs. de cada uma rez abatida para o consumo publico.

5.ª

Acceita a proposta pelo Presidente do Eslado, em cujo caso a collectoria do municipio terá immediata communicação por telegramma, o comprador realisará o respectivo pagamento pela forma seguinte: a) 30 o/o a vista, e em moeda corrente e legal, sobre o valor da offerta, no acto da assignatura do contracto; b) 70 o/o em duas prestações iguaes nos dias 1.º de Setembro e 1.º de Dezembro deste anno, por meio de notas promissorias acceitas pelo comprador e endossadas por dois fiadores idoneos que ficam solidariamente responsaveis pelo pagamento das mesmas e juros da móra.

Não sendo pontualmente paga a 1.ª promissoria vencivel a 1.º de Setembro, considera-se annullada a venda do imposto e cancellado o contracto respectivo, subsistindo porem inteiramente a responsabilidade do comprador e seus fiadores pelo total das letras assignadas em favor da Fazenda.

6.ª

No contracto será estipulado que o comprador se ha de regular na cobrança do imposto pelo que, a respeito, se acha estabelecido nas leis, regulamentos e ordens existentes, bem assim que fica subrogado os

direitos da Fazenda para cobrar executivamente as dividas dos respectivos contribuintes, com as multas devidas.

7.ª

No mencionado contracto será tambem consignado que o comprador do imposto renuncia a todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados.

8.ª

A caução de que trata a clausula 3.ª será restituida aos proponentes cujas propostas não forem acceitas e ao contractante, depois da assignatura do contracto e respectivas notas promissorias, mediante requerimento a esta Secretaria.

Secretaria da Fazenda do Ceará, 10 de Maio de 1917.

(assignado) O Director
José Pedro de Mello Cezar

ANNEXO N. 25

PROCURADORIA FISCAL

Quadro de mandados executivos de Contribuintes da Capital.

613.	Mandados executivos provenientes do imposto de industria e profissões, referentes ao anno de 1915 na importancia de Rs.	133:433$598
511.	Ditos proveniente do imposto predial referentes ao mesmo anno.	96:140$599
632.	Ditos proveniente de diversos impostos referentes ao anno de 1914	76:784$196
279.	Ditos idem idem, referente ao anno de 1913	40:230$960
	Total (exclusive custas) Rs.	346:589$353

ANNEXO N. 25 (continuação)

QUADRO N. 1 DA PROCURADORIA FISCAL

Relação dos mandados executivos que não foram pagos nas estações fiscaes do interior, provenientes do imposto predial do anno de 1915.

Quant. de executivos	ESTAÇÕES FISCAES	Total dos executivos (do principal)
3	Acarahú	13$200
25	Aracoyaba	135$000
41	Assaré	227$200
5	Barbalha	48$000
75	Baturité	548$200
5	Beberibe	18$000
2	Benjamin Constant	30$000
9	Bôa Viagem	54$100
1	Caridade	4$800
21	Camocim	126$000
15	Campo Grande	57$600
20	Canindé	107$800
5	Coité	12$000
58	Crato	422$400
39	Cratheús	313$200
7	Granja	64$800
1	Guarany	3$600
9	Icó	41$400
7	Ipú	69$200
4	Ibiapina	15$800
60	Iguatú	381$300
30	Itapipoca	122$200
21	Jardim	95$800
194	Joaseiro	537$800
4	Lavras	29$700
30	Soure	308$800
4	Pedra Branca	14$400
4	Varzea-Alegre	3$800
38	Limoeiro	1:073$200
235	Maranguape	877$700
8	Mecejana	36$400
2	Missão Velha	13$200
	A transportar	5:807$200

Quant. de executivos	ESTAÇÕES FISCAES	Total do executivos (do principal)
	Transporte	5:807$200
8	Mulungú	31$400
39	Pacatuba	320$800
28	Porangaba	312$000
16	Pacoty	100$200
15	Parácurú	63$800
9	Pentecoste	14$400
87	Quixadá	760$000
69	Quixeramobim	629$000
51	Redempção	299$200
18	Saboeiro	66$000
148	Sobral	1:398$500
5	São Bernardo das Russas	20$800
10	Sant'Anna	20$400
14	São João da Uruburetama	55$200
24	São Matheus	41$000
8	Santa Quiteria	25$800
2	São Pedro do Crato	4$800
36	Senador Pompeu	360$600
18	Tamboril	69$600
12	Tauhá	89$400
29	União	121$200
4	Viçosa	43$200
1630	Mandados no total de Rs.	10:645$500

4.ª Secção da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 31 de Maio de 1917.

(Assignado) *Alcides Teixeira Mendes*
1. Official

ANNEXO N. 25 (continuação)

QUADRO N. 1 B DA PROCURADORIA FISCAL

Relação dos mandados executivos referentes ao anno de 1915, que não foram pagos nas estações fiscaes do interior, proveniente do imposto de industrias e profissões.

Quant. de executivos	ESTAÇÕES FISCAES	Total dos executivos
77	Acarahú	1:328$000
23	Aquiraz	365$000
45	Aracaty	640$000
18	Aracoyaba	470$000
10	Aurora	280$000
1	Arneiroz	20$000
34	Baturité	1:125$000
11	Barbalha	250$000
10	Bôa Viagem	460$090
2	Araripe	62$500
1	Cachoeira	30$000
3	Campo-Grande	215$000
24	Canindé	910$000
2	Caridade	170$000
13	Conceição	412$000
16	Coité	260$000
38	Crato	1:217$500
8	Cratheús	875$000
1	Campos-Salles	10$000
76	Camocim	1:366$000
27	Cascavel	922$500
26	Granja	1:303$000
2	Guarany	30$000
10	Ibiapina	665$000
25	Igualú	762$500
9	Independencia	1:190$000
19	Ipú	622$500
3	Ipueiras	60$000
14	Itapipoca	745$900
14	Icó	717$500
	A Transportar	17:484$900

Quant. de executivos	ESTAÇÕES FISCAES	Total dos executivos
	Transporte	17:484$900
32	Jardim	1:417$500
27	Joazeiro	867$500
2	Lavras	60$000
7	Limoeiro	407$500
140	Maranguape	4:220$009
10	Milagres	473$000
10	Mecejana	175$000
19	Meruoca	545$000
10	Missão-Velha	597$500
11	Mulungú	255$000
3	Morada-Nova	230$000
24	Pacatuba	1:075$000
1	Palma	50$000
21	Paracurú	422$500
4	Pentecoste	400$000
37	Pacoty	1:070$000
24	Porangaba	492$000
5	Porteiras	430$000
4	Pedra-Branca	140$000
50	Quixadá	3:089$500
2	Quixará	35$000
17	Quixeramobim	755$000
2	Riacho do Sangue	110$000
22	Redempção	670$009
13	Saboeiro	386$500
14	Sant'Anna	715$000
15	Senador Pompeu	742$500
4	São Benedicto	140$000
11	São Bernardo das Russas	522$500
7	São Matheus	125$000
4	Santa Quiteria	340$000
100	Sobral	4:965$500
10	Tamboril	382$500
1	Tianguá	50$000
12	Tauhá	1:330$000
9	Trahiry	150$000
8	Soure	237$000
1	Umary	100$000
	A Transportar	45:677$500

Quant. de executivos	ESTAÇÕES FISCAES	Total dos executivos
	Transporte	45:677$500
18	União	420$000
1	Viçosa	30$000
13	Varzea-Alegre	585$000
1	São João da Uruburetama	40$000
	Total	46:752$500

4ª Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 31 de Maio de 1917.

(Assignado) *Alcides Teixeira Mendes*

ANNEXO N. 26

ACÇÕES CONTRA O ESTADO

Bacharel *Pedro Laurentino de Araujo Chaves*

Movida na Justiça Federal, para o fim de ser annullado o acto do Interventor Federal, de 27 de Março de 1914, que removeu do cargo de Juiz Substituto da 1.ª vara desta Capital, para igual cargo do termo de Jardim.

Foi encerrada a dilação probatoria.

De João Soares de Amorim

Acção de manutenção, para com sua pharmacia em seu nome. Havendo o Juiz negado provimento ao aggravo, seguio este para o Supremo Tribunal onde se acha.

Alem da manutenção cobra o autor Rs. 50:000$000.

Do Dr. *Mauricio Gracho Cardoso*

Pede sua reintegração nos logares de professor de grego, do Lyceu e de Direito Publico Constitucional, da Faculdade de Direito do Ceará. Teve sentença favoravel na primeira Instancia e acha-se pendente de decisão do Tribunal da Relação.

De Julio Pinto

Requer indemnisação de prejuizo soffrido em um seu botiquim, a 24 de Janeiro de 1912, e lucros cessantes arbitrados em Rs. 500$000 mensaes. Reclama Rs. 32:904$990.

Pende de decisão da 1.ª instancia.

Do Dr. *Adolpho Cordeiro de Moraes Campello*

Reclama sua reintegração no lugar de Juiz Substituto da comarca de Baturité, de que foi exonerado por acto do poder executivo de 16 de Março de 1892. Pede o pagamento dos vencimentos correspondentes,

desde aquella data, calculados na quantia de Rs. 57:451$648.

Teve sentença favoravel. Houve appellação

De Francisca Rangel Bezerra de Menezes e seus filhos

Pedem o pagamento dos vencimentos de seu marido e pae, Theophilo R. Bezerra de Menezes, destituido do lugar de Director Geral da Secretaria da Fazenda, na importancia de Rs. 62:000$000.

Com vista ao advogado dos autores.

Do Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima*

Pede que lhe seja mandado pagar, como Juiz de Direito em disponibilidade a gratificação pro-labore, tendo avaliado a causa em rs. 8:000$000.

Ainda não foi julgada pelo Tribunal.

De José e Benjamin Pompeu Pinto Accioly

Pedem a reintegração nas cadeiras do Lyceu e Escola Normal, de que foram destituidos pelos actos do Poder Executivo de 27 de Junho e 2 de Julho respectivamente, e, em consequencia, o pagamento de seus vencimentos desde aquellas datas, avaliando a causa em Rs. 50:000$000.

Foi julgada a acção contra a Fazenda, tendo o Juiz recorrido ex-officio para o Tribunal da Relação, onde ainda não foi julgada.

Do Dr. *Thomaz Pompeu de Sousa Brasil e outros*

Pedem o pagamento do augmento de Rs. 100$000 mensaes em seus vencimentos de lentes da Faculdade de Direito, consignado em um dispositivo do Regulamento Interno daquelle estabelecimento de ensino. Está avaliada a causa em Rs. 20:000$000 e pende ainda de decisão.

Do Dr. *Luiz Diogo*

Pede sua reintegração no lugar de Juiz Substituto de Fortaleza, annullado o acto do Interventor Fe-

deral que o removeu a 27 de Março de 1914 para o termo de Milagres.

Pede mais o pagamento de seus vencimentos desde aquella data, avaliada a causa em Rs. 10:000$000.

Teve sentença favoravel na primeira instancia e pende agora de decisão do Tribunal da Relação.

Do Coronel João de Sousa Martins

Pede indemnisação de prejuizos causados pela força policial destacada no Ipú em Janeiro de 1915. Alem dos lucros cessantes avaliados em rs. 500$000 mensaes foi avaliado o prejuizo em rs. 81:000$000.

Foi na primeira instancia decidida a acção contra o Estado, tendo lugar a appellação ex-officio, Pende de decisão do Tribunal.

De Benjamin Pompeu Pinto Accioly

Pede a indemnisação de moveis e haveres que diz terem sido saqueados e incendiados pelos revolucionarios de 9 de Novembro de 1912. Alem dos lucros cessantes avaliados em 100$000 mensaes, reclama Rs. 21:740$000. Foi esta acção decidida contra o Estado, tendo o Juiz prolator recorrido ex-officio, ex-vi da lei n. 1335, de 11 de Agosto de 1916.

De Alexandrino Diogenes

Reclama do Estado indemnisação e reannexação dos officios de escrivão do Civil e do Commercio, que perdeu por uma lei de 1915 que mandou desannexar referidos officios do seu tabelionato.

Aguarda decisão.

Do Dr. *Virgilio Celso Jorge de Sousa*

Pedindo a restituição do lugar de Juiz Substituto da comarca de São Francisco, da qual foi removido por acto do poder executivo no governo do Coronel Benjamin Liberato Barroso.

Foi dada sentença contra o Estado.

Da Ceará Gas Company Ltd.

Proposta anteriormente á actual administração teve agora andamento. Reclama indemnisação pelos prejuizos que lhe causaram os populares nos dias da revolução que depoz o Presidente Accioly, avaliados em 25:504$300. Negou o Tribunal provimento á appellação do Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda, sendo o accordam embargado pelo Dezembargador Procurador Geral do Estado.

Dos Drs. *Antonio Sabino do Monte, Alvaro de Alencar e Raymundo Ribeiro*

Reclamam as cadeiras de lentes da Faculdade de Direito do Estado, das quaes, dizem não podia o Governo destituil-os.

Foi decidida pelo Tribunal de Relação em favor do Estado. O accordam foi embargado pelos A A.

Do Dr. *Joaquim Guedes Moreno Aicoforado*

Removido por acto do poder executivo de 15 de Abril de 1892 do termo de Itapipoca onde exercia as funcções de Juiz Substituto.

Sem pretender a sua reintegração, pede a annullação do acto que o removeu para o effeito apenas do pagamento dos respectivos vencimentos que montam a Rs. 43:229$426.

Ainda não foi julgada.

Do Dr. *José Pires de Carvalho*

Pede a reintegração no lugar de promotor de Justiça desta Capital do qual foi exonerado por acto de 30 de dovembro de 1914 e bem assim o pagamento dos respectivos vencimentos a contar da data acima, avaliada a causa em Rs. 12:000$000.

Ainda não foi julgada.

Foram ainda anteriormente propostas as seguintes acções:

Do Coronel Ignacio de Almeida Fortuna

Reclama contra a divisão dos diversos officios do Tabelionato de Granja, por actos dos governos do Estado, contra direitos que allega em seu favor por ter sido nomeado ainda no antigo regimem para exercer todos esses officios.

O A e Estado são ambos appellantes e appellados.

Ainda não foi julgada.

De Thomaz Pompeu Pinto Accioly

Reclama do Estado pagamento por indemnisação seu palacete incendiado pelo levante de 9 de Novembro de 1912.

Distribuida.

De Mauricio Gracho Cardoso

Tambem reclama indemnisação pela distruição de sua chacara, tambem incendiada no dia 9 de Novembro de 1912.

Pende ainda de decisão.

ACÇÕES PASSA AS EM JULGADO

Do Dr. *Antonio Pinto Nogueira Accioly*
Do Coronel Guilherme Cesar da Rocha
Do Coronel Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro

Propostas ao Estado pela distruição e incendio de suas propriedades nesta Capital, por occasião do movimento revolucionario de 9 de Novembro de 1912

Do Coronel Manoel de Paula Cavalcante

Reclamando do Estado a indemnisação pelos prejuizos soffridos em seu sitio «Trapiá» por occasião da expedição das forças do governo de então, avaliados pelo «A» em rs. 80:000$000.

Do Dr. *Alfredo Nunes Weyne*

Reclamando contra o decreto do governo, que

extinguiu o Batalhão de Segurança em 1912, allegando não poder ser attingido pelo mesmo decreto porque tinha então mais de quinze annos de serviço como official do mesmo Batalhão.

Nesta acção pede a indemnisação de 30:000$000.

Do Dr. *Eduardo Studart*

Reclamando a sua reintegração em uma cadeira de professor da Faculdade de Direito e outra do Lyceu do Ceará.

Avaliada a indemnisação em Rs. 40:000$000.

NO JUIZO FEDERAL

Do Dr. *Luiz Diogo*

Motivada pela remoção que lhe fez o então Governador Dr. Benjamin Liberato Barroso, quando substituio o Governador deposto General José Clarindo de Queiroz em 1892.

O autor era Juiz Substituto, ganhou a acção em primeira e segunda instancia, sendo appellado pelo Procurador Geral do Estado para o Supremo Tribunal Federal, onde se acha.

Do Dr. *Raul de Souza Carvalho*

No Supremo Tribunal Federal, em gráo de recurso.

ANNEXO N. 27

EMPRESTIMO INTERNO DE 1916

OBRIGAÇÕES CONTRAHIDAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 1917

Em Outubro de 1916

Rs. 500:000$000	Emprestimo do Banco do Brazil, praso de 2 anuos, juros de 8 % mediante caução de 1000 apolices do Estado, emittidas em virtude da lei N. 1353, de 28 de Agosto de 1916, e nos termos do respectivo Regulamento.

Em Abril de 1917

Rs. 127:000$000	Emprestimo de Antonio Russo Italiano, em letras de vencimentos mensaes, de Maio a Dezembro deste anno, destinadas ao pagamento das contas do fornecimento á Força Publica, effectuado pelo mesmo.
Rs. 80:000$000	Emprestimo do London & Brazilian Bank Ltd., juros de 8 %, mediante duas letras venciveis a 9 de Julho e 9 de Outubro deste anno, endossadas por Frota & Gentil.

Em Junho de 1917

Rs. 52:000$000	Total de varias letras a prazo curto, passadas em favor decredores por contas processadas, referentes ao exercicio de 1916.
Total Rs. 759:000$000	

NOTA:—Destas, foram pontualmente pagas nos vencimentos as duas primeiras, vencidas, á ordem de Antonio Russo Italiano, e o thesouro está habilitado a occorrer opportunamente aos restantes.

ANNEXO N. 28

Synopse da receits do Estado, realisada no exercicio de 1916, conforme Lei orçamentaria n. 1310, de 6 de Setembro de 1915.

N. do art. 5	RECEITA	IMPORTANCIAS
1	Imposto de exportação	1.830:651$028
2	Idem de industria e profissão	682:391$309
3	Idem sobre rez do consumo	501:602$000
4	Idem predial	294:622$633
5	Idem sobre transmissão de propriedade	178:512$286
6	Idem sobre contractos de hypothecas	3:121$586
7	Idem sobre contractos de arrendamentos	288$560
8	Idem sobre heranças e legados	17:506$345
9	Idem sobre monte partivel	30:121$560
10	Idem sobre causas civeis e commerciaes	2:375$000
11	Dizimos de gados grossos, miudos, pescado e sal	140:474$410
12	Taxa de sellos	94:567$500
13	Emolumentos	69:079$943
14	Divida activa	48:960$038
15	Renda de propriedade do Estado	887$600
16	Venda ds collecções de leis e regulamentos	21$500
17	Indemnisações	6:412$072
18	Alcance de exatores	1:555$600
19	Juros de 1 o/o sobre os mesmos alcances	$...
20	Juros de letras não pagas a Faz. no vencimt.	2$550
21	Multas por infracções de leis e regulamentos	9:962$685
22	Registro de marcas	96$000
23	Receita eventual	5:662$727
24	5 o/o addicional sobre exportação	90:107$919
25	1 o/o mais sobre os mesmos direitos	18:086$363
26	Imposto sobrs venc. de funcc. publicos	79:388$701
27	Bens do evento	1:736$500
28	De outras naturezas	10:445$390
29	Desconto de 10 o/o sobre venc. das praças	27:835$182
30	Despeza annullar pela Secretaria da Fazenda	$...
		4.146:474$987

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

O 1.º official

(Assignado) *Manoel Ricardo de Mello.*

Quadro eo a em 1916, pelas respectivas verbas

		REALISADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
	RE			
1	Imposto de e	1 830:651$028	131:485$850	.....$...
2	Idem de indu	682:391$309	.....$...	56:267$865
3	Idem de cons	.... $...	.....$...	.....$...
4	Idem sobre r	501:602$000	13:561$000	.....$...
5	Idem predial	294:622$633	19:530$041	.....$...
6	Idem s/tranm	178:512$286	5:125$911	.....$...
7	Idem s/contra	3:121$586	.....$...	.....$...
8	Idem s/contra	288$560	.....$...	.... $...
9	Idem s/heran	17:506$345	5:817$883	.....$...
10	Idem s/monte	30:121$560	10:892$899	.....$...
11	Idem s/causa	2:375$000	1:036$360	.....$...
12	Dizimos	140:474$410	.....$...	54:500$832
13	Taxa de sello	94:567$500	23:216$800	.....$...
14	Emolumentos	69:079$943	.....$...	12:863$639
15	Divida activa	48:960$038	20:350$741	.....$...
16	Renda de pr	887$600	....$...	27:068$693
17	Venda de co	21$500	.....$...	33$333
18	Renda contra	.....$...	.....$...	.....$...
	REND			
19	Indemnisações	6:412$072	.....$...	12:484$306
20	Alcance de ex	1:555$600	.....$...	5.958$421
21	Juros de 1 %	.....$...	.....$...	.....$...
22	Idem de letras	2$550	.....$...	2$700
23	Multas por in	9.962$685	4:167$525	.....$...
24	Registro de n	96$000	.....$...	114$600
25	Receita [illegible]	5:662$727	4:280$426	$

Segun negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

gnado) *Manoel Ricardo de Mello*
1.º Official

ANNEXO N. 29

Quadro comparativo entre a receita orcada e a realisada em 1916, pelas respectivas verbas

RECEITA	ORÇADA	REALISADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RENDA ORDINARIA				
1 Imposto de exportação	1.699:165$178	1 830:651$028	131:485$850	$
2 Idem de industria e profissão	738:659$174	682:391$309	$	56:267$865
3 Idem de consumo s tabaco	$	$	$	$
4 Idem sobre rez do consumo	488:041$000	501:602$000	13:561$000	$
5 Idem predial	275:092$592	294:622$633	19:530$041	$
6 Idem s tranmissão de propriedade	173:386$375	178:512$286	5:125$911	$
7 Idem s contractos de hypothecas	$	3:121$586	$	$
8 Idem s contracto de arrendamento	$	288$560	$	$
9 Idem s/heranças e legados	11:688$462	17:506$345	5:817$883	$
10 Idem s/monte partivel	19:228$661	30:121$560	10:892$899	$
11 Idem s/causas civeis e commerciaes	1:338$640	2:375$000	1.036$360	$
12 Dizimos	194:975$242	140:474$410	$	54:500$832
13 Taxa de sellos	71:350$700	94:567$500	23:216$800	$
14 Emolumentos	81:943$582	69:0[illegible]9$943	$	12:863$639
15 Divida activa	28:609$297	48:960$038	20:350$741	$
16 Renda de propriedade do Estado	27:956$293	887$600	$	27:068$693
17 Venda de collecções de leis, reg.	54$833	21$500	$	33$333
18 Renda contracto eallina Canoé	$	$	$	$
RENDA EXTRAORDINARIA				
19 Indemnisações	18:896$378	6:412$072	$	12:484$306
20 Alcance de exactores	7:514$021	1:555$600	$	5:958$421
21 Juros de 1 % s/os mesmos alcances	$	$	$	$
22 Idem de letras não pagas a Fazenda no venc.	5$250	2$550	$	2$700
23 Multas por inf. de leis e regulamentos	5:795$100	9:962$685	4:167$525	$
24 Registro de marcas	210$600	96$000	$	114$600
25 Receita eventual	1:373$291	5:662$727	4:289$436	$
RENDA COM APP. ESPECIAL				
26 5 % addicional s exportação	84:958$258	90:107$919	5:149$661	$
27 1 % mais s/os mesmos direitos	16 991$651	18:086$363	1:094$712	$
28 Imposto s/venc. de fsnccionarios	60:986$739	79:388$701	18:401$962	$
DEPOSITOS				
29 De bens de evento	1:323$500	1:736$500	413$000	$
30 De outras naturezas	4:293$037	8:063$290	3:770$253	$
Art. 29 da Lei n. 1383 de 5 de Setembro de 1915. (Desconto sobre vencimentos de praças	$	27:835$192	$	$
	4.013:837$914	4:146:474$987	268:304$034	169:294$389

Segunda Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *Manoel Ricardo de Mello*
1.º Official

Synopicio financeiro de 1916

ARTIGTIÇÕES	IMPORTANCIAS
RENDle 1910	575:943$000
	40:837$296
1 Imposto sobre	124:099$169
2 Idem sobre ind	132:042$402
3 Idem de consum e	32:669$822
4 Idem sobre rez	850:920$366
5 Idem predial	11:369$324
6 Idem sobre tran ublicas	24:001$094
7 Idem sobre con ncar»	3:971$590
8 Idem sobre con	4:098$000
9 Idem sobre her	468:486$717
10 Idem sobre mo Segurança Puhlica	75:035$286
11 Idem sobre cau	554:187$362
12 Idem sobre dizi	1.030:803$096
13 Idem Taxa de s	25:925$791
14 Emolumentos	6:769$900
15 Divida activa	53:530$580
16 Renda de propr o	81:031$424
17 Venda de collec	134:974$734
18 Renda do contr	283:231$096
RENDA E Collectorias	266:290$702
	109:211$427
19 Indemnisações es e o de Maranguape	2:862$936
20 Alcance de exac com. Phenix Caixeiral	10:000$000
21 Juros de l Fortaleza	250$000
os	8:806$530 eu 9:600$000
despeza realisada	5.017:469$060

3$217

0$000

7$721

ANNEXO N. 30

Synopse da receita e despesa do Estado do Ceará, realisada no exercicio financeiro de 1916

ARTIGOS DE RECEITA	IMPORTANCIAS ARRECADADAS
RENDA ORDINARIA	
1 Imposto sobre exportação	1.830:651$028
2 Idem sobre industria e profissão	682:391$309
3 Idem de consumo sobre tabaco e bebidas alc	$...
4 Idem sobre rez abatida para o consumo	501:602$000
5 Idem predial	294:622$633
6 Idem sobre transmissão de propriedade	178:512$286
7 Idem sobre contractos e hypothecas	3:121$586
8 Idem sobre contractos de arrendamentos	288$560
9 Idem sobre heranças e legados	17:506$345
10 Idem sobre monte partivel	30:121$560
11 Idem sobre causas civeis e commerciaes	2:375$000
12 Idem sobre dizimos	140:474$410
13 Idem Taxa de sellos	94:567$500
14 Emolumentos	69:079$943
15 Divida activa	48:960$038
16 Renda de propriedade do Estado	887$600
17 Venda de collecções de leis e regulameefo	21$500
18 Renda do contracto da salina Canoé	$...
RENDA EXTRAORDINARIA	
19 Indemnisações	6:412$072
20 Alcance de exactores	1:555$600
21 Juros de 1 % sobre os mesmos alcances	$...
22 Juros de letras não pagas á Fazenda	2$550
23 Multas por infracções de leis e regulamentos	9:962$685
24 Registro de marcas	96$000
25 Receita eventual	5:062$727
RENDA COM APP. ESPECIAL	
26 5 % addicional sobre exportação	90:107$919
27 1 % mais sobre os mesmos direitos	18:086$363
28 Imposto sobre vencimentos de funccionarios	70:388$701
DEPOSITOS	
29 De bens do evento	1:736$500
30 De outras naturezas	10:445$390
Desconto de 10 % sobre venc. de praças	27:832$182
Total	4.146:474$987
Deficit	870:994$073
	5.017:469$060

REPARTIÇÕES	IMPORTANCIAS
Emprestimo externo de 1910	575:943$000
Governo do Estado	40:837$296
Assembléa Legislativa	124:099$169
Secretaria do Interior	132:042$402
Inspectoria de Hygiene	32:669$822
Instrucção Publica	850:920$366
Junta Commercial	11:369$324
Directoria de Obras Publicas	24:001$094
Theatro «José de Alencar»	3:971$590
Bibliotheca Publica	4:098$000
Diversas	468:486$717
Secretaria da Justiça e Segurança Publica	75:035$286
Magistratura	554:187$362
Força Publica	1.030:803$096
Cadeia Publica	25:925$791
Policia do Porto	6:769$900
Diversas	53:530$580
Recebedoria do Estado	81:031$424
Secretaria da Fazenda	134:974$734
Pessoal Inactivo	283:231$096
Mezas de Rendas e Collectorias	266:290$702
Diversas	109:211$427
2.º, 3.º, 4.º G. Escolares e o de Maranguape	2:862$936
Subvenção a escola de com. Phenix Caixeiral	10:000$000
Idem ao Tiro 38 de Fortaleza	250$000
Pagamento aos Fiscaes da Faculdade e Lyceu	9.600$000
Colonia Christina	4:632$225
Auxilio ao Congresso Agricola de Quixadá	5:000$000
Pagamento a Agronomos	900$000
Credito n. 1106 de 27 8 913	5:000$000
Decreto n. 46, de 18 de Dezembro de 1916	4:000$000
Idem n. 47 de 20 de Dezembro de 1916	530$000
Idem n. 53 de 27 de Fevereiro de 1917	3:000$000
Soccorros Publicos	44:963$300
Receita a Annullar	16:925$753
Restituição de Depositos	11:568$138
Supprimento a Diversos	8:806$530
Total da despeza realisada	5.017:469$060

Synopsicio financeiro de 1916

ARTIGOTIÇÕES	IMPORTANCIAS
RENDe 1910	575:943$000
	40:837$296
1 Imposto sobre	124:099$169
2 Idem sobre ind	132:042$402
3 Idem de consum e	32:669$822
4 Idem sobre rez	850:920$366
5 Idem predial	11:369$324
6 Idem sobre tran ublicas	24:001$094
7 Idem sobre con ncar »	3:971$590
8 Idem sobre con	4:098$000
9 Idem sobre her	468:486$717
10 Idem sobre mo Segurança Puhlica	75:035$286
11 Idem sobre cau	554:187$362
12 Idem sobre dizi	1.030:803$096
13 Idem Taxa de s	25:925$791
14 Emolumentos	6:769$900
15 Divida activa	53:530$580
16 Renda de propr o	81:031$424
17 Venda de collec	134:974$734
18 Renda do contr	283:231$096
RENDA E ollectorias	266:290$702
	109:211$427
19 Indemnisações es e o de Maranguape	2:862$936
20 Alcance de exac com. Phenix Caixeiral	10:000$000
21 Juros de 1 % s ortaleza	250$000
22 Juros de letras n da Faculdade e Lyceu	9:600$000
Dos	8:806$530
29 De bens do eve despeza realisada	5.017:469$060
30 De outras natur	
Desconto de 10	
Deficit	

CONTINUAÇÃO DO ANNEXO N.º 30

Quadro comparativo da despeza fixada e a realizada, pelas respectivas verbas
Exercicio de 1916

	DESPEZA		DIFFERENÇAS	
	Fixada	Realisada	Para mais	Para menos
1 Emprestimo Externo:				
Pagamento de juros	540:000:000	575:943$000	35:943$000	
2 Governo do Estado:				
Subsidio e representação do Presidente e ajudante de ordens	35:640$000	36:579$996	939$996	
Illuminação de Palacio	1:500$000	4:25 $300	2:757$300	
3 Assembléa Legislativa:				
Subsidio aos deputados	37:020$000	44:103$000	7:083$000	
Representação, idem	15:000$000	28:075$000	13:075$009	
Vencimentos do pessoal da Secretaria	13:366$666	33:050$963	19:684$297	
Apanhamento tachygraphico	6:000$000	10:900$000	4:900$000	
Publicação dos debates	4:000$000	5:560$840	1:560$840	
Expediente	1:600$000	2:409$366	809$366	
4 Secretaria do Interior:				
Vencimentos dos empregados	52:310$000	65:399$251	13:089$251	
Impressão de mensagens e relatorios	5:000$000	1:409$070		3:590$930
Publicação dos actos do governo	25:000$000	23:287$610		1:712$390
Expedição de telegrammas	12:000$000	35:864$495	23:864$495	
Expediente e sello	6:000$000	6:081$976	81$976	
5 Hygiene:				
Vencimentos dos empregados	11:415$000	11:905$988	490$988	
Expediente	600$000	532$490		67$510
Serviço de prophylaxia e vacinação	12:000$000	15:520$775	3:520$775	
Laboratorio	15:000$000	1:275$139		13:724$861
Expediente e sello	2:905$000	3:435$430	530$430	
6 Faculdade de Direito:				
Vencimentos do pessoal	71:750$000	89:772$997	18:022$997	
Expediente	800$000	1:693$070	893$070	
Lyceu do Ceará:				
Vencimentos do pessoal	101:990$000	101:946$823		43$177
Expediente	1:500$000	1:493$114		6$886
Escola Normal:				
Vencimentos pessoal	100:410$000	103:676$091	3:266$091	
Expediente	800$000	873$698	73$698	
Primeiro Grupo Escolar:				
Vencimentos pessoal	16:095$000	8:919$100		7:175$900
Expediente	600$000	390$560		209$440
Ensino primario:				
Vencimentos pessoal	509:767$331	539:962$913	30:195$582	
Material escolar	50:000$009	2:192$000		47:808$000
7 Junta Commercial:				
Vencimentos pessoal	10:915$000	10:967$564	52$564	
Expediente	120$000	401$760	281$760	
8 Obras Publicas:				
Vencimentos pessoal	18:600$000	24:001$094	5:401$094	
Asseio do edificio, etc.	600$000	20$000		580$000
9 Theatro J. d'Alencar:				
Vencimentos pessoal	4:000$000	3:951$590		48$410
10 Bibliotheca Publica:				
Vencimentos pessoal	4:695$000	4:098$000		597$000
11 Diversas:				
Illuminação da capital	190:000$000	148:706$783		41:293$217
Credôres de exercicios findos				
Subvenção ao collegio da Immaculada Conceição	5:000$000	9:057$388	4:057$388	
	6:000$000			6:000$000
A transportar	1.889:998$997	1.957:716$234	190:574$958	122:857$721

ÃO DO ANNEXO N.º 30

Q fixada e a realizada, pelas respectivas verbas
ercicio de 1916

	DESPEZA		DIFFERENÇAS	
	Fixada	Realisada	Para mais	Para menos
1 Emp				
Paga	0:000·000	575:943$000	35:943$000	.....
2 Gov				
Subs				
Pres				
dens	:640$000	36:579$996	939$996	.....
Illum	:500$000	4:25 $300	2:757$300	.....
3 Asse				
Subs	7:020$000	44:103$000	7:083$000	.....
Repr	0:000$000	28:075$000	13:075$009	.....
Venc				
Secr	3:366$666	33:050$963	19:684$297	.....
Apar	000$000	10:900$000	4:900$000	.....
Publ	1:000$000	5:560$840	1:560$840	.....
Exp	:600$000	2:409$366	809$366	.....
4 Secr				
Venc				
dos	2:310$000	65:399$251	13:089$251	.....
Impr				
lator	5:000$000	1:409$070	.....	3:590$930
Publ				
verno	0:000$000	23:287$610	.....	1:712$390
8 Obra				
Venc	3:600$000	24:001$094	5:401$094	.....
Asse	600$000	20$000	.....	580$000
9 Thea				
Venc	:000$000	3:951$590	.....	48$410
10 Bibli				
Venc	:695$000	4:098$000	.....	597$000
11 Dive				
Illum	0:000$000	148:706$783	.....	41:293$217
Cred				
Subv	5:000$000	9:057$388	4:057$388	.....
macu	5:000$000	.....	.....	6:000$000
	9:998$997	1.957:716$234	190:574$958	122:857$721

	DESPEZA		DIFFERENÇAS	
	Fixada	Realizada	Para mais	Para menos
Transporte	1 889:998$997	1.957:716$234	190:574$958	122 857$721
Idem ao Azylo de Mendicidade	6:000$000	6:000$000		
Idem a Santa Casa de Misericordia	72.000$000	36:000$000		36:000$000
Idem ao Instituto de Protecção á Infancia	24:000$000	24:374$088	374$088	
Auxilio á publicação do Almanack do Ceará	1:000$000	1:000$000		
Idem á Companhia de Navegação Maranhense	12:000$000			12:000$000
Reparos de O. Publicas	100:000$000	141:842$354	41:842$354	
Eventuaes	25:000$000	101:506$104	76:506$104	
1 Secretaria da Justiça e Segurança Publica:				
Vencimentos pessoal	47:362$000	49:386$488	2:024$488	
Idem do medico legista da policia	3:960$000	1:320$000		2:640$000
Gratificação ao primeiro Delegado de Policia	4:560$000	1:140$000		3:420$000
Idem ao segundo, idem	4:560$000	1:520$000		3:040$000
Idem ao escrivão da 1.ª Delegacia de Policia	600$000	50$000		
Diligencias policiaes	6:000$000	12:751$945	6:715$945	
Expediente	4:000$000	8:530$853	4:530$853	
Aluguel de casa para 5 postos policiaes	1:800$000			1:800$000
Expediente para os mesmos	300$000	336$000	36$000	
Identificação de criminosos	500$000			500$000
2 Magistratura:				
Vencimentos pessoal	521:400$000	522:749$210	1:349$210	
Ajuda de custo	3 000$000	1:816$500		1:183$500
Vencimentos do pessoal da Secretaria do Tribunal da Relação	11:898$000	27:367$957	15:469$957	
Porteiro dos auditorios	600$000	249$995		350$005
Expediente	1:500$000	2:003$700	503$700	
3 Força Publica:				
Vencimentos dos officiaes e praças dos dois Batalhões e G. Civica	946:800$000	965:854$967	19:054$967	
Expediente, fardamento, forragem, ajuda de custo, medicamentos, remonta de animaes e transporte	125:400$000	64:948$129		60:451$871
Esquadrão de cavallaria	66:564$000			66:564$000
Duas secções de metralhadoras	31:536$000			31:536$000
4 Policia do Porto:				
Vencimentos do pessoal	9:352$000	5:368$000		3:984$000
Conservação do escaler	1:360$000	1:401$900	41$900	
5 Cadeia Publica:				
Vencimentos do pessoal	9:300$000	13:406$798	4:106$789	
Expediente, diarias, etc.	16:100$000	12:519$002		3:580$998
6 Diversas:				
Exercicios findos	2:000$000	21:307$700	19:307$700	
Eventuaes	5:000$000	32:222$880	27:222$880	
1 Secretaria da Fazenda:				
Vencimentos do pessoal	109:095$333	126:464$359	17:369$026	
Expediente	12:000$000	8:510$375		3:489$625
2 Recebedoria do Estado:				
Vencimentos do pessoal	68:781$000	69:222$366	441$063	
Quotas aos empregados	3:330$000	2:797$270		532$730
Pessoal da Capatazia	5:490$000	4:456$000		1:034$000
A transportar	4.154:147$330	4.226:141$165	427:508$285	355:514$450

		DIFFERENÇAS	
	ealizada	Para mais	Para menos
Tra	7:716$234	190:574$958	122:857$721
Idem ao Azylo de dade	5:000$000		
Idem a Santa Casa d cordia	5:000$000		36:000$000
Idem ao Instituto de á Infancia	4:374$088	374$088	
Auxilio á publicaçã manack do Ceará	1:000$000		
Idem á Companhia gação Maranhense			12:000$000
Reparos de O. Publ	1:842$354	41:842$354	
Eventuaes	1:506$104	76:506$104	
1 Secretaria da Justiça rança Publica:			
Vencimentos pesso	2:386$488	2:024$488	
mentos, remonta d			
e transporte	4:948$129		60:451$871
Esquadrão de caval			66:564$000
Duas secções de m ras			31:536$000
4 Policia do Porto:			
Vencimentos do pe	5:368$000		3:984$000
Conservação do es	1:401$900	41$900	
5 Cadeia Publica:			
Vencimentos do pe	3:406$798	4:106$789	
Expediente, diarias,	2:519$002		3:580$998
6 Diversas:			
Exercicios findos	21:307$700	19:307$700	
Eventuaes	2:222$880	27:222$880	
1 Secretaria da Fazen			
Vencimentos do pe	26:464$359	17:369$026	
Expediente	8:510$375		3:489$625
2 Recebedoria do Est			
Vencimentos do pe	39:222$366	441$663	
Quotas aos empreg	2:797$270		532$730
Pessoal da Capataz	4:456$000		1:034$000
A tra	26:141$165	427:508$285	355:514$450

CONTINUAÇÃO DO ANNEXO N.º 30

	DESPEZA		DIFFERENÇAS	
	Fixada	Realizada	Para mais	Para menos
Transporte	4.154:147$330	4.226:141$165	427:508$285	355:514$450
Expediente	1:000$000	4:555$788	3:555$788	
3 Mezas de rendas e collectorias:				
Vencimentos dos empregados das Mesas de Rendas	21:900$000	18:849$922		3:050$078
Porcentagem ao pessoal das mesas de rendas, collectorias e agencias	236:000$000	247:440$780	11:440$780	
4 Pessoal inactivo:				
Vencimentos dos aposentados, jubilados, etc.	331:106$172	283:231$096		47:875$076
5 Diversas:				
Livros e tatões para escripturação da Fazenda e estações-fiscaes	5.000$000	2:571$700		2:428$300
Custas de execuções em favor da Fazenda	4:000$000			4:000$000
Pagamento a credores de exercicios	6.000$000	2:143$843		3:856$157
Eventuaes	10:000$000	104:495$884	94:495$884	
Extraorçamentarias:				
2.º Grupo Escolar		553$975	553$075	
3.º Grupo Escolar		2:268$961	2:268$961	
Grupo Escolar de Maranguape		60$000	60$000	
Subvenções:				
A' Escola de Commercio da Phenix Caixeiral		10:000$600	10:000$000	
Ao Tiro 38 de Fortaleza		250$000	250$000	
Acto de 5 de Junho 1916:				
Pagamento aos fiscaes da Faculdade e Lyceu		9:600$000	9:600$000	
Colonia Christina:				
Pagamento ao zetador		4:632$225	4:632$225	
Congresso Agricola de Quixadá:				
Auxilio para installação		5:000$000	5:000$000	
Serviço de Agricultura Pratica:				
Pagamento aos agronomos		900$000	900$000	
Credito aberto pela Lei n. 1116, de 1913:				
Pagamento a Antonio Bezerra de Souza Menezes		5:000$000	5:000$000	
Decreto n. 46, de 18 de Dezembro de 1916:				
Premio a agricultôres		4:000$000	4:000$000	
Decreto n. 47, de 20 de Dezembro de 1916:				
Subvenção a João Souto Menor		530$000	530$000	
Decreto n. 53, de 27 de Fevereiro de 1917:				
Premio ao proprietario da estação de monta «Bôa Vista»		3 000$000	3:000$000	
Soccorros Publicos:				
(Acto de 16 de Fevereiro de 1916		44:963$300	44:963$300	
Receita a annullar:				
Pago a diversos		16:925$753	16.925$573	
Restituição de depositos:				
Restituido a diversos		11:568$138	11:568$138	
Supprimentos:				
A diversos		659$800	650$800	
A collectorias		7:402$850	7:402$850	
Ao Caixa de «Depositos e Cauções»		743$880	743$880	
Total	4.769:153$502	5 017:469$060	665:039$619	416:724$061

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

CONTINUAÇÃO

		DIFFERENÇAS	
	Fixa	mais	Para monos
Transporte	4.154:1	08$285	355:514$450
Expediente	1:0	65$788	
3 Mezas de rendas e collecto-			
Congresso Agricola de Quixadá:			
Auxilio para installação		00$000	
Serviço de Agricultura Pratica:			
Pagamento aos agronomos		00$000	
Credito aberto pela Lei n. 1116 de 1913:			
Pagamento a Antonio Bezerra de Souza Menezes		00$000	
Decreto n. 46, de 18 de Dezembro de 1916:			
Premio a agricultôres		00$000	
Decreto n. 47, de 20 de Dezembro de 1916:			
Subvenção a João Souto Menor		30$000	
Decreto n. 53, de 27 de Fevereiro de 1917:			
Premio ao proprietario da estação de monta «Bôa Vista»		00$000	
Soccorros Publicos:			
(Acto de 16 de Fevereiro de 1916		53$300	
Receita a annullar:			
Pago a diversos		25$573	
Restituição de depositos:			
Restituido a diversos		58$138	
Supprimentos:			
A diversos		50$800	
A collectorias		02$850	
Ao Caixa de «Depositos e Cauções»		43$880	
Total	4.769:1	39$619	416:724$061

Secretaria dos Negocios da Fazend) de Junho de 1917.

ANNEXO N. 31

QUADRO DOS COLLECTORES E ESCRIVÃES

MUNICIPIOS	CARGOS	NOME DOS EXACTORES	DATA DA NOMEAÇÃO
Acarahú	Collector	Joaquim Frederico de Andrade	14 de Fev. 1917
	Escrivão	Raymundo Augusto Ribeiro	7 de Abril 1917
Aquiraz	Collector	Manoel Laert Ibiapina	31 de Março 1914
	Escrivão	José Firmino Gadelha	31 de Março 1914
Aracoyaba	Collector	Aprigio de Paiva Bezerra	6 de Abril 1914
	Escrivão	Francisco Amaro Filgueiras	6 de Abril 19 4
Assaré	Collector	Euclides Onofre de Souza	16 de Abril 1914
	Escrivão	José Onias de Alencar	5 de Fev. 1912
Aurora	Collector	José Cabral de Almeida	27 de Nov. 1916
	Escrivão	José Vianna Gonçalves	(Serve interin.)
Araripe	Collector	Alexandre Alexandrino A. Filho	16 de Abril 1914
	Escrivão	José Carlos	(Serve interin.).
Arneiroz	Collector	Antonio Gonçalves Bezerra	23 de Agosto 1911
	Escrivão	Leonardo Feitosa	(Serve interin.).
Barbalha	Collector	João Coêlho Filho	12 de Maio 1914
	Escrivão	Henrique Fernandes L. Sobrinho	8 de Janeiro 1915
Baturité	Collector	Alfredo Dutra Filho	3 de Abril 1914
	Escrivão	Auxencio Rodrigues Martins	3 de Abril 1914
Beberibe	Collector	Miguel Marcellino Peroba	2 de Abril 1914
	Escrivão	Raymundo Nogueira Filho	2 de Abril 1914
B. Constant	Collector	Marcello Jayme A. Benevides	31 de Março 1914
	Escrivão	Antonio Pedro A. Benevides	31 de Março 1914
Bôa Viagem	Collector	Manoel Hermino de Souza Leitão	19 de Set. 1914
	Escrivão	José Costa	23 de Set. 1914
B. dos Santos	Collector	Thiago Ignacio Bezerra	31 de Dez. 1914
	Escrivão	Lauro Moreira Pequeno	4 de Junho 1917
Cachoeira	Collector	José Nogueira Machado	22 de Abril 1914
	Escrivão	Joaquim Nogueira Pinheiro	22 de Abril 1914
Campo-Grande	Collector	Emygdio de Oliveira Memoria	15 de Abril 1914
	Escrivão	Vicente Marques de Souza	(Serve interinte).
Campos Salles	Collector	Joaquim Alves de Moraes	26 de Junho 1914
	Escrivão	Elvidio Alves de Moraes	(Serve intern.).
Canindé	Collector	Augusto Cordeiro da Rocha	28 de Nov. 1916
	Escrivão	Antonio Santiago Filho	19 de Dez. 1916
Cascavel	Collector	Sebastião Egydio Coêlho	27 de Março 1917
	Escrivão	Josué Correia Senna	27 de Março 1917
Coité	Collector	Francisco da Silveira Goes	27 de Fev. 1917
	Escrivão	Antonio Abias da Silva	16 de Março 1917
Conceição	Collector	Arthur Lopes Lima	16 de Abril 1917
	Escrivão	Antonio Patricio Ribeiro	5 de Março 1902
Crathéús	Collector	Enoch Marques Mourão	19 de Junho 1916
	Escrivão	Hygino Lopes Correia Lima	(Serve internamen.)
Crato	Collector	Gerida pelo 1º offc. Alpheu R. de Aboim	.....
	Escrivão	Francisco Carvalho	22 de Abril 1915
Caridade	Collector	Raymundo Lopes Ferreira	9 de Fev. 1917
	Escrivão	Antonio Nogueira de Queiroz	17 de Abril 1914
Entre-Rios	Collector	Joaquim Gomes de Oliveira	14 de Abril 1914
	Escrivão	João Evaristo de Mesguita	14 de Abril 1914
Guarany	Collector	João Facundo Bezerra	30 de Março 1914
	Escrivão	João Marques de Oliveira Filho	1.º de Fev. 1917
Granja	Collector	Napoleão Soares e Silva	26 de Março 1914
	Escrivão	Antonio Bevilacqua Filho	26 de Março 1914
Ibiapina	Collector	Alexandre Antonio de Carvalho	2 de Maio 1914
	Escrivão	Miguel Ximenes de Aragão	(Serve interinamen.)
Icó	Collector	Carlos Ernesto Bezerra	26 de Dez. 1914
	Escrivão	Antonio Luiz Gonçalves Vianna	6 de Agosto 1916
Iguatú	Collector	Gerida pelo 1º official João Montezuma de Carvalho	.....
	Escrivão	Vicente de Hollanda Cavalcante	9 de Dez. 1914
Independencia	Collector	Manoel Vieira da Silva	28 de Set. 1915
	Escrivão	José Rufino Souto	27 de Nov. 1916
Ipú	Collector	Pedro José de Souza Aragão	13 de Abril 1914
	Escrivão	Manoel José Coelho	10 de Abril 1914
Ipueiras	Collector	Vicente Possidonio de A. Torres	21 de Março 1914
	Escrivão	Antonio Guilhermino R. Moreira	31 de Março 1914
Itapipoca	Collector	Domingos Francisco Braga Filho	28 de Março 1914
	Escrivão	Manoel Miguel dos Santos	28 de Março 1914
Jaguaribe-mirim	Collector	David Alves do Nascimento	6 de Out. 1916
	Escrivão	Gil Teixeira	(Serve interinamen.)
Jardim	Collector	Izidro Rocha	11 de Julho 1916
	Escrivão	Joaquim José Vidal	11 de Julho 1916
Joazeiro	Collector	Francisco Nery da Costa Morato	2 de Out. 1911
	Escrivão	A. Eleutherio	(Serve interinamen.)
Lavras	Collector	João Augusto Lima	25 de Junho 1914
	Escrivão	Vicente Alves Bezerra	14 de Abril 1914
Limoeiro	Collector	Aprigio da Cunha Lage	30 de Março 1914
	Escrivão	Benevenuto Pompeu O. Gondim	30 de Março 1914
Maranguape	Collector	José de Moura Cav. Filho	28 de Março 1914
	Escrivão	Alvaro Correia Camara	14 de Dez. 1915
Massapê	Collector	José Amancio Carneiro	1.º de Abril 1914
	Escrivão	Francisco das Chagas Arruda	1.º de Abril 1914
Maurity	Collector	Gerida pelo amanuense Gontran Carvalho	.....
	Escrivão	José Luiz Pereira	(Interino)
Mecejana	Collector	Guilherme Antunes de Alencar	31 de Março 1914
	Escrivão	Francisco Maia Perdigão	30 de Agosto 1916

O N. 31

CTORES E ESCRIVÃES

DOS EXACTORES	DATA DA NOMEAÇÃO
Acarico de Andrade	14 de Fev. 1917
gusto Ribeiro	7 de Abril 1917
Aqubiapina	31 de Março 1914
Gadelha	31 de Março 1914
Arava Bezerra	6 de Abril 1914
ro Filgueiras	6 de Abril 19 4
Asste de Souza	16 de Abril 1914
Alencar	5 de Fev. 1912
Aure Almeida	27 de Nov. 1916
onçalves	(Serve interi t .)
Arakandrino A. Filho	16 de Abril 1914
	(Serve interinto).
Arnlves Bezerra	23 de Agosto 1911
sa	(Serve interinto).
Barbilho	12 de Maio 1914
andes L. Sobrinho	8 de Janeiro 1915
Baru Filho	3 de Abril 1914
Itapicisco Braga Filho	28 de Março 1914
dos Santos	28 de Março 1914
Nascimento	6 de Out. 1916
Jardin	(Serve interinamen.)
	11 de Julho 1916
Joazeictal	11 de Julho 1916
da Costa Morato	2 de Out. 1911
Lavra	(Serve interinamen.)
Lima	25 de Junho 1914
Limoezerra	14 de Abril 1914
ha Lage	30 de Março 1914
Maranpeu O. Gondim	30 de Março 1914
Cav. Filho	28 de Março 1914
Massa Camara	14 de Dez. 1915
arneiro	1.º de Abril 1914
Mauri Chagas Arruda	1.º de Abril 1914
anuense Gontran Car-	
Mecejara	(Interino)
nes de Alencar	31 de Março 1914
Perdigão	30 de Agosto 1916

CONTINUAÇÃO DO ANNEXO N. 31

MUNICIPIOS	CARGOS	NOMES DOS EXACTORES	DATA DA NOMEAÇÃO
Meruoca	Collector	Lucas Evangelista de Albuquerque	1.º de Abril 1914
	Escrivão	José Rodrigues Carneiro	17 de Nov. 1914
Milagres	Collector	Domingos Furtado Maranhão	20 de Fev. 1915
	Escrivão	Antonio Fernandes de Amorim	20 de Fev. 1915
Missão-Velha	Collector	José Sobreira da Cruz	28 de Abril 1914
	Escrivão	Francisco Pereira dos Santos	(Interino)
Morada Nova	Collector	Manoel Honorato Cavalcante Filho	30 de Março 1914
	Escrivão	Raymundo Monteiro Maia	18 de Agosto 1916
Mulungú	Collector	Manoel da Hora Cavalcante	4 de Abril 1914
	Escrivão	José Mesquita	4 de Abril 1914
Pacatuba	Collector	Urbano da Costa Pinheiro	20 de Abril 1914
	Escrivão	Francisco Bento Cavalcanti	25 de Nov. 1909
Pacoty	Collector	Aderaldo Francisco Sampaio	6 de Março 1915
	Escrivão	Francisco Xavier da C. Nunes	(Interino)
Palma	Collector	Pedro Carneiro da Silva	5 de Jan. 1915
	Escrivão	Antonio Moreira Fontenelle	16 de Julho 1914
Paracurú	Collector	Antonio Barroz de Souza	31 de Março 1914
	Escrivão	José Domingues Sanders	28 de Março 1914
Pedra Branca	Collector	Joaquim Barreto	28 de Junho 1914
	Escrivão	Joaquim Calliope de Araujo	23 de Junho 1914
Pentecoste	Collector	Arthur Moreira de Azevedo	15 de Maio 1917
	Escrivão	José Feijó de Mello	(Interino)
Pereiro	Collector	Odilon Felix da Silva	22 de Abril 1914
	Escrivão	Pedro Olivio da Silva	22 de Abril 1914
Porangaba	Collector	Raymundo da Silva Jatahy	5 de Julho 1915
	Escrivão	Pedro Marques de Farias	22 de Janeiro 1917
Porteiras	Collector	João Quesado Filgueira Sampaio	9 de Março 1917
	Escrivão	Joaquim Pereira da Silva	16 de Março 1915
Quixadá	Collector	Arcelino Alves Barreira	27 de Abril 1914
	Escrivão	Juvencio Gomes da Silva	18 de Abril 1914
Quixará	Collector	Manoel Ribeiro da Silva	9 de Março 1917
	Escrivão	João Guedes da Silva	(Interino)
Quixeramobim	Collector	Francisco de Assis Andrade	13 de Março 1916
	Escrivão	Virginio Barbosa de Vasconcellos	28 de Março 1914
Redempção	Collector	Luiz B. de Hollanda Cavalcante	23 de Julho 1915
	Escrivão	Angelo de Aquino Moura	10 de Abril 1917
Riacho do Sangue	Collector	Antonio Correa Tamiarana	9 de Fevereiro 1915
	Escrivão	Honorio da Silva Botão	22 de Março 1915
Saboeiro	Collector	José Bastos de Oliveira Braga	11 de Agosto 1914
	Escrivão	Phinéas de Torres Bandeira	11 de Agosto 1914
Sant'Anna	Collector	Bernardino Portacio F. Gomes	30 de Maio 1914
	Escrivão	Francisco Joaquim R. da Silva	23 de Janeiro 1917
Sant'A. da Cariry	Collector	Augusto Mariana de Alencar	26 de Junho 1915
	Escrivão	Celso Gomes de Mattos	23 de Out. 1914
Santa Quiteria	Collector	Thomaz Aquino Souza Catunda	17 de Nov. 1875
	Escrivão	José Alves de Mesquita Netto	20 de Junho 1916
S. B. das Russas	Collector	José Honorio N. Pontes	10 de Abril 1914
	Escrivão	Justo de Araujo Lima	6 de Abril 1914
S. Francisco	Collector	Antonio Teixeira B. Filho	1 de Maio 1914
	Escrivão	João Lopes de Deus	6 de Maio 1915
S. J. de Uruburet.	Collector	José Paixão de Salles	12 de Maio 1917
	Escrivão	Francisco Ferreira Fontelles	14 de Abril 1914
S. Matheus	Collector	João de Sá Cavalcante	12 de Fev. 1917
	Escrivão	Josino Lima	6 de Junho 1916
Senador Pompeu	Collector	Luiz Apolonio dos S. Franco	24 de Agosto 1915
	Escrivão	Hermenegildo Rodrigues	4 de Maio 1917
Sobral	Collector	José Silvestre G. Coelho	24 de Março 1914
	Escrivão	Montano de Albuquerque	4 de Julho 1916
Soure	Collector	Arlindo Eduardo Correia	24 de Março 1914
	Escrivão	Napoleão Bonaparte Vianna	29 de Setem. 1915
S. Benedicto	Collector	Antonio Coelho de Paula	15 de Abril 1914
	Escrivão	Argemiro de Oliveira Leite	29 de Setem. 1916
S. Pedro do Crato	Collector	Ricardo Agostinho Militão	1 de Junho 1914
	Escrivão	Carlos Antonio de Moraes	(Interino)
Tamboril	Collector	Francisco de Assis Mello	2 de Setem. 1914
	Escrivão	Pedro Epiphanio	(Interino)
Tauhá	Collector	Thomaz Antonio de O. Gaspar	4 de Abril 1914
	Escrivão	Pedro Feitosa Filho	(Interino)
Tianguá	Collector	Messias Lycurgo de Aguiar	6 de Junho 1916
	Escrivão	Cyrillo Coelho Motta	(Interino)
Trahiry	Collector	José Moreira Simões Granja	5 de Agosto 1914
	Escrivão	Raymundo Nonato Ribeiro	5 de Agosto 1914
Umary	Collector	Gerida pelo amanuense Pedro Menezes	
	Escrivão	José Augusto de Araujo	3 de Abril 1916
União	Collector	João Luiz de Freitas	17 de Dez. 1914
	Escrivão	Francisco Correia Lima	4 de Abril 1914
Ubajara	Collector	Raymundo Furtado de Mendonça	22 de Junho 1916
	Escrivão	José de Oliveira Vasconcellos	29 de Setem. 1916
Varzea Alegre	Collector	José Gabriel Alves Diniz	11 de Julho 1914
	Escrivão	José Alves Feitosa	17 de Julho 1914
Viçosa	Collector	Pedro do Espirito Santo Magalhães	4 de Fev. 1890
	Escrivão	José Correia de Vasconcellos	14 de Abril 1914

Segunda Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *Manoel Ricardo de Mello*
1º Official

CONTIN

MUNICIPIOS	CARGOS	DA NOMEAÇÃO
Meruoca	Collector .	Luca de Abril 1914
	Escrivão ..	José de Nov. 1914
Milagres	Collector .	Dom de Fev. 1915
	Escrivão ..	Anto de Fev. 1915
Missão-Velha ..	Collector .	José de Abril 1914
	Escrivão ..	Franc... (Interino)
Morada-Nova ..	Collector .	Manc Março 1914
	Escrivão ..	Raym Agosto 1916
Mulungú	Collector .	Manc de Abril 1914
[illegible]	Escrivão ..	José de Abril 1914
	Escrivão ..	Napo Setem. 1915
S. Benedicto ...	Collector .	Anto e Abril 1914
	Escrivão ..	Arge Setem. 1916
S. Pedro do Crato	Collector .	Ricar Junho 1914
	Escrivão ..	Carlo ...(Interino)
Tamboril	Collector .	Franc Setem. 1914
	Escrivão ..	Pedro ...(Interino)
Tauhá	Collector .	Thom e Abril 1914
	Escrivão ..	Pedro ...(Interino)
Tianguá	Collector .	Mess Junho 1916
	Escrivão ..	Cyril ...(Interino)
Trahiry	Collector .	José Agosto 1914
	Escrivão ..	Raym Agosto 1914
Umary	Collector .	Geric .....
	Escrivão ..	José de Abril 1916
União	Collector .	João de Dez. 1914
	Escrivão ..	Fran e Abril 1914
Ubajara	Collector .	Raym Junho 1916
	Escrivão ..	José Setem. 1916
Varzea Alegre ..	Collector .	José e Julho 1914
	Escrivão ..	José e Julho 1914
Viçosa	Collector .	Pedr de Fev. 1890
	Escrivão ..	José de Abril 1914

Segunda Secção da Secreta ho de 1917.

e Mello

ANNEXO N. 32

COLLECTORES E ESCRIVÃES, nomeados pelo Governo actual (de 12 de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917).

MUNICIPIOS	CARGOS	NOMES DOS EXACTORES	DATA DA NOMEAÇÃO
Acarahú	Collector	Joaquim Frederico de Andrade	14 de Fev. 1917
Aurora	Collector	José Cabral de Almeida	27 de Nov. 1916
Brejo dos Santos	Escrivão	Lauro Moreira Pequeno	4 de Junho 1917
Canindé	Collector	Augusto Cordeiro da Rocha	28 de Nov. 1916
»	Escrivão	Antonio Santiago Filho	19 de Dez. 1916
Cascavel	Collector	Sebastião Egydio Coêlho	27 de Março 1917
»	Escrivão	Josué Correia Senna	27 de Março 1917
Coité	Collector	Francisco da Silveira Goes	27 de Fev. 1917
»	Escrivão	Antonio Abias da Silva	16 de Março 1917
Cratheús	Collector	Enoch Marques Mourão	19 de Junho 1916
Caridade	Collector	Raymundo Lopes Ferreira	9 de Fev. 1917
Guarany	Escrivão	José M. de Oliveira Filho	1 de Fev. 1917
Icó	Escrivão	Antonio Luiz G. Vianna	6 de Agosto 1916
Independencia	Escrivão	José Rufino Souto	27 de Nov. 1916
Jaguaribe-mirim	Collector	David Alves do Nascimento	6 de Out. 1916
Mecejana	Escrivão	Francisco Maia Perdigão	30 de Agosto 1916
Morada Nova	Escrivão	Raymundo Monteiro Maia	18 de Agosto 1916
Pentecoste	Collector	Arthur Moreira de Azevedo	15 de Maio 1917
Porangaba	Escrivão	Pedro Marques de Farias	22 de Jan. 1917
Porteiras	Collector	João Quesado Filgueiras Sampaio	9 de Março 1917
Quixará	Collector	Miceno Ribeiro da Silva	9 de Março 1917
Redempção	Escrivão	Angelo de Aquino Moura	10 de Abril 1917
S. Anna	Escrivão	Francisco Joaquim R. Silva	23 de Jan. 1917
S. Matheus	Collector	João de Sá Cavalcante	12 de Fev. 1917
Senador Pompeu	Escrivão	Hermenegildo Rodrigues	4 de Maio 1917
S. Benedicto	Escrivão	Argemiro de Oliveira Freire	29 de Set. 1917
Ubajara	Escrivão	José de Oliveira Vasconcellos	29 de Set. 1917

Segunda Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *Manoel Ricardo de Mello*
1.º Official

ANNEXO N. 33

Quadro do pessoal da Recebedoria do

CATHEGORIAS	FUNCCIONARIOS	)MOÇÃO
Administrador	Benjamin Gondim Brasil	ro 1905
Director de Secção ..	Eurico Sidou	ro 1913
...»....»....»...	Hypolito Gomes de Souza Lima ..	ço 1917
Primeiro official	José Sergio Ribeiro	ho 1911
...»....».....	Affonso Ferreira	ço 1917
Segundo official	Francisco José Ramos	ço 1911
...»....».....	Alberto Augusto Studart	ho 1911
Amanuense	Antonio de C. Vidal Barbosa	ço 1917
....».....	Manoel Sudario Nogueira	ro 1913
Fiscal	Francisco Perdigão	ro 1900
..».....	Francisco Cordeiro	ro 1900
Lançador	Francisco Xavier Pinto	ro 1914
....».....	Vago	.....
Sargento-vigia	José Nunes Teixeira	io 1912
Guarda ...».....	Manoel Nunes	ço 1901
...»....».....	José Augusto Pereira de Hollanda	ro 1911
...»....».....	Virgilio Brandão	ço 1913
...»....».....	José Nunes Hitzschky	ro 1914
Thesoureiro	Martiniano Silva	to 1906
Fiel	Raul Gadelha	io 1911
Porteiro	José Epiphanio Ferreira Lima	to 1910
Continuo	Antonio Sussuarana	io 1912
Vigia addido	Gilberto Sepulveda	io 1911

Primeira Secção da Secretaria de Estado dos Nnda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *An*

1.º Officior

ANNEXO N. 33

Quadro do pessoal da Recebedoria do Estado

CATHEGORIAS	FUNCCIONARIOS	DATA DA PROMOÇÃO
Administrador	Benjamin Gondim Brasil	18 de Janeiro 1905
Director de Secção	Eurico Sidou	21 de Outubro 1913
»	Hypolito Gomes de Souza Lima	6 de Março 1917
Primeiro official	José Sergio Ribeiro	17 de Julho 1911
»	Affonso Ferreira	6 de Março 1917
Segundo official	Francisco José Ramos	23 de Março 1911
»	Alberto Augusto Studart	17 de Julho 1911
Amanuense	Antonio de C. Vidal Barbosa	6 de Março 1917
»	Manoel Sudario Nogueira	8 de Fevereiro 1913
Fiscal	Francisco Perdigão	1 de Setembro 1900
»	Francisco Cordeiro	1 de Setembro 1900
Lançador	Francisco Xavier Pinto	29 de Outubro 1914
»	Vago	
Sargento-vigia	José Nunes Teixeira	18 de Maio 1912
Guarda »	Manoel Nunes	30 de Março 1901
»	José Augusto Pereira de Hollanda	1 de Fevereiro 1911
»	Virgilio Brandão	28 de Março 1913
»	José Nunes Hitzschky	18 de Novembro 1914
Thesoureiro	Martiniano Silva	29 de Agosto 1906
Fiel	Raul Gadelha	24 de Julho 1911
Porteiro	José Epiphanio Ferreira Lima	30 de Agosto 1910
Continuo	Antonio Sussuarana	7 de Maio 1912
Vigia addido	Gilberto Sepulveda	17 de Julho 1911

Primeira Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *Antonio Mendes*

1.º Official servindo de Director

ANNEXO N. 34

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará em 25 de Novembro de 1916.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda tendo em consideração o pleito eleitoral a realisar-se no proximo dia 1.º de Dezembro, julga opportuno reproduzir as palavras do Exmo. Snr. Presidente do Estado, em entrevista concedida á imprensa do Rio de Janeiro, em Junho deste anno:

> «O pão deve ser dado como remuneração «do trabalho e não como preço de abdicação «da liberdade de pensar.»

Declara, portanto, ao Sr. Director Geral, e a todos os funccionarios desta Secretaria que lhes é absoluta e verdadeiramente reconhecido o direito insofismavel do exercicio livre e expontaneo do voto, de accordo com a consciencia, ideia, inclinação ou sympathia politica de cada um.

Devem por conseguinte pronunciar-se sem o menor constrangimento como cidadãos livres e senhores de sua liberdade de pensar.

(Assignado) *Antonio Fiuza Pequeno*

) Ceará

CATHEGORI	O ACTUAL	DATA		
		DIA	MEZ	ANNO
Director-Geral	r Geral	3	Novembro	1909
Director de Secç	de Secção	2	Abril	1895
Director de Secç	de Secção	24	Julho	1911
Director de Secç	de Secção	17	Junho	1912
Procurador-Fisca	dor Fiscal	30	Janeiro	1917
Thesoureiro	reiro	20	Agosto	1900
Primeiro Official	o official	23	Agosto	1910
«	o official	23	Março	1911
«	o official	24	Julho	1911
«	o official	21	Outubro	1913
«	o official	12	Janeiro	1916
«	o official	8	Julho	1916
Segundo Official	o official	1	Fevereiro	1911
«	o official	24	Julho	1911
«	o official	21	Fevereiro	1912
«	o official	17	Junho	1912
«	o official	8	Julho	1916
«	o official	7	Marco	1917
Terceiro Official	o official	24	Julho	1911
«	o official	21	Outubro	1913
«	o official	1	Abril	1914
«	o official	16	Junho	1916
«	o official	8	Julho	1916
«	o official	7	Março	1917
Amanuense	ense	6	Julho	1912
«	ense	28	Fevereiro	1913
«	ense	5	Julho	1914
	ense	6	Junho	1916
«	ense	8	Julho	1616
Fiel do Thesoure	Thesoureiro	5	Julho	1910
Porteiro	)	20	Setembro	1913
Archivista	sta	8	Julho	1916
Continuo	io	16	Abril	1913
Solicitador	dor	19	Agosto	1915
ADDIDOS:				
Director de Secç	r de Secção	24	Março	(reint.) 1914
Terceiro Official	o official	23	Julho	(reint) 1916

Prime 17.

Assignado) *Migdonio Padilha*

ANNEXO N. 34 A

Quadro do pessoal da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará

CATHEGORIAS	FUNCCIONARIOS	PRIMITIVA NOMEAÇÃO	DATA			CARGO ACTUAL	DATA		
			DIA	MEZ	ANNO		DIA	MEZ	ANNO
Director-Geral	José Pedro de Mello Cezar	Praticante	5	Janeiro	1880	Director Geral	3	Novembro	1909
Director de Secção	Francisco Ferreira do Valle	2.º Escripturario	16	Outubro	1889	Director de Secção	2	Abril	1895
Director de Secção	Migdonio Padilha	Conferente	14	Outubro	1889	Director de Secção	24	Julho	1911
Director de Secção	Francisco Hygino Barbosa Lima	Amanuense da I. Publica	8	Janeiro	1894	Director de Secção	17	Junho	1912
Procurador-Fiscal	Dr. Luiz de Moraes Correia	Procurador Fiscal	30	Janeiro	1917	Procurador Fiscal	30	Janeiro	1917
Thesoureiro	Dr. Joaquim Lima	Thesoureiro	20	Agosto	1900	Thesoureiro	20	Agosto	1900
Primeiro Official	Manoel Ricardo de Mello	Guarda-Vigia	2	Maio	1895	Primeiro official	23	Agosto	1910
«	Alpheu Ribeiro de Aboim	Guarda-Vigia	6	Junho	1900	Primeiro official	23	Março	1911
«	João Baptista de Castro e Silva	Amanuense	23	Outubro	1901	Primeiro official	24	Julho	1911
«	Alcides Teixeira Mendes	Conferente	17	Janeiro	1905	Primeiro official	21	Outubro	1913
«	Antonio Mendes	Guarda-Vigia	23	Março	1911	Primeiro official	12	Janeiro	1916
«	João Montezuma de Carvalho	2.º Official addido	15	Setembro	1913	Primeiro official	8	Julho	1916
Segundo Official	Julio Ramos de Medeiros	Guarda-Vigia	18	Março	1901	Segundo official	1	Fevereiro	1911
«	Clovis Napoleão	Guarda vigia	29	Julho	1908	Segundo official	24	Julho	1911
«	Luiz da Rocha Moreira	Guarda-vigia	27	Julho	1905	Segundo official	21	Fevereiro	1912
«	Adroaldo Montezuma de Carvalho	Guarda-vigia	12	Março	1910	Segundo official	17	Junho	1912
«	Affonso Ramos de Medeiros	Guarda-vigia	4	Novembro	1910	Segundo official	8	Julho	1916
«	Dr. Gilberto Studart Gurgel	Guarda-vigia	13	Agosto	1908	Segundo official	7	Marco	1917
Terceiro Official	João Lazaro Cavalcante	Aman. do Trib. da Relação	2	Agosto	1899	Terceiro official	24	Julho	1911
«	Francisco Nicacio de Moraes	Terceiro official	21	Outubro	1913	Terceiro official	21	Outubro	1913
«	Sebastião Mendes dos Santos	Guarda-vigia	3	Novembro	1909	Terceiro official	1	Abril	1914
«	José Teixeira Pinto	Continuo da Recebedoria	23	Agosto	1910	Terceiro official	16	Junho	1916
«	Francisco Rodrigues Barbosa	Amanuense	21	Dezembro	1915	Terceiro official	8	Julho	1916
«	Manoel Moreira da Rocha	Guarda-vigia	2	Setembro	1898	Terceiro official	7	Março	1917
Amanuense	Pedro de Castro Menezes	Guarda-vigia	21	Fevereiro	1912	Amanuense	6	Julho	1912
«	Astrogildo Barreto da Fontoura	Guarda-vigia	1	Agosto	1912	Amanuense	28	Fevereiro	1913
	Gontran Carvalho	Amanuense	5	Julho	1914	Amanuense	5	Julho	1914
	Cypriano Lopes Pequeno	Amanuense	6	Junho	1916	Amanuense	6	Junho	1916
«	Antero de Mello Cesar	Amanuense	8	Julho	1916	Amanuense	8	Julho	1616
Fiel do Thesoureiro	Braulio Bezerra Lima	Fiel do Thesoureiro	5	Julho	1910	Fiel do Thesoureiro	5	Julho	1910
Porteiro	Thomaz de Aquino Gonzaga	Continuo	16	Abril	1913	Porteiro	20	Setembro	1913
Archivista	Alberto da Silveira Freire	Archivista	8	Julho	1916	Archivista	8	Julho	1916
Continuo	José Mendes Pereira	Continuo	16	Abril	1913	Continuo	16	Abril	1913
Solicitador	Paulo Elpidio de Menezes	Solicitador	19	Agosto	1915	Solicitador	19	Agosto	1915
ADDIDOS:									
Director de Secção	Francisco Lopes Ferreira	Director de Secção	24	Março	1914	Director de Secção	24	Março	(reint.) 1914
Terceiro Official	Flavio Bastos	3.º Official	23	Julho	1916	Terceiro official	23	Julho	(reint.) 1916

Primeira Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, 28 de Maio de 1917.

(Assignado) *Migdonio Padilha*

ANNEXO 35

QUADR de rendas de Aracaty e Camocim e da Collectoria de Acarahú.

CAT	UNCCIONARIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
ARACA		
Adminis	le Andrade	5 de Nov.º de 1914
Escrivão	Nogueira	14 de Abril « 1915
Escrivão	lz. Bezerra Filho	24 de Abril « 1916
Amanue	ago Gurgel	17 de Julho « 1914
Guarda	ra da Silva	1 de Set.º « 1914
...»...	urgel do Amaral	14 de Abril « 1914
...»...	ino Zaranza Sobrinho	9 de Junho « 1914
...»...	a da Silva Rosas	24 de Abril « 1916
...»...	Freire Grangeiro	24 de Abril « 1916
CAMOC		
Adminis	erino de Veras	13 de Abril de 1914
Escrivão	uzada	8 de Abril « 1914
Amanue	varro Leitão	17 de Junho « 1915
Guarda	merico de Vasconcellos	10 de Junho « 1914
...»...	pes do Prado	.....
...»...	tino do Monte	.....
ACARÁ		
Collecto	derico de Andrade	30 de Janeiro de 1917
Escrivão	Augusto Ribeiro	7 de Abril « 1914
Guarda-	rrenço dos Santos	7 de Abril « 1914

do Ceará, em 30 de Junho.

gnado) *Antonio Mendes*

1.º official, servindo de Director

ANNEXO 35

QUADRO do pessoal das mezas de rendas de Aracaty e Camocim e da Collectoria de Acarahú.

CATHEGORIAS	FUNCCIONARIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
ARACATY		
Administrador	João Freire de Andrade	5 de Nov.º de 1914
Escrivão	José Gurgel Nogueira	14 de Abril « 1915
Escrivão addido	Victoriano Glz. Bezerra Filho	24 de Abril « 1916
Amanuense	Miguel Santiago Gurgel	17 de Julho « 1914
Guarda vigia	José Nogueira da Silva	1 de Set.º « 1914
» »	Henrique Gurgel do Amaral	14 de Abril « 1914
» »	João Florentino Zaranza Sobrinho	9 de Junho « 1914
» » addido	José Barbosa da Silva Rosas	24 de Abril « 1916
» » »	Raymundo Freire Grangeiro	24 de Abril « 1916
CAMOCIM		
Administrador	Thomaz Zeferino de Veras	13 de Abril de 1914
Escrivão	Francisco Louzada	8 de Abril « 1914
Amanuense	Hypolito Navarro Leitão	17 de Junho « 1915
Guarda vigia	Francisco Americo de Vasconcellos	10 de Junho « 1914
» »	Venancio Lopes do Prado	.....
» »	José Clementino do Monte	.....
ACARÁHU		
Collector	Joaquim Frederico de Andrade	30 de Janeiro de 1917
Escrivão	Raymundo Augusto Ribeiro	7 de Abril « 1914
Guarda-Vigia	Joaquim Lourenço dos Santos	7 de Abril « 1914

Secretaria da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho.

(Assignado) *Antonio Mendes*

1.º official, servindo de Director

Copia. QUADRO de exportação sahidos pelo porto no de 1916.

QUALIDADE DAS ME	Valor Official	TAXA	DIREITOS
Algodão em pluma	....	100	5:347$455
Algodão em tecido	61:451$712	2 o/o	1:229$010
Aguardente de cann	723$900	3 o/o	21$717
Cêra de carnahuba	.....	220	47:096$914
Cêra de abelha	222$800	7 o/o	15$596
Couros curtidos	572$000	3 o/o	17$160
Cadeiras	54$000	2 o/o	3$780
Cadeiras de balanço	160$000	7 o/o	11$200
Cadeiras de braço	40$000	7 o/o	2$800
Cadeiras	360$000	7 o/o	25$200
Cadeiras	600$000	7 o/o	42$000
Caroço de oiticica	5$520	7 o/o	$386
Chapeu de palha de	82:936$400	7 o/o	5:804$848
Cordas de tucum	13:612$400	7 o/o	9[illegible]2$868
Esteiras	41:630$400	7 o/o	2:914$128
Farnel ou cabaz	4:420$000	7 o/o	309$400
Formicida	180$000	7 o/o	12$600
Pelio de croatá	97$600	7 o/o	6$832
Penna de Ema	280$000	7 o/o	19$600
Rapadura	930$000	5 o/o	29$300
Raizes medicinaes	2$320	7 o/o	$162
Sofá	100$000	7 o/o	7$000
Solla	1:112$000	3 o/o	33$360
Ticim de palha de	1:211$000	7 o/o	84$784
Vinho de cajú	63$000	6 o/o	3$780
Vassouras	12:402$000	7 o/o	868$140
	223:167$252		64:860$020

Conform Secretaria organisado pela Meza de Rendas de Aracaty.

Secretaria da Fazenda do Ceará, em 7 de Maio de 1917.

O 1.º official

Luiz Moreira

ANNEXO N. 36

Copia. QUADRO demonstrativo dos generos de exportação sahidos pelo porto de Aracaty, durante o anno de 1916.

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor Official	TAXA	DIREITOS
Algodão em pluma	Kilo	53.474[55]	...	100	5:347$455
Algodão em tecido crú	«	102.419[52]	61:451$712	2 o/o	1:229$010
Aguardente de canna	Litro	2 413	723$900	3 o/o	21$717
Cêra de carnahuba	Kilo	214.070[92]	...	220	47:096$914
Cêra de abelha	«	557	222$800	7 o/o	15$596
Couros curtidos	«	143	572$000	3 o/o	17$160
Cadeiras	Uma	009	54$000	2 o/o	3$780
Cadeiras de balanço	«	008	160$000	7 o/o	11$200
Cadeiras de braço	«	004	40$000	7 o/o	2$800
Cadeiras	Duzia	006	360$000	7 o/o	25$200
Cadeiras	»	010	600$000	7 o/o	42$000
Caroço de oiticica	Kilo	276	5$520	7 o/o	$386
Chapeu de palha de carnahuba	»	207.317	82:936$400	7 o/o	5:804$848
Cordas de tucum	»	6.996	13:612$400	7 o/o	952$868
Esteiras	»	69.384	41:630$400	7 o/o	2:914$128
Farnel ou cabaz	»	8.840	4:420$000	7 o/o	309$400
Formicida	»	072	180$000	7 o/o	12$600
Pelo de croatá	»	122	97$600	7 o/o	6$832
Penna de Ema	»	040	280$000	7 o/o	19$600
Rapadura	»	4.650	930$000	5 o/o	29$300
Raizes medicinaes	«	058	2$320	7 o/o	$162
Sofá	Um	004	100$000	7 o/o	7$000
Solla	Kilo	556	1:112$000	3 o/o	33$360
Ticim de palha de carnahuba	»	2.111	1:211$000	7 o/o	84$784
Vinho de cajú	Litro	105	63$000	6 o/o	3$780
Vassouras	Uma	620 100	12:402$000	7 o/o	868$140
			223:167$252		64:860$020

Conforme original existente nesta Secretaria organisado pela Meza de Rendas de Aracaty.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 7 de Maio de 1917.

O 1.º official

Luiz Moreira

EXPORTADO DURANTE O ANNO DE 1916

	AMERICA		VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
S	QUANT.	DIREITOS			
		$	726:759$408	100	38:759$900
		$	1:941$800	4 o	77$672
		$	169$500	7 o	11$865
		$	856$000	400	171$200
		$	1:400$000	3 o/o	42$000
		$	230$000	7 o/o	25$900
		$	32:530$150	7 o/o	1:964$945
		$	1:002$000	7 o/o	70$140
		$	105$000	7 o/o	7$350
		$	5$000	7 o/o	$350
00		$	9:264$600	7 o o	558$522
		$	3:460$000	7 o/o	219$160
		$	643$400	7 o/o	42$898
		$	106:844$000	3 o/o	3:194$520
		$	400$000	7 o o	28$000
		$	37$200	7 o o	2$604
		$	92$400	7 o o	1$848
		$	180$000	7 o/o	12$600
		$	120$000	7 o o	8$400
		$	$001		1:547$950
		$	7$000	7 o o	$490
		$	7:752$000	2 o o	155$040
		$	200$000	7 o o	14$000
		$	9$500	7 o/o	$665
		$	37$440	7 o/o	2$620
88		$	304$800	6 o/o	18$288
		$	23$900	7 o o	1$673
		$	16:103$800	7 o o	1:127$266
44		22:026$266	3.389:953$522		268:626$459

O Amanuense

(Assignado) *Hippolito Navarro*

ANNEXO N.º 37

QUADRO DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO EXPORTADO DURANTE O ANNO DE 1916

GENEROS	UNIDADE	ESTADOS DA UNIÃO		EUROPA		AMERICA		VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
		QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS			
Algodão em pluma	Kilo	387 581	38:759$900		$		$	726:759$408	100	38:759$900
Assucar mascavo	»	19 418	77$672		$		$	1:941$800	4 %	77$672
Allho	»	325	11$865		$		$	169$500	7 %	11$865
Aves domesticas	»	4 013	191$535		$		$	6:243$500	3 %	191$535
Borracha maniçoba	»		$	180	54$000		$	450$000	300	54$000
Chapéos grossos	»	38 891	2:280$936		$		$	31:117$800	7 %	2:280$936
Chapéos finos	»	365	51$100		$		$	73$000	7 %	51$100
Chapéos dous forros	»	62 107	4:346$890		$		$	50:996$200	7 %	4:346$890
Chifres	»	372	2$083		$		$	29$760	7 %	2$083
Couros espichados	»	351 722	70:345$400		$	28 511	5:701$000	880:712$370	200 e 220	76:046$400
Couros salgados	»	721	432$600	341	536$000		$	33:301$134	1$600	1:047$000
Cebollas	»	3 057	126$496		$		$	1:807$200	7 %	126$496
Couros seecos	»	564	112$806		$		$	1:297$100	200	112$800
Cêra de abelha	»	516	14$420		$		$	206$000	7 %	14$420
Cêbo	»	1 542	32$382		$		$	462$600	7 %	32$382
Cróa	»	190	2$660		$		$	38$000	7 %	2$660
Cestos	»	266	2$807		$		$	40$100	7 %	2$807
Caroço de algodão	»	5 280	19$008	879 310	3:165$516		$	53:075$400	6 %	3:184$524
Cangalhas	»	2 007	355$320		$		$	5:176$000	7 %	355$320
Crinas animal	»	100	7$000		$		$	70$000	10 %	7$000
Cobre velho	»		$	128	1$792		$	25$600	7 %	1$792
Chifres	»		$	225	1$260		$	18$000	7 %	1$260
Camurupim	»	37	$518		$		$	7$400	7 %	$518
Cachimbos	Um	200	$560		$		$	8$000	7 %	$560
Casca mangue	Kilo	112	$313		$		$	4$480	7 %	$313
Chifres	»	2 400	13$440		$		$	192$000	7 %	13$440
Conservas camurupim	»	30	3$150		$		$	45$000	7 %	3$150
Canecos madeira	»	4	$700		$		$	10$000	7 %	$700
Chinellos	Par	861	114$940		$		$	1:642$000	7 %	114$940
Caturnos	»	41	5$740		$		$	82$000	7 %	5$740
Côcos	Kilos	45	$157		$		$	2$250	7 %	$157
Carne secca	»	85 265	6:140$770		$		$	87:696$000	7 %	6:140$770
Cêra carnahuba	»	1 927	395$400	21 100	4.232$000	3 7713	8:112$866	115:952$660	200 e 220	14:956$000
Cordas carnahuba	»	7 396	765$240		$		$	10:932$000	7 %	765$240
Casca de Juá	»	35	$105		$		$	1$500	7 %	$105
Espanador tucum	»	370	12$950		$		$	185$000	7 %	12$950
Esteiras	»	2 385	100$156		$		$	1:430$800	7 %	100$156
Fibras carnahuba	»	142 879	1.999$786		$		$	28:575$800	7 %	1:999$786
Fumo em molho	»	1 572	102$480		$		$	3:416$000	3 %	102$480
Fumo em corda	»	430	12$900		$		$	330$000	3 %	12$900
Fios	»	250	7$500		$		$	150$000	5 %	7$500
Gado asinino	Um	44	220$000		$		$	2:200$000	5$000	220$000
Idem bovino	»	3 390	27:150$000		$		$	339.000$000	8$ e 18$	27:150$000
Idem cavallar	»	904	9:040$000		$		$	135:600$000	10$000	9:040$000
Idem caprino	»	251	125$500		$		$	1:255$000	500	125$500
Idem muar	»	2 184	32:332$000		$		$	436:800$000	15$000	32:332$000
Idem suino	»	69	138$000		$		$	3:450$000	2$000	138$000
Jaborandy	Kilo	580	15$400	660	18$480		$	484$000	7 %	33$880
Milho	»	8 409	58$863		$		$	588$630	10 %	58$863
Mamona	»	2 500	8$500	16 948	52$208		$	793$600	7 %	60$760
Gomma mandioca	»	27	$567		$		$	8$100	7 %	$567
Olhos palhas carnahuba	»	37 361	674$952		$		$	9:323$750	7 %	674$952
Ovos	Cento	2 550	8$925		$		$	127$500	7 %	8$925
Ossos	Kilo		$	10 000	14$000		$	200$000	7 %	14$000
Doces	»	200	4$200		$		$	140$000	3 %	4$200
Pavão	Um	7	1$260		$		$	42$000	3 %	1$260
Penna de ema	Kilo	30	6$300		$		$	210$000	7 %	6$300
Peixe	»	764	11$214		$		$	512$800	7 %	11$214
Preparados medicinaes	»	70	9$800		$		$	140$000	7 %	9$800
Pentes	»	576	4$032		$		$	57$600	7 %	4$032
Pellos de croatá	»	658	58$310		$		$	833$000	7 %	58$310
Papagaios	»	96	13$440		$		$	192$000	7 %	13$440
Pello barriguda	»	170	11$900		$		$	170$000	7 %	11$900
Maniçoba	»	44	13$200		$		$	110$000	300	13$200
Peixe em conserva	»	30	1$350		$		$	45$000	3 %	1$350
Perús	Um	41	8$580		$		$	246$000	3 %	8$580
Pelles de cabra	Kilo	28 633	1:534$150	83 443	29:310$000	23 464	8:212$400	71:406$990	350	39:224$850
Pelles cortidas em cabello	»	428	171$200		$		$	856$000	400	171$200
Pelles em cabello	»	50	42$000		$		$	1:400$000	3 %	42$000
Medicamentos	»	185	25$900		$		$	230$000	7 %	25$900
Queijos	»	24 415	1:964$945		$		$	32:530$150	7 %	1.964$945
Roupas feitas	Par	334	70$140		$		$	1:002$000	7 %	70$140
Rêdes tucum	Kilo	70	7$350		$		$	105$000	7 %	7$350
Residuo couro	»	100	$350		$		$	5$000	7 %	$350
Raizes medicinaes	»	36 729	537$522	1 000	21$000		$	9:264$600	7 %	558$522
Rêdes	»	862	219$160		$		$	3:460$000	7 %	219$160
Resina de jatobá	»	2 917	42$808		$		$	643$400	7 %	42$808
Solla	»	53 242	3:194$520		$		$	106:844$000	3 %	3.194$520
Sellas	Uma	17	28$000		$		$	400$000	7 %	28$000
Sementes de mamona	Kilô	1 860	2$604		$		$	37$200	7 %	2$604
Saccos de algodão vasio	»	154	1$848		$		$	92$400	7 %	1$848
Sandalias	Par	50	12$600		$		$	180$000	7 %	12$600
Sellins	Um	6	8$400		$		$	120$000	7 %	8$400
Sal	Kilo	1 547.950	1:547$950		$		$	$001		1:547$950
Toros violette	»	140	$490		$		$	7$000	7 %	$490
Tecidos brancos	»	12 920	155$040		$		$	7:752$000	2 %	155$040
Toucinho	»	200	14$000		$		$	200$000	7 %	14$000
Tiras de couro	»	190	$665		$		$	9$500	7 %	$665
Vassouras	»	212	2$620		$		$	37$440	7 %	2$620
Vinho de cajú	Litro		$	118	18$288		$	304$800	6 %	18$288
Zinco velho	Kilo	239	1$673		$		$	23$900	7 %	1$673
Paco-paco	»	80 512	1 127$260		$		$	10 103$800	7 %	1.127$260
			207 480$263		37.425$044		22:026$266	3 389.953$522		268:026$45

Meza de Rendas Estadoal do Camocim, Abril de 1917

O Arrecadador
(Assignado) *Hipolito Navarro*

O, EXPORTADOS DURANTE O ANNO DE 1916

AMERICA		VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
ANT.	DIREITOS			
75.810	7:581$000	7.385:140$416	$100	375:261$200
	$	3:000$000	2 %	60$000
	$	4:292$000	7 %	300$000
	$	50$000	7 %	3$500
	$	179:021$400	6 %	10 741$284
76.740	104:882$800	2.378:102$388		274:047$380
	$	997$000	7 %	69$790
	$	444$000	6 %	26$640
	$	867$300	10 %	86$730
5.294	161:058$800	2.259:091$150	$200	193:929$200
2.411	19:857$600	3.102:116$653	1$600	158:286$400
	$	788$900	7 %	23$667
	$	2:810$000	7 %	196$700
	$	7:252$000	3 %	217$560
	$	1:150$000	5$000	115$000
	$	5:500$000	8$000	440$000
	$	20$000	$500	2$000
	$	7:500$000	10$000	500$000
	$	141:600$000	15$000	10:620$000
18.041	44:412$300	1.378:907$500	$300	165:468$900
	$	4:500$000	7 %	315$000
06.729	37:347$150	383:037$336	$350	86:928$850
58.925	20:623$400	351:517$718	$350	39:055$800
158	77$420	1:302$000	7 %	91$140
	$	1:255$000	5 %	62$750
	$	1:350$000	5 %	67$500
	$	861:300$400	5 %	43:065$020
	$	390$000	7 %	27$300
	$	38 239$857	7 %	2:676$790
	$	14:891$000	3 %	4:467$300
	$	128$000	6 %	7$680
	$	60$000	7 %	4$200
	9:324$928	919.957$800	5 %	45:997$890
	405:165$398	19.446:579$818		1.413:163$611

CONFORME

O Director de Secção

(Assignado) *Hippolito Gomes de Souza Lima*

ANNEXO N.º 38

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO, EXPORTADOS DURANTE O ANNO DE 1916 (PELA RECEBEDORIA)

GENEROS	UNIDADE	ESTADO DA UNIÃO		EUROPA		AMERICA		VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
		QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS			
Algodão em pluma	Kilo	3.676.802	367:680$200		$	75.810	7:581$000	7.385:140$416	$100	375:261$200
Café pilado	«		$	3.000	60$000		$	3.000$000	2 %	60$000
Cangalhas	Uma	973	300$440		$		$	4:292$000	7 %	300$000
Carne secca	Kilo	50	3$500		$		$	50$000	7 %	3$500
Caroço de algodão	«	1.468	5$284	1.251.000	10:736$000		$	179:021$400	6 %	10 741$284
Cêra de carnahuba	«	3.786	832$920	765.206	168:331$660	476.740	104:882$800	2.378:102$388		274:047$380
Chapéus de palha typo grosso	«	1.285	69$790		$		$	997$000	7 %	69$790
Cigarros	«	148	26$640		$		$	444$000	6 %	26$640
Crinas	«		$	1.239	86$730		$	867$300	10 %	86$730
Couro espichado	«	8.000	1:600$000	156.352	31:270$400	815.294	161:058$800	2.259:091$150	$200	193:929$200
Couro salgado	Um	1.000	1:600$000	85.518	136:828$800	12.411	19:857$600	3.102:116$653	1$600	158:286$400
Doce de goyaba	Kilo	1.127	23$667		$		$	788$900	7 %	23$667
Esteiras de palha de carnahuba	«	4.550	196$700		$		$	2:810$000	7 %	196$700
Fumo em corda	«	7.252	217$550		$		$	7:252$000	3 %	217$560
Gado asinino	Um	23	115$000		$		$	1:150$000	5$000	115$000
Idem bovino	«	55	440$000		$		$	5:500$000	8$000	440$000
Idem caprino	«	4	2$000		$		$	20$000	$500	2$000
Idem cavallar	«	50	500$000		$		$	7:500$000	10$000	500$000
Idem muar	«	708	10.620$000		$		$	141:600$000	15$000	10:620$000
Gomma elastica	Kilo	50	15$000	403.412	121:041$600	148.041	44:412$300	1.378:907$500	$300	165:468$900
Ossos	«		$	225.000	315$000		$	4:500$000	7 %	315$000
Pelles de cabra	«	29.340	10.269$000	106.284	39:312$700	106.729	37:347$150	383:057$336	$350	86:928$850
Ditas de carneiro	«	9.136	3:232$600	43.431	15:199$800	58.925	20:623$400	351:517$718	$350	39:055$800
Pennas de ema	«	9	4$410	19	9$310	158	77$420	1:302$000	7 %	91$140
Queijo de coalho	«	402	62$750		$		$	1:255$000	5 %	62$750
Idem de manteiga	«	450	67$500		$		$	1:350$000	5 %	67$500
Rede de dormir	«	219.923	43:065$020		$		$	861:300$400	5 %	43:065$020
Rendas de labirintho	«	19	27$300		$		$	390$000	7 %	27$300
Roupas feitas	Peças	12.768	2:676$790		$		$	38.239$857	7 %	2:676$790
Sóla	Kilo	74.435	4:467$300		$		$	14:891$000	3 %	4:467$300
Vinho de cajú	Litro	160	7$680		$		$	128$000	6 %	7$680
Xaropes medicinaes	«	30	4$200		$		$	60$000	7 %	4$200
Diversas mercadorias	«		36:585$882		87$080		9:324$928	919.957$800	5 %	45:997$890
			484:719$133		523:279$080		405:165$398	19.446:579$818		1.413:163$611

Primeira Secção da Recebedoria do Estado do Ceará, em 10 de Junho de 1917

O 3.º Official

(Assignado) *Flavio Bastos*

CONFORME

O Director de Secção

(Assignado) *Hippolito Gomes de Souza Lima*

QUA EXPORTADO DURANTE O ANNO
E ARACATY

	A	VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
	EITOS			
Algodão	7$851	8 544:725$276	100	434:184$155
Algodão	$	61:451$712	2 o o	1:229$010
Aguarden	$	723$900	3 o/o	82$237
Assucar	$	1:941$800	4 o/o	77$672
Aves do	$	6:723$500	3 o/o	214$815
Cangalha	$	9:408$000	7 o/o	655$760
Café	$	3:000$000	2 o/o	60$000
Carne se	$	87:746$000	7 o/o	6:144$270
Caroço d	$	232:096$800	6 o/o	13:925$808
Cêra car	995$666	2.902:720$732	220	333:884$560
Chapéos	$	280:588$090	7 o/o	21:588$071
Cigarros	$	444$000	6 o o	26$640
Crinas an	$	937$300	10 o/o	93$730
Couros s	857$600	3.135:417$787	1$600	159:255$600
Couros e	759$800	3.151:119$150	200	270:088$400
Couros c	$	572$000	3 o/o	17$160
Cobre	$	25$600	7 o/o	1$792
Chifres	$	247$760	7 o/o	34$815
Doces	$	828$900	3 o/o	27$867
Diversas	$	16:704$050	7 o/o	752$372
Fumo	$	10:998$000	3 o o	332$886
Fios	$	150$000	5 o/o	7$500
Gado as	$	3:350$000	5$000	335$000
Idem bov	$	412:400$000	8$000	28:948$000
Idem cav	$	19:710$000	10$000	9:648$000
Idem cap	$	1:705$000	$500	170$500
Idem mu	$	578:400$000	15$000	42:952$000
Idem suin	$	3:450$000	2$000	138$000
Gomma	412$300	1.483:365$000	$300	166:770$000
Milho	$	588$630	10 o/o	58$863
Pelles de	559$550	1.483:365$000	$350	128:164$900
Idem de	623$400	246:062$844	$350	39:055$800
[illegible]	$	056$000	$400	171$700
Xaropes	$	11:178$120	7 o o	705$284
Penna de	77$420	1:792$000	7 o/o	117$040
		23.598:513$328		1.717:414$140

ANNEXO N° 39

QUADRO DEMONTRATIVO DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO EXPORTADO DURANTE O ANNO DE 1916 PELOS PORTOS DE FORTALEZA, CAMOCIM E ARACATY

GENEROS	UNIDADE	ESTADOS DA UNIÃO		EUROPA		AMERICA		VALOR OFFICIAL	TAXA	TOTAL DOS DIREITOS
		QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS	QUANT.	DIREITOS			
Algodão em pluma	Kilo				$	75.810	7$851	8.544:725$276	100	434:184$155
Algodão tecido crú	»				$		$	61:451$712	2 o o	1:229$010
Aguardente	Litro	8.253	83$237		$		$	723$900	3 o/o	82$237
Assucar	Kilo	19.418	77$672		$		$	1:941$800	4 o o	77$672
Aves domesticas	Uma	4.157	214$815		$		$	6:723$500	3 o o	214$815
Cangalhas	»	2.980	655$760		$		$	9:408$000	7 o o	655$760
Café	Kilo		$	3.000	60$000		$	3:000$000	2 o/o	60$000
Carne secca	»	85.315	6:144$270		$		$	87:746$000	7 o o	6:144$270
Caroço de algodão	»	6.748	24$292	2.130.310	13:901$516		$	232:096$800	6 o o	13:925$808
Cêra carnahuba	»	219.789	48:325$234	786.306	172:563$660	514.453	112:995$666	2.902:720$732	220	333:884$560
Chapéos e artefactos palha	»	1.203.308	21:588$071		$		$	280:588$090	7 o/o	21:588$071
Cigarros	»	148	26$640		$		$	444$000	6 o o	26$640
Crinas animal	»	100	7$000	1.239	86$730		$	937$300	10 o/o	93$730
Couros salgados	Um	1.721	2:032$600	85.859	137:365$400	12.411	19:857$600	3.135:417$787	1$600	159:255$600
Couros espichados	Kilo	360.286	72.058$200	156.352	31:270$400	843.805	166:759$800	3.151:119$150	200	270:088$400
Couros cortidos	»	143	17$160		$		$	572$000	3 o o	17$160
Cobre	»		$	128	1$792		$	25$600	7 o o	1$792
Chifres	»	3.348	19$555	10.225	15$260		$	247$760	7 o o	34$815
Doces	»	1.327	27$867		$		$	828$900	3 o/o	27$867
Diversas mercadorias	»	26.712	733$892	660	18$480		$	16:704$050	7 o/o	752$372
Fumo	»	9.254	332$886		$		$	10:998$000	3 o/o	332$886
Fios	»	250	7$500		$		$	150$000	5 o/o	7$500
Gado asinino	Um	67	335$000		$		$	3:350$000	5$000	335$000
Idem bovino	»	4.124	28:948$000		$		$	412:400$000	8$000	28:948$000
Idem cavallar	»	990	9:648$000		$		$	19:710$000	10$000	9:648$000
Idem caprino	»	341	170$500		$		$	1:705$000	$500	170$500
Idem muar	»	2.892	42:952$000		$		$	578:400$000	15$000	42:952$000
Idem suino	»	69	138$000		$		$	3:450$000	2$000	138$000
Gomma elastica	Kilo	4.210	1:263$000	403.652	121:095$600	148.044	44:412$300	1.483:365$000	$300	166:770$000
Milho	»	8.409	58$863		$		$	588$630	10 o/o	58$863
Pelles de cabra	»	64.119	13:983$250	189.727	68:622$200	130.193	45:559$550	1.483:365$000	$350	128:164$900
Idem de carneiro	»	9.136	3:232$600	43.431	15:199$800	58.926	20:623$400	246:062$844	$350	39:055$800
Idem curtidas	»	428	171$200		$		$	956$000	$400	171$200
Idem em cabello	»	350	42$000		$		$	1:400$000	3 o/o	42$000
Peixe em conserva	»	30	1$350		$		$	45$000	3 o o	1$350
Queijos	»	29.917	2:124$495		$		$	36:065$150	7 o o	2:124$495
Rêdes de dormir	»	220.785	43:284$180		$		$	864:790$400	5 o o	43:284$180
Rêdes de labirintho	»	19	27$300		$		$	390$000	7 o/o	27$300
Roupas feitas	»	13.102	2:746$930		$		$	39:241$857	7 o o	2:746$930
Solla	»	128.233	7:695$180		$		$	122:847$000	3 o o	7:695$180
Sal	»	1.547.950	1:547$950		$		$	123:836$000	001	1:547$950
Sellas	Uma	23	36$400		$		$	520$000	7 o o	36$400
Vinho de cajú	Litro	265	11$460	418	18$288		$	495$800	6 o/o	29$748
Xaropes medicinaes	»	44.489	632$076	17.948	73$208		$	11:178$120	7 o o	705$284
Penna de ema	Kilo	79	30$310	19	9$310	158	77$420	1:792$000	7 o/o	117$040
								23.598:513$328		1.717:414$140

ANNEXO N. 40

Quadro geral demonstrativo dos generos de producção do Estado, exportados pelos portos de Fortaleza, Camocim e Aracaty, inclusive a exportação feita pelas fronteiras, durante o exercicio de 1916.

GENEROS	DIREITOS
Algadão em pluma	447:074$655
Algodão tecido crú	1:229$010
Aguardente	82$237
Assucar	77$672
Aves domesticas	214$815
Cangalhas	655$760
Café	60$000
Carne secca	6:144$270
Caroço de Algodão	42:816$708
Cêra de carnahuba	333:884$560
Chapéos e artefactos de palha	21:588$071
Cigarros	26$640
Crinas	93$730
Couros salgados	166:628$400
Idem espichados	292:019$000
Idem curtidos	17$160
Cobre	1$792
Chifres	34$815
Doces	27$867
Diversas mercadorias	1:617$310
Fumos	332$886
Fios	7$500
Gado azinino	3:539$000
Idem bovino	32:660$000
Idem cavallar	14:505$000
Idem caprino	1:615$600
Idem muar	50:388$000
Gado suino	2:086$000
Idem Lanigero	574$500
Gomma elastica	170:287$800
Milho	58$863
Pelles de cabra	129:903$350
Idem de carneiro	40:177$200
A Transportar	1.758:346$171

GENEROS	DIREITOS
Transporte	1.758:346$171
Idem curtidas	171$200
Idem em cabello	42$000
Peixe em conserva	1$350
Penna de Ema	117$040
Queijo	2:124$495
Redes de dormir	43:284$180
Rendas de labirintho	27$300
Roupas feitas	2:746$930
Rapaduras	11:411$000
Sola	7:695$180
Sal	1:828$750
Sellas	36$400
Vinho de cajú	29$748
Xaropes medicinaes	705$284
Total	1.830:651$028

Segunda Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1916.

O Amanuense,

(Assignado) *Antero de Mello Cezar*

ANNEXO N. 41

Quadro demonstrativo dos termos de fiança de exactores estadoaes lavrados no livro competente, no periodo de 12 de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917.

DATA DA FIANÇA	QUANTIA DA FIANÇA	COLLECTORIAS	COMPUTO DAS FIANÇAS
1916			
Agosto 10	12:000$000	Cascavel	11:667$552
Setembro 1	6:300$000	Tamboril	4:844$837
Setembro 2	7:000$000	Quixeramobim	6:234$484
Setembro 8	8:000$000	Soure	4:151$994
Setembro 14	2:500$000	Brejo dos Santos ...	1:222$084
Setembro 18	11:000$000	Ipú	9:799$297
Setembro 14	9:000$000	Cratheús	7:486$291
Outubro 5	6:000$000	Ipueiras	3:464$606
Outubro 6	2:000$000	Trahiry	1:800$000
Outubro 6	6:000$000	Jardim	4:264$108
Outubro 16	2:050$000	Tianguá	1:645$344
Outubro 17	3:000$000	Jaguaribe-Mirim	2:658$878
Outubro 17	3:000$000	Independencia	1:593$424
Outubro 25	6:000$000	Ubajara	2:323$975
Dezembro 7	1:420$000	Pentecoste	1:410$309
1917			
Joneiro 3	4:000$000	Canindé	3:394$950
Janeiro 10	4:000$008	Aurora	2:168$866
Fevereiro 14	5:610$128	Acarahú	5:608$891
Fevereiro 28	2:000$000	São Matheus	1:799$881
Março 9	4:000$113	Caridade	1:256$341
Abril 14	15:000$000	Cascavel	12:200$257
Abril 23	2:500$000	Porteiras	750$000
Abril 30	4:000$000	Coité	2:704$743
Junho 13	1:420$000	Pentecoste	1:410$309

Secretaria da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1917.

(Assignado) *Astrogildo Fontoura*

ANNEXO N. 42

Relação dos titulos em favor do Estado sob a guarda do Thesoureiro da Secretaria da Fazenda

1	Caderneta do Banco do Ceará com o saldo de Rs.	1:920$000
2	Letras acceitas por Julio Pinto, em 31 de Março de 1906, do valor de 6:150.000 cada uma, endossadas por Antonio Eugenio Gadelha e Martiniano Silva, proveniente de dizimos, vencidas uma em 1.º de Setembro e outra em 1.º de Dezembro de 1916. Ambas protestadas no Tabellião Alexandrino Diogenes, no dia do vencimento por falta de pagamento. Não recolheu quantia alguma por conta.	12:300$000
1	Letra acceita por José Silveira, em 3 de Abril de 1912, endossada por João Manoel da Fonseca e José Maria da Silveira, proveniente de dizimos, vencida em 1.º de Dezembro de 1912. Não foi protestada no dia do vencimento por falta de pagamento, por ordem do Secretario Coronel Joaquim Costa Souza, no valor de Rs. Nada recolheu	5:425$000
2	Letras acceitas por Antonio Albuquerque, em 31 de Março de 1913, do valor de 5.502.500 cada uma endossadas por José Silveira e José Maria da Silveira, proveniente de dizimos, vencidas uma em 1.º de Setembro de 1913 e outra em 1.º de Dezembro do mesmo anno. Não foram protestadas por falta de pagamento por ordem do Secretario Coronel Joaquim Costa Souza. Não recolheu quantia alguma por conta.	11:005$000
	Total Rs.	30:650$000

Fortaleza, 2 de Maio de 1917.

(Assignado) *Joaquim Lima*

ANNEXO N. 43

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pelas Collectorias e Mezas de Rendas do Estado, no periodo de 1.º de Ja-Janeiro a 31 de Março do corrente anno

	ARTIGOS DE RECEITA	IMPORTANCIAS
	Renda ordinaria	
1	Imposto sobre exportação	352:572$040
2	Addicionaes de 10 °/o sobre exportação	35:298$738
3	Imposto sobre industria e profissão	24:741$100
4	Idem sobre vencimentos	841$602
5	Idem sobre rez abatida para o consumo	84:672$000
6	Idem predial	72$100
7	Idem sobre transmissão de propriedade	33:807$412
8	Idem sobre contractos e hypothecas	470$386
9	Idem sobre contractos de arrendamentos	96$000
10	Idem sobre heranças e legados	8:608$515
11	Idem sobre monte partivel	2:795$377
12	Idem sobre causas civeis e commerciaes	550$000
13	Dizimos	3:874$800
14	Taxa de sello (Venda de estampilhas)	27:984$580
15	Emolumentos	16:501$569
16	Divida activa	8:530$000
17	Renda de propriedade do Estado	$...
18	Venda de coll. de leis e regulamentos	1$500
	Renda extraordinaria:	
	Diversas	7:309$427
	Depositos:	
25	De bens do evento	143$500
26	De outras naturezas	1:817$867
	10 °/o desconto vencimentos praças	5:984$244
	Total	616:672$887

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará.

INDICE DOS ANNEXOS

Mensagem do Secretario da Fazenda ao Presidente do Estado solicitando a nomeação de uma Junta para verificação do Caixa no dia de sua posse e proceder em seguida uma tomada de conta	N.º 1
Officio do Presidente do Estado ao Secretario da Fazenda nomeando a Junta de Tomada de Contas e verificação do Caixa	2
Instrucções a serem observadas pela Junta de Tomada de Contas	3
Acta da installação dos trabalhos da Junta de Tomada de Contas	4
Termo de exame procedido no cofre da Secretaria da Fazenda e verificação dos respectivos saldos	5
Relação dos vales emittidos pelo fiel do Thesoureiro Braulio Bezerra Lima	6
Relação dos vales apresentados á Junta de Tomada de Contas	6ª
Relação dos vales apresentados e não reconhecidos	7
Relação dos vales annullados pela Junta	8
Relação das papeletas apresentadas á Junta	9
Portaria do Secretario da Fazenda ao fiel do Thesoureiro mandando fazer a s/ debito diversos lançamentos, no «Caixa Geral»	10
Relação dos recibos não escripturados, existentes na Thesouraria da Secretaria da Fazenda	11
Documentos que figuravam como valores, em cofre, resgatados pelo Thesoureiro Dr. Joaquim Lima	12

Quadro demonstrativo do atraso do Thesouro nos pagamentos á Força Publica e fornecedor, em 30 de Junho de 1916 13

Quadro dos funccionarios publicos do Estado que não receberam vencimentos nos exercicios de 1892 até junho de 1916 14

Relação das contas devidamente processadas; contas cujos requerimentos estão sem o «Cumpra se» do Secretario da Fazenda; contas desacompanhadas dos respectivos requerimentos de pagamentos; contas de credores da Fazenda 15

Estabelecimentos subvencionados 16

Officio do Secretario da Fazenda ao Presidente do Estado propondo que se altere o Regulamento de 14 de Janeiro de 1905, no seu capitulo 16, referente a escripturação e contabilidade e pedindo a nomeação em commissão de dous guarda-livros 17

Acto do Presidente do Estado, concordando com a proposta de alteração do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905 da Secretaria da Fazenda 18

Substitutivo aos arts. 113 a 118 do Regulamento de 14 de Janeiro de 1905 19

Thesouro do Estado: balanço em 31 de Dezembro de 1916 20

Quadro demonstrativo do atrazo de vencimentos do funccionalismo, pela Secretaria da Fazenda, de Janeiro a Maio de 1917 ..... 20a

Relação das contas existentes na Secretária da Fazenda relativas ao exercicio de 1917 até 31 de Maio 20b

Officio da commissão nomeada para examinar e avaliar os proprios estadoaes ao Secretario da Fazenda 21

Officio do Secretario da Fazenda ao Presidente do Estado sobre o imposto de Rez de Consumo 22

Decreto n. 63 de 5 de Maio de 1917 23

Edital da Secretaria da Fazenda sobre a venda em concurrencia publica do imposto de Rez de Consumo 24

Procuradoria Fiscal:—Quadro dos mandados executivos de contribuintes da Capital 25

Procuradoria Fiscal:—Quadro n. 1—Relação dos mandados executivos que não foram pagos nas estações fiscaes do interior, provenientes do imposto predial do anno de 1915 25

Procuradoria Fiscal:—Quadro n. 1—Relação dos mandados executivos referentes ao anno de 1915, que não foram pagos nas estações fiscaes do interior proveniente do imposto de industria e profissão 25

Acções contra o Estado 26

Emprestimo interno de 1916 27

Synopse da receita do Estado realisada em 1916 28

Quadro comparativo entre a receita orçada e a realisada em 1916, pelas respectivas verbas 29

Synopse da receita e despesa do Estado do Ceará, realisada no exercicio financeiro de 1916 30

Quadro comparativo da despesa fixada e a realisada pelas respectivas verbas no exercicio de 1916 30

Quadro dos collectores e escrivães 31

Collectores e escrivães, nomeados pelo Governo actual, de 12 de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917 32

Quadro do pessoal da Recebedoria do Estado .. 33

Portaria do Secretario da Fazenda ao Director Geral e a todos os funccionarios, declarando que lhes reconhece o livre exercicio de voto 34

Quadro do Pessoal da Secretaria da Fazenda .. 34a

Quadro do pessoal das Mesas de Rendas de Camocim, Aracaty e da collectoria de Acarahú 36

Quadro demonstrativo dos generos de exportação sahidos pelo porto de Aracaty, durante o anno de 1916 36

Quadro dos generos de producção do Estado, exportados durante o anno de 1916 pela Mesa de Rendas de Camocim 37

Idem, idem, idem, pela Recebedoria 38

Idem, idem, por Fortaleza, Camocim e Aracaty .. 39

Quadro dos generos exportados em 1916, pelos portos de Fortaleza, Camocim e Aracaty, inclusive a exportação feita pelas fronteiras 40

Quadro demonstrativo dos termos de fiança de exactores lavrados no livro competente, no periodo de 12 de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917 41

Relação dos titulos em favor do Estado 42

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pelas Collectorias e Mesas de Rendas do Estado, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Março de 1917 43

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
20530
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

BIBLIOTHECA
FEV 15 1933
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATISTICA
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

28-3-84

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9476-48 353.98131
R382

Ceará. Secretaria de Fazenda
AUTOR
Relatório 1917
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9476-48 353.98131
R382

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369